



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 28.985

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Pública "Arthur Viana"

0345

Belém, terça-feira,
15 de junho de 1999

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 28 páginas

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

15 de junho de 1913

☑ O Governador Enéas Martins, através do Decreto nº 2.013/13, autorizou a demolição imediata pela Secretaria de Estado de Obras Públicas do Edifício que estava em construção para funcionar a Bolsa de Belém. Esse prédio estava sendo construído no quadrilátero limitado pelas avenidas 16 de Novembro, Doca do Ver-o-Peso, travessa Marquês de Pombal e Praça da Independência (atual Praça D. Pedro II).

Eneás Martins, em suas considerações, argumentava que aquela obra não oferecia condições necessárias de estabilidade e resistência. E que a permanência daquele prédio em estado de ruína, além de constituir perigo, atentava contra a higiene.

O ato determinava que a cobrança do imposto especial, destinado a atender à construção daquele edifício, continuaria em vigor.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Ministério Público premia melhor trabalho forense

O Ministério Público do Estado institui o regulamento do prêmio "Procurador de Justiça Artemis Leite Silva", versão 1999, que anualmente é conferido ao melhor trabalho forense apresentado pelos promotores de justiça. O prêmio tem o objetivo de incentivar o aprimoramento cultural dos membros do Ministério Público.

Segundo o regulamento, podem concorrer ao prêmio todos os

promotores de justiça do Ministério Público, exceto os integrantes da Diretoria da Associação do Ministério Público (Ampep).

Cada interessado poderá inscrever somente um trabalho forense, que tenha sido apresentado em processo judicial, civil ou criminal, no período de agosto de 1998 a julho de 1999.

Os trabalhos serão avaliados pelos critérios de forma de apresen-

tação, correção de linguagem e conteúdo jurídico.

O prêmio para os classificados é de mil reais para o 1º lugar, 700 reais para o 2º e 500 reais para o terceiro lugar.

As inscrições estão abertas até o dia 15 de julho. Quem não se inscrever até essa data ficará automaticamente inscrito para o concurso do ano 2000.

(Judiciário - Pág. 5 e 6)

Candidatos convocados para prova prática em Capanema

A Prefeitura Municipal de Capanema convoca os candidatos inscritos ao concurso público para cargos de agente de administração e auxiliar técnico em computação para fazerem a pro-

Licitação em Marabá

A Prefeitura de Marabá informa que vai abrir licitação, a partir do dia 22 deste mês, para realização das obras de engenharia para ampliação e reforma do prédio onde será instalado o Hospital Municipal de Marabá.

O edital está disponível pelo valor de R\$ 50,00.

(Caderno 2 - Pág. 4)

va prática do concurso.

A prova prática de datilografia será no dia 18 de junho, às 8 horas, e no dia 19, a de digitação em computador, no mesmo horário.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Construção de ponte

A Secretaria Executiva de Transportes assina convênio com a Prefeitura Municipal de Redenção para construção de 100 metros de ponte de madeira de lei sobre o rio Arraias.

O convênio nº 08/99 tem valor de R\$ 60 mil.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Resolução da CIB



A Comissão Intergestores Bipartite do Estado aprova o Hospital dos Pobres Servos da Divina Providência como Unidade de Retaguarda para o Pólo Metropolitano/Município de Marituba. A aprovação faz parte da retificação no Projeto de Implantação do Sistema Estadual de Retaguarda Hospitalar para Urgência/Emergência.

(Caderno 1 - Pág. 15)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON DINIZ**NESTA EDIÇÃO****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

Portarias Cad. 1-Pág. 3

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Estrato de Portaria Cad. 1-Pág. 16

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1-Pág. 15

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Licitação/Aviso Cad. 1-Pág. 16

Resumo de Portaria Cad. 1-Pág. 16

Termo de Distrato Cad. 1-Pág. 16

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portaria Cad. 2-Pág. 4

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Estratos de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 3

Errata Cad. 2-Pág. 3

Portaria Cad. 2-Pág. 3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata nº 109 Cad. 1-Pág. 15

Portaria Cad. 1-Pág. 15

Errata Cad. 1-Pág. 15

PARTICULARES

SIAMENE Cad. 2-Pág. 4

Farmácia Joeline Ltda Cad. 2-Pág. 4

Agropecuária Rio Urutá S.A Cad. 2-Pág. 3 e 4

Pantificadora 8 de Maio Cad. 2-Pág. 4

Agroindústria Tuimalina Ltda Cad. 2-Pág. 4

Agroindústria Terrante Ltda Cad. 2-Pág. 4

Agropecuária Santana Rios Cad. 2-Pág. 4

Sindicato dos Artesãos do Estado do Pará Cad. 2-Pág. 4

Sindicato dos Trabalhadores em Hotel, Restaurante, Bar, Boate, Motel, Churrascaria, Pizzaria, Lanchonete, Sorveteria Cad. 2-Pág. 4

Casas de Jogos e Simuladores de Belém do Estado do Pará Cad. 2-Pág. 4

POLÍCIA CIVIL

Portarias Cad. 2-Pág. 1

POLÍCIA MILITAR

Intimação de Decisão Cad. 1-Pág. 16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Capatema Cad. 2-Pág. 4

Prefeitura Municipal de Marabá Cad. 2-Pág. 4

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Editais de Citação Cad. 2-Pág. 1

Portarias Cad. 2-Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Resumo de Portarias Cad. 1-Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 3

Estrato de Contrato Cad. 1-Pág. 8

Rescisões Contratuais Cad. 1-Pág. 8

Estrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1-Pág. 13

Errata Cad. 1-Pág. 13

Estrato de Julgamento Cad. 1-Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria Cad. 1-Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias Cad. 1-Pág. 15

Estratos de Ordem de Serviços Cad. 1-Pág. 15

Estratos de Empenho Cad. 1-Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad. 1-Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Resolução Cad. 1-Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Estrato de Termo de Cessão Cad. 1-Pág. 12

Estrato de Convênio Cad. 1-Pág. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificação de Julgamento Cad. 1-Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Distribuição Automática Cad. 1-Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 96/99 Cad. 1-Pág. 3

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 060/99 Cad. 1-Pág. 1

Editais Cad. 1-Pág. 3

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Edital de Intimação Cad. 1-Pág. 1

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Resolução Cad. 1-Pág. 6

Regulamento Cad. 1-Pág. 5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos Cad. 1-Pág. 1

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

Editais Cad. 1-Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

JCJ de Tucuruí Cad. 1-Pág. 6

9ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 6

2ª JCJ de Belém Cad. 1-Pág. 7

Relação 27/99 - 2ª Turno Cad. 1-Pág. 8

A IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
NÃO IMPRIME SÓ O
QUE É OFICIAL.



A Imprensa Oficial
do Estado do Pará
é a única gráfica

de Belém que tem a mais sofisticada

tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem
dado respostas rápidas e baratas para o Governo na
produção de pequenas e grandes tiragens de
impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende
pedidos também de entidades e empresas privadas.
Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só
o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091)
226-0556.



Imprensa Oficial do Estado



Cep 66090-120, Belém, Pará, Trav. do Chaco, 2271.

Tel.: (091) 246-7888, Vendas (fax): (091) 226-0556.

Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@amazon.com.br

http://www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO Nº 3.498, DE 14 DE JUNHO DE 1999.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 331 da Constituição do Estado e nos arts. 1º, 7º e 10, todos da Lei Estadual nº 6.004, de 9 de dezembro de 1996; considerando os fatos e fundamentos de direito contidos no Processo nº 26329/99-SEAD;

Considerando, ainda, o Parecer nº 344/99 da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida Pensão Especial, mensal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da Sra. MARIA AUGUSTA ALVES e dos menores LUIS AUGUSTO ALVES LOPES e LUCIANE AUGUSTA ALVES LOPES, ex-companheira e filhos do falecido motorista profissional JORGE AUGUSTO COUTINHO LOPES, vítima de crime de latrocínio, quando exercia sua função de taxista, no Distrito de Icoaraci, nesta Cidade.

Art. 2º A Pensão ora concedida será reajustada nas mesmas proporções e épocas dos reajustes aplicados à remuneração dos servidores estaduais, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.004/96.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagido a 24 de fevereiro de 1999.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de junho de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 9 de junho de 1999, que nomeou SANDRO JOSÉ RIBEIRO LOPES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARNALDO FERREIRA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALOÍSIO HUNHOFF, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JUNHO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 058/99-GVG DE 14 DE JUNHO DE 1999**

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: TAILÂNDIA-PA

NOME CARGO PERÍODO QDT

SGT PM ANTONIO CARLOS MODESTO Motocista 14 e 15/06/99 1/4

LOCALIDADE: ALMEIRIM-PA

NOME CARGO PERÍODO QDT

TEN PM EDIR DA SILVA OLIVEIRA Ajudante de Ordens 15.06.99 1/2

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 653/99-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 369/99-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

exonerar LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 654/99-CCG, 14 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 369/99-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

nomear JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 651/99-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do FACSIMILE Nº 167,

RESOLVE:

autorizar VALRY BITTENCOURT FERREIRA, Secretário Executivo de Saúde Pública, a viajar para São Paulo-SR nos dias 11 e 12 de junho do corrente, a fim de participar do I Congresso Paulista de Política Médica, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARJAS, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0241/99-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 1999.

Nome : Flávio Augusto Sidrin Nassar
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 16 (dezesesseis)
Origem : Belém-Pará
Destino : São Paulo/SP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23/05 a 07/06/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 652/99-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 018/99-GS,

RESOLVE:

nomear JOSYANNE ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 2 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JUNHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 6777/99 DE 08.07.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSEMARY LAVOR GUEDES
MATRICULA: 0190896.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A DE CAMPOS/ BELEM
PERÍODO: 01.07.99 A 29.08.99/30.08.99 A 28.10.99
TRIENIO: 30.05.89 A 29.05.92/30.05.95 A 29.05.98

PORTARIA Nº: 6778/99 DE 08.06.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: UBIRACY RODRIGUES SOARES
MATRICULA: 0386243.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ DAPE APRIMORAMENT/BELEM
PERÍODO: 29.01.99 A 29.03.99
TRIENIO: 10.05.83 A 09.05.86

PORTARIA Nº: 6490/99 DE 07.06.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: NAZARE VILHENA BARBOSA
MATRICULA: 0629847.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. STA. CLARA/ BELEM
PERÍODO: 30.07.99 A 27.09.99
TRIENIO: 22.03.90 A 21.03.93

PORTARIA Nº: 6752/99 DE 08.06.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA TEIXEIRA LIMA
MATRICULA: 0312819.011
CARGO/LOTAÇÃO: INSP ALUNOS/EE. J. PASSARINHO/ BELEM
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIENIO: 01.05.94 A 30.04.97

RETIFICAR**PORTARIA Nº 6554/99 DE 07.06.99**

NOME: NAZARE VILHENA BARBOSA
MATRICULA: 0629847.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. FREI DANIEL/ BELEM
RETIFICAR NA PORT. 12212/91 DE 29.10.91, QUE CONC. 090 DIAS DE LIC. ESPECIAL, O QUINZE DE 20.03.85 A 19.03.90, PARA 22.03.85 A 21.03.90, CORRESP. AO PERÍODO DE 01.08.91 A 29.10.91

LICENÇA REPOUSO**PORTARIA Nº 6758/99 DE 08.06.99**

NOME: CARMEN SILVA DO AMARAL SIMÕES
MATRICULA: 5054273.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. INST. EDUC. DO PARÁ
PERÍODO: 28.04.99 A 25.08.99

PORTARIA Nº 6756/99 DE 08.06.99

NOME: CARMEN SILVA DO AMARAL SIMÕES
MATRICULA: 5054273.027
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT/EE. R. CRUZ/ BELEM
PERÍODO: 28.04.99 A 25.08.99

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 801-B/99 DE 01.06.99**

NOME: DARLENE SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 6317227.025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MA. DE NAZARÉ/BRAGANÇA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 115/99 DE 24.03.99 QUE CONC. 120 DIAS DE LIC. REPOUSO NO PERÍODO DE 12.03.99 A 09.07.99

PORTARIA Nº 6541/99 DE 01.06.99

NOME: DARLENE SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5752450.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MONS. AMANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 12.03.99 A 09.07.99

PORTARIA Nº 6928/99 DE 09.06.99

NOME: RUTH HELENA CARDOSO MONTEIRO
MATRICULA: 6300103.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MA. ASSUNÇÃO/ALENQUER
T/S/EFEITO A PORT. Nº 6928/99 DE 09.06.99

LICENÇA ASSISTENCIA**PORTARIA Nº 6941/99 DE 09.06.99**

NOME: LEONILDES MARQUES ALBERTO
MATRICULA: 0568511.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. GUERREIRO/AFUA
PERÍODO: 01.05.99 A 30.05.99, ITEM I E DE 31.05.99 A 29.07.99, ITEM II DO REF. ARTIGO

PORTARIA Nº 6854/99 DE 08.06.99

NOME: ILDA ASSUNÇÃO MELO CORREIA
MATRICULA: 0319309.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE VERISSIMO/BELEM
PERÍODO: 17.05.99 A 26.05.99

PORTARIA Nº 6855/99 DE 08.06.99

NOME: DIRCE CLEIDE PINHEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 536442.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MA. DE NAZARE RIOS/ ANANIND
PERÍODO: 11.05.99 A 09.06.99



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E ARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888; FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$: 0,40.

RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº 5574/99 DE 09.06.99
 NOME: ELLEN KARLA ROSARIO DE MIRANDA
 MATRICULA: 5483204.029
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. CASA A DE BELEM/BELEM
 PERIODO: 15.04.99 A 30.04.99

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 6931/99 DE 09.06.99
 NOME: ROSENE GONZAGA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5401925.010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. L. BITTECOURT/ORIXIMINA
 PERIODO: 06.04.99 A 20.05.99

PORTARIA Nº 6932/99 DE 09.06.99
 NOME: MARIANA DE SOUZA PEREIRA
 MATRICULA: 0487872.015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. M. JONES/ URUARA
 PERIODO: 26.04.99 A 15.06.99

PORTARIA Nº 6930/99 DE 09.06.99
 NOME: BENEDITA DA SILVA GREGORIO
 MATRICULA: 5318394.012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. OLHAR DE JESUS/SÃO DOMINGOS. DO CAPIM
 PERIODO: 03.05.99 A 20.05.99

PORTARIA Nº 6043/99 DE 02.06.99
 NOME: MARIA LIMA DOS SANTOS
 MATRICULA: 0282642.016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. KM 170 A/ PLACAS
 PERIODO: 21.04.99 A 21.07.99

PORTARIA Nº 6880/99
 NOME: LUCILENE DA SILVA RIBEIRO
 MATRICULA: 6024033.035
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D SOUZA/ BENEVIDES
 PERIODO: 29.04.99 A 29.05.99

PORTARIA Nº 6878/99 DE 09.06.99
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
 MATRICULA: 0515310.019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. KM 1377/ TRAIRÃO
 PERIODO: 18.05.99 A 18.11.99

PORTARIA Nº 6881/99 DE 09.06.99
 NOME: ANTONIA SALES DE MEDONÇA
 MATRICULA: 0281298.015
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. 25 DE MARÇO/ ITAITUBA
 PERIODO: 14.05.99 A 14.07.99

PORTARIA Nº 6879/99 DE 09.06.99
 NOME: JOÃO FRANCISCO DE MOURA
 MATRICULA: 5382467.019
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE A GABRIEL/ RUROPOLIS
 PERIODO: 21.01.99 A 09.07.99

PORTARIA Nº 6853/99 DE 08.06.99
 NOME: VALDENICE CUNHA EVERTON
 MATRICULA: 0396249.015
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNO/ JOSE BONIFÁCIO
 PERIODO: 20.04.99 A 04.05.99

PORTARIA Nº 6839/99 DE 08.06.99
 NOME: ERCIDIONEIDES MARIA FERNANDES
 MATRICULA: 0456870.015
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. JADERLANDIA/ANANIND
 PERIODO: 07.10.98 A 07.12.98

PORTARIA Nº 6840/99 DE 08.06.99
 NOME: MARIA DO SOCORRO ATAÍDE DA SILVA
 MATRICULA: 0454915.010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LUIZ N. DIREITO/ ANANIND
 PERIODO: 12.04.99 A 16.04.99

PORTARIA Nº 6842/99 DE 08.06.99
 NOME: WILTON LIGEIRO DE SOUZA
 MATRICULA: 0557501.014
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. LAURO SODRE/BELEM
 PERIODO: 20.04.99 A 18.05.99

PORTARIA Nº 6841/99 DE 08.06.99
 NOME: ALBA LUCINDA DE FONSECA LIMA
 MATRICULA: 0312860.018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MA. A DE FIGUEIREDO/ ANANINDEUA
 PERIODO: 04.05.99 A 21.05.99

PORTARIA Nº 6844/99 DE 08.06.99
 NOME: NARA CARVALHO MONTEIRO COSTA
 MATRICULA: 0335088.016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. LUCY C DE ARAÚJO/ANANIND
 PERIODO: 14.04.99 A 20.04.99

PORTARIA Nº 6845/99 DE 08.06.99
 NOME: OLIVIA DAS GRAÇAS LAMEIRA DINIZ
 MATRICULA: 0312088.015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. F. NUNES/ BELEM
 PERIODO: 26.04.99 A 26.05.99

PORTARIA Nº 6850/99 DE 08.06.99
 NOME: MARIA OTÁVIO MARTINS DO ROSARIO
 MATRICULA: 05222503.015
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. HII.DA VIEIRA/ BELEM
 PERIODO: 03.05.99 A 23.05.99

PORTARIA Nº 6851/99 DE 08.06.99
 NOME: IVANETE CASTRO ARAÚJO
 MATRICULA: 0291382.014
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. LUIZ N. DIREITO/ ANANIND
 PERIODO: 22.04.99 A 01.05.99

PORTARIA Nº 6849/99 DE 08.06.99
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FARIS
 MATRICULA: 5440645.017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. 15 DE OUTUBRO/ ANANIND
 PERIODO: 12.04.99 A 11.05.99

PORTARIA Nº 6848/99 DE 08.06.99
 NOME: RAIMUNDA IRENE DE SOUSA OLIVEIRA
 MATRICULA: 5616840.014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ICUI LARANJ/ANANINDEUA
 PERIODO: 10.05.99 A 19.05.99

PORTARIA Nº 6847/99 DE 08.06.99
 NOME: SOLANGE DE SOUZA FARIAS
 MATRICULA: 6328865.017
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC. FARIAS DE LIMA/BELEM
 PERIODO: 20.04.99 A 19.05.99

PORTARIA Nº 6843/99 DE 08.06.99
 NOME: IOLANDA VALDINO DE SOUZA
 MATRICULA: 6316131.010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. JULIA SEFFER/ANANIND
 PERIODO: 22.02.99 A 26.02.99

PORTARIA Nº 6846/99 DE 08.06.99
 NOME: VALDECIRIA CUNHA DIAS
 MATRICULA: 0402605.010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSE BONIFÁCIO/ BELEM
 PERIODO: 03.05.99 A 01.07.99

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 6771/99 DE 08.06.99
 NOME: MONOEL TOBIAS CARREIRA
 MATRICULA: 0786390.016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./SIST. MODULAR DE ENS/ICOARACI
 PERIODO: 16.05.99 A 31.05.99

PORTARIA Nº 6933/99 DE 09.06.99
 NOME: ESTELITA NUNES ROCHA
 MATRICULA: 6023460.013
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. S. FRANCISCO/ OBIDOS
 PERIODO: 28.03.99 A 11.05.99

PORTARIA Nº 6957/99 DE 10.06.99
 NOME: RUTH HELENA CARDOSO MONTEIRO
 MATRICULA: 6300103.014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MA. ASSUNÇÃO/ALENQUER
 PERIODO: 18.04.99 A 31.05.99

PORTARIA Nº 6050/99 DE 02.06.99
 NOME: ALZIRA DOS SANTOS MONTEIRO
 MATRICULA: 0592285.010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ACY DE BARROS/ MARACANÁ
 PERIODO: 19.02.99 A 19.03.99

PORTARIA Nº 6388/99 DE 02.06.99
 NOME: ALZIRA DOS SANTOS MONTEIRO
 MATRICULA: 0592285.010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ACY DE J. MONTEIRO
 PERIODO: 18.11.98 A 17.12.98

PORTARIA Nº 6387/99 DE 02.06.99
 NOME: ALZIRA DOS SANTOS MONTEIRO
 MATRICULA: 0592285.010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ACY DE J. PEREIRA
 PERIODO: 17.10.98 A 17.11.98

PORTARIA Nº 6877/99 DE 09.06.99
 NOME: ELY MARIA FERREIRA DE SOUZA
 MATRICULA: 0415901.014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. J. DE CASTRO/ SALINOPOLIS
 PERIODO: 02.05.99 A 30.07.99

PORTARIA Nº 6857/99 DE 08.06.99
 NOME: MARIANA CECILIA MENDES N. DE CARVALHO
 MATRICULA: 0490091.019
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC. A DA COSTA/ BELEM
 PERIODO: 29.03.99 A 07.04.99

PORTARIA Nº 6858/99 DE 08.06.99
 NOME: JEILA THEREZO MARTINS
 MATRICULA: 0453552.017
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. H. GUILHON/ ANANIND
 PERIODO: 17.02.99 A 18.03.99

PORTARIA Nº 6859/99 DE 08.06.99
 NOME: REGINA CELIA OLIVEIRA ANDRADE
 MATRICULA: 0190793.016
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE JOSE A RIBEIRO/ANANINDEUA
 PERIODO: 16.11.98 A 05.01.99

PORTARIA Nº 6860/99 DE 08.06.99
 NOME: DORALICE MIRANDA DA SILVA
 MATRICULA: 0320625.012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ER. SOUZA FRANCO/ BELEM
 PERIODO: 01.05.99 A 01.07.99

PORTARIA Nº 6856/99 DE 08.06.99
 NOME: MARIA BENEDITA NONATO QUARESMA

MATRICULA: 0353388.010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOÃO A DE ANDRADE/ ANANIND
 PERIODO: 10.05.99 A 24.05.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 7060/99 DE 10.06.99
 NOME: SANDRA REGINA LOPES DE SOUSA
 MATRICULA: 5114403.027
 PERIODO: 31.08.99 A 14.10.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. G. M. RIBEIRO/ BELEM

PORTARIA Nº 157/99 DE 25.05.99
 NOME: TELMA MARIA MORAES DE SENA
 MATRICULA: 0253596.015
 PERIODO: 01.08.98 A 14.09.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE. JULIÃO DE CASTRO/ BAGRE

PORTARIA Nº 127/99 DE 03.08.99
 NOME: ANTONIO JUCÁ VIDAL
 MATRICULA: 05236592.019
 PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE. M. CONTTI/ MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 05/98 DE 20.02.99 (COLETIVA)
 NOME: CLÉRIA MESQUITA DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5349486.011
 PERIODO: 01.02.99 AS 02.03.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: 17 URE DE CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº 250/99 DE 28.04.99 (COLETIVA)
 NOME: ANTONIO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0417670.14
 PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/ TOMÉ AÇU

PORTARIA Nº 042/99 DE 27.05.99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA ALDENORA DE ALM. MARINHO
 MATRICULA: 6003257.028
 PERIODO: 02.08.99 A 31.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. JULIA BARBALHO/ PORTEL

PORTARIA Nº 053/99 DE 28.05.99 (COLETIVA)
 NOME: ESMERALDA NICACIO DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0566489.017
 PERIODO: 02.08.99 A 31.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. A FIGUEIREDO/ PORTEL

PORTARIA Nº 047/99 DE 28.05.99 (COLETIVA)
 NOME: NAZARÉ DO SOCORRO RODRIGUES
 MATRICULA: 0545139.017
 PERIODO: 02.08.99 A 31.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/ PORTEL

PORTARIA Nº 049/99 DE 28.05.99 (COLETIVA)
 NOME: ALÉRCIO MONTEIRO VIEIRA
 MATRICULA: 5462533.017
 PERIODO: 02.08.99 A 31.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. VIC. MONTEIRO/ PORTEL

PORTARIA Nº 050/99 DE 28.05.99 (COLETIVA)
 NOME: CARMEN LUCIA PEREIRA FARIAS
 MATRICULA: 5294584.010
 PERIODO: 02.08.99 A 31.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ABEL FIGUEIREDO/ PORTEL

PORTARIA Nº 058/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
 NOME: RAIMUNDA CORREA DA SILVA
 MATRICULA: 554500.010
 PERIODO: 02.08.99 A 15.09.99/ 02.08.99 31.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MARCILIO DIAS/ GURUPÁ

PORTARIA Nº 264/99 DE 03.05.99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS PAIXÃO CORDEIRO
 MATRICULA: 5665744.011
 PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. A LETIÃO/ STA. IZABEL

PORTARIA Nº 311/99 DE 11.05.99
 NOME: MARIA DO CARMO PINHO
 MATRICULA: 0237558.015
 PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. NSRA. DAS NEVES/ VIGIA

PORTARIA Nº 302/99 DE 28.04.99
 NOME: ANTONIO MOTA DA COSTA
 MATRICULA: 6313930.012
 PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99
 ANO: 1999
 UNIDADE: 5 URE DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 303/99 DE 28.04.99
 NOME: MARIA HELENA SOARES DE LIMA

MATRICULA: 0265527.010
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ALMT. DUTRA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 276/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)
NOME: CIRENE RIBIERO BARBOSA
MATRICULA: 5319811.011
PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. D. BARROS/ STA. BARBARA

PORTARIA Nº 304/99 DE 28.04.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DE FATIMA SOARES VINENTE
MATRICULA: 5317533.013
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ALMT. SOARES DUTRA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 305/99 DE 28.04.99
NOME: LUCILA CAETANO DE SOUSA
MATRICULA: 6314317.012
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ALUISIO MARTINS/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 306/99 DE 28.04.99 (COLETIVA)
NOME: FERNANDA SOUSA DE AQUINO
MATRICULA: 0270350.019
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ALVARO A DA SILVEIRA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 307/99 DE 28.04.99
NOME: MARIA LUIZA BATISTA DE FARIAS
MATRICULA: 5297656.014
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ALVARO A DA SILVEIRA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 308/99 DE 28.04.99
NOME: GRACVIETE DE SOUSA MALCHER
MATRICULA: 0265292.012
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANTONIO DE CARVALHO/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 335/99 DE 10.05.99
NOME: JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRICULA: 5243831.010
PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JESUS DO PORTO/ SÃO J. DE PIRABAS

PORTARIA Nº 286/99 DE 25.05.99
NOME: JOSE FA DAS GRAÇAS NASCIMENTO FURTADO
MATRICULA: 0507660.012
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ROCHA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 285/99 DE 25.05.99
NOME: MARIA MERCES DE AMORIM FERREIRA
MATRICULA: 0511820.014
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. JOSE DE ANCHIETA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 284/99 DE 25.05.99
NOME: VERA LUCIA DE SOUSA FERNANDES
MATRICULA: 5351286.018
PERÍODO: 01.06.99 A 15.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MONS. MANCIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 283/99 DE 25.05.99
NOME: JOÃO DE DEUS ALVES MOUZINHO
MATRICULA: 543807.011
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. JOSEFA P. DE OLIVEIRA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 282/99 DE 25.05.99
NOME: JOSIAS ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 5450721.014
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MONS. MANCIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 281/99 DE 25.05.99
NOME: ARISTEU BATISTA DA SILVA
MATRICULA: 0508535.019
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MONS. MANCIO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 317/99 DE 12.05.99
NOME: CARLOS ALBERTO BARBOSA NOGUEIRA
MATRICULA: 5389066.027
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. BARÃO DO GUAJARA/ VIGIA

PORTARIA Nº 287/99 DE 01.07.99
NOME: ELADIA ROSANI BRITO DOS SANTOS

MATRICULA: 6317650.015
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. LUIZ PAULINO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 269/99 DE 12.05.99 (COLETIVA)
NOME: DAVID PIRE DE SOUSA
MATRICULA: 5316332.010
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. L. CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº 270/99 DE 13.05.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 528799.017
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PE. LUCIANO/ VISEU

PORTARIA Nº 200/99 DE 01.06.99
NOME: MARIA SELMA LIMA E LIMA
MATRICULA: 0506460.017
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. JOÃO PAULO II/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 280/99 DE 25.05.99
NOME: EDILSON DA COSTA GOMES
MATRICULA: 5603641.013
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RIO CAETE/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 279/99 DE 25.05.99
NOME: MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6317600.015
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RIO CAETÉ/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 278/99 DE 25.05.99
NOME: MARGARIDA CARDOSO DE SOUSA
MATRICULA: 6317561.015
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RIO CAETÉ/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 277/99 DE 25.05.99 (COLETIVA)
NOME: DIONE DE MORAES MARTINS
MATRICULA: 5228905.010
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RIO CAETÉ/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 276/99 DE 25.05.99
NOME: ELINETE DO SOCORRO DA S. SOUSA
MATRICULA: 6317804.015
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. B. BORDALO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 275/99 DE 25.05.99
NOME: EWDNALDA BALDEZ PINHEIRO
MATRICULA: 5255996.012
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. B. BORDALO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 274/99 DE 25.05.99
NOME: HERMIL MELO DE AMORIM SILVA
MATRICULA: 0509302.011
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. L. LOBÃO/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 6702/99 DE 07.06.99
NOME: VALDEMAR PORTAL JAQUES
MATRICULA: 0293946/010
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº 06697/99 DE 07.06.99
NOME: COLEMAR PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0490784/012
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/ BELÉM

PORTARIA Nº 06701/99 DE 07.06.99
NOME: MARIA GENILDA COSTA DE CARVALHO
MATRICULA: 0352586/012
PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. BRUNO DE MENEZES/ DISTR. MOSQUEIRO

PORTARIA Nº 06700/99 DE 07.06.99
NOME: ANA MARIA BARBOSA DA COSTA
MATRICULA: 5791464/019
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. N. S. DA CONCEIÇÃO/ DISTR. ICOARACI

PORTARIA Nº 06703/99 DE 07.06.99
NOME: ENEIDA NAZARÉ DA SILVA LIMA
MATRICULA: 0517372/010
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. CENTRO C DA VILA SANTOS/ BELÉM

PORTARIA Nº 06694/99 DE 07.06.99
NOME: LUCIMAR CAVALCANTE DE LIMA
MATRICULA: 0185426/017
PERÍODO: 01.06.99 A 15.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. GRACINDA MONTEIRO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 06699/99 DE 07.06.99
NOME: ANA LIDIA CARDOSO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5051193/020
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. CLAUDINE G. L. SILVA/ DISTR. ICOARACI

PORTARIA Nº 06698/99 DE 07.06.99
NOME: MARISA LUZ DA SILVA CARDOSO
MATRICULA: 0290955/015
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. LUIZ NUNES DIREITO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 06695/99 DE 07.06.99
NOME: ELOISA HELENA DO ROSARIO LIMA
MATRICULA: 0323012/015
PERÍODO: 16.08.99 A 14.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ DISTR. ICOARACI

PORTARIA Nº 06711/99 DE 07.06.99 (COLETIVA)
NOME: BENEDITO SOARES DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 5213517/013
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. N. S. DO CARMO/ DISTR. ICOARACI

PORTARIA Nº 06709/99 DE 07.06.99 (COLETIVA)
NOME: ANGELA DOROTEIA PENELVA DOS SANTOS E OUTROS
MATRICULA: 5264677/010
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ DISTR. DE ICOARACI

PORTARIA Nº 06710/99 DE 07.06.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DE LOURDES LEAO SANTOS E OUTROS
MATRICULA: 0333131/010
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ DISTR. ICOARACI

PORTARIA Nº 06715/99 DE 07.06.99
NOME: MARIA IZAURA PANTOJA BAIA
MATRICULA: 6332480/010
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ DISTR. DE ICOARACI

PORTARIA Nº 06708/99 DE 07.06.99 (COLETIVA)
NOME: LUIZ ALBERTO ARAUJO ORANDI E OUTROS
MATRICULA: 0313106/010
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99 / 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. NEDAULINO V DA SILVEIRA/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 06714/99 DE 07.06.99
NOME: MARIA DO CARMO DOS ANJOS MEDEIROS
MATRICULA: 0642185/014
PERÍODO: 02.07.99 A 31.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. CENTRO ED. ANTONIO SAMPAIO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 06713/99 DE 07.06.99
NOME: DALILA BRITO FERREIRA
MATRICULA: 0668630/018
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. N. S. ANUNCIÇÃO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 06712/99 DE 07.06.99 (COLETIVA)
NOME: BELAIRA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 5525802/014
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. CENTRO COMUNIT. DE ICOARACI

PORTARIA Nº 06789/99 DE 08.06.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA IZABEL DA SILVA PINHEIRO E OUTROS
MATRICULA: 0193763/011
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99 / 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 06790/99 DE 08.06.99 (COLETIVA)
NOME: IRACY ELVIRA SILVA DOS SANTOS E OUTROS
MATRICULA: 5278058/013
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ DISTR. DE ICOARACI

PORTARIA Nº 06786/99 DE 08.06.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DE LOURDES REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 5493536/014
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE WALDOMIRO R DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 06805/99 DE 08.06.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA IRENE SOARES SOUZA
MATRÍCULA: 5344425/013
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE COLONIA DO FIDELIS/DISTR. DE ICOARACI

PORTARIA Nº 06808/99 DE 08.06.99 (COLETIVA)
NOME: ANA DOS SANTOS SENA E OUTROS
MATRÍCULA: 0537799/013
PERÍODO: 05.07.99 A 03.08.99 / 05.07.99 A 18.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE CIDADE DE EMAUS/DISTR. DE ICOARACI

PORTARIA Nº 06809/99 DE 08.06.99 (COLETIVA)
NOME: JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS E OUTROS
MATRÍCULA: 0760595/019
PERÍODO: 05.07.99 A 03.08.99 / 05.07.99 A 18.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE CIDADE DE EMAUS/DISTR. DE ICOARACI

PORTARIA Nº 06810/99 DE 08.06.99 (COLETIVA)
NOME: IVANEIDE MARTINS DA CRUZ E OUTROS
MATRÍCULA: 3242293/029
PERÍODO: 05.07.99 A 18.08.99 / 05.07.99 A 03.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE CIDADE DE EMAUS/DISTR. DE ICOARACI

PORTARIA Nº 06791/99 DE 08.06.99 (COLETIVA)
NOME: IDA MARIA DE PINA FERREIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 0731374/011
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 06784/99 DE 08.06.99
NOME: MARIA DE JESUS ELOI DANTAS
MATRÍCULA: 5215595/019
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 06787/99 DE 08.06.99 (COLETIVA)
NOME: ANALICE MAURICIO RODRIGUES E OUTROS
MATRÍCULA: 5379830/019
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC BOCA DO ACRE/BELÉM

PORTARIA Nº 06788/99 DE 08.06.99 (COLETIVA)
NOME: JURANDIR GEMAQUE VALENTE E OUTROS
MATRÍCULA: 5378842/015
PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC BOCA DO ACRE/BELÉM

PORTARIA Nº 06717/99 DE 07.06.99 (COLETIVA)
NOME: JOSÉ DA CONCEIÇÃO E OUTROS
MATRÍCULA: 5513502/015
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC CENTRO C BOA VONTADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 06716/99 DE 07.06.99
NOME: VANIA SANTA BRIGIDA VIANA
MATRÍCULA: 5537169/018
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC CENTRO C BOA VONTADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 06783/99 DE 08.06.99
NOME: LUCIA DE FÁTIMA ARNOUR DE JESUS
MATRÍCULA: 0410900/014
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC CASINHA FELIZ II/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 06953/99 DE 09.06.99
NOME: FELIPE JUNHO NASCIMENTO DE MORAES
MATRÍCULA: 5514029/016
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC JUVENTUDE TEATE ART.COMUNIT/BELÉM

PORTARIA Nº 06952/99 DE 09.06.99
NOME: MARIA TEREZINHA RESENDE MARTINS
MATRÍCULA: 0319201/016
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE RUTH DOS S ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 06954/99 DE 09.06.99
NOME: PEDRO DOS SANTOS LEITE
MATRÍCULA: 5313694/016
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ/MARITUBA

PORTARIA Nº 06882/99 DE 09.06.99 (COLETIVA)
NOME: ANA ROSA LOPES DA SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 0460834/015
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PE BENDITO CHAVES/BELÉM

PORTARIA Nº 06910/99 DE 09.06.99
NOME: DIONEIA SANTIAGO ALVES
MATRÍCULA: 6037534/029
PERÍODO: 26.07.99 A 08.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PE BENDITO CHAVES/BELÉM

PORTARIA Nº 06883/99 DE 09.06.99 (COLETIVA)
NOME: ESTER CRISTINA LISBOA FEIO E OUTROS
MATRÍCULA: 5441307/014
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99 / 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM

PORTARIA Nº 270/99 DE 25.05.99
NOME: JOÃO GERSON DA SILVA MESCOUTO
MATRÍCULA: 0979970/012
PERÍODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 240/99 DE 27.04.99
NOME: IDALGI SAHAB MENDES
MATRÍCULA: 0419257/010
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE DR FABIO LUZ/TOMÉ-AÇU

PORTARIA Nº 232/99 DE 26.04.99 (COLETIVA)
NOME: OSIAS MARTINS FELIX E OUTROS
MATRÍCULA: 5528348/010
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF PRISCILA/TOMÉ-AÇU

PORTARIA Nº 248/99 DE 28.04.99
NOME: MARIA RAIMUNDA PAIVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 6016324/020
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE DA 3ª TRAVESSA/BENEVIDES

PORTARIA Nº 236/99 DE 26.04.99
NOME: MARIA CELIA NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 0568066/010
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JUSCELINO K DE OLIVEIRA/BENEVIDES

PORTARIA Nº 247/99 DE 28.04.99
NOME: REJANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA
MATRÍCULA: 6016340/023
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE DA 3ª TRAVESSA/BENEVIDES

PORTARIA Nº 268/99 DE 05.05.99 (COLETIVA)
NOME: CREUZA JOSEFINA DAS D. CORREA E OUTROS
MATRÍCULA: 6310370/011
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE LEÃO IRINEU H DELGADO/BENEVIDES

PORTARIA Nº 321/99 DE 12.05.99
NOME: MARIA MARGARIDA F. CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0360848/012
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE D FRANCISCA F DE SOUZA/STª IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 320/99 DE 12.05.99
NOME: FRANCISCO CARLOS M COSTA
MATRÍCULA: 5475635/015
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE D FRANCISCA F DE SOUZA/STª IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 260/99 DE 29.04.99 (COLETIVA)
NOME: CLARICE RIBEIRO DE S BARRETO E OUTROS
MATRÍCULA: 0362255/013
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE KM 09/SANTA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 331/99 DE 14.05.99
NOME: ELIANE DE FÁTIMA LIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5355206/015
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE FERREIRA PENA/SANTA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 338/99 DE 14.05.99 (COLETIVA)
NOME: IRACI FERREIRA MACEDO E OUTROS
MATRÍCULA: 0668672/018
PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE DE GENIPAUBA/SANTA BARBARA DO PARÁ

PORTARIA Nº 318/99 DE 12.05.99
NOME: IRANEIDE DA CONSOLAÇÃO C. NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5617308/014
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE BARÃO DE GUAJARÁ/VIGIA

PORTARIA Nº 218/99 DE 26.04.99
NOME: FELICIA PONTES DE O BARBOSA
MATRÍCULA: 0642797/018
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE DE JUÇARATEUA DO PEREIRA/VIGIA

PORTARIA Nº 202/99 DE 22.04.99
NOME: MARIA DE JESUS CORREA DA COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5528496/012
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE D PEDRO I/COLARES

PORTARIA Nº 196/99 DE 22.04.99
NOME: MARIO DOSSANTOS ARANHA
MATRÍCULA: 0572276/013
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE GRAZIELA GABRIEL/COLARAE

PORTARIA Nº 197/99 DE 22.04.99
NOME: EVADO NAZARÉ MONTEIRO
MATRÍCULA: 0503142/019
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PRINCESA ISABEL/COLARES

PORTARIA Nº 390/99 DE 21.05.99
NOME: EDNA JACIREMA BASTOS
MATRÍCULA: 0530530/017
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC OTILIA BEGOT/BENEVIDES

PORTARIA Nº 397/99 DE 24.05.99
NOME: RAIMUNDA DA SILVA ANDRADE
MATRÍCULA: 0422266/037
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE D MARIO VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 313/99 DE 11.05.99
NOME: MARIA GRACIETE MONTEIRO CABRAL
MATRÍCULA: 0592838/012
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC N S DAS NEVES/VIGIA

PORTARIA Nº 405/99 DE 25.05.99
NOME: JULIANA CARLA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 5776678/010
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE D MARIO VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 402/99 DE 24.05.99
NOME: FRANCISCA PALHETA PERDIGÃO
MATRÍCULA: 0423289/010
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE D MARIO VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 411/99 DE 26.05.99
NOME: ADENILZE LIMA ARAUJO
MATRÍCULA: 0594997/018
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC MARIA CRISTINA P RIBEIRO/BENEVIDES

PORTARIA Nº 406/99 DE 24.05.99
NOME: MIRIAM SARAIVA CARRERA
MATRÍCULA: 5269415/027
PERÍODO: 01.08.99 A 14.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE D MARIO VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 301/99 DE 10.05.99
NOME: MANOEL FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0669989/016
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE COMAND. CASTILHO FRANÇA/VIGIA

PORTARIA Nº 300/99 DE 10.05.99
NOME: HERAÍDIA DO SOCORRO M SILVA
MATRÍCULA: 5260329/018
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE COMAND. CASTILHO FRANÇA/VIGIA

PORTARIA Nº 307/99 DE 11.05.99 (COLETIVA)
NOME: CLAUDIA H. JAQUES FREIRE E OUTROS
MATRÍCULA: 5665507/017
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ANEXO AGRIC. MACHADO/STª IZABEL

TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 407/99 DE 24.05.99
NOME: JACIEDA LOPES PINHEIRO
MATRÍCULA: 6015964/023
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE D MARIO VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 419/99 DE 27.05.99
NOME: NATALINA ARAUJO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0422517/012
PERÍODO: 01.06.99 A 15.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE SÃO JOAQUIM/BUJARU

PORTARIA Nº 401/99 DE 25.05.99
NOME: BENEDITA SILVA DA LUZ
MATRÍCULA: 0129755/020
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE D MARIO DE VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 417/99 DE 27.05.99
NOME: MARIA NASARÉ MAGALHÃES DIAS
MATRÍCULA: 5429692/010
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC STª MARIA BERTILLA/BENEVIDES

PORTARIA Nº 418/99 DE 27.05.99
NOME: LEDA OLIVEIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 5736145/018
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE SÃO JOAQUIM/BUJARU

PORTARIA Nº 393/99 DE 24.05.99
NOME: LEANE CECILIA HACKENHAAR
MATRÍCULA: 0418757/020
PERÍODO: 03.07.99 A 16.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE DES WILSON J M DA SILVA/TOMÉ AÇU

PORTARIA Nº 379/99 DE 31.05.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS F NEPOMUCENO
MATRÍCULA: 5313961/011
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE DES OSVALDO B FARIAS/S CAETANO ODIVELAS

PORTARIA Nº 378/99 DE 21.05.99
NOME: SOLANGE DO SOCORRO F OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0221511/018
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE DES OSVALDO B FARIAS/S CAETANO ODIVELAS

PORTARIA Nº 389/99 DE 21.05.99
NOME: RAIMUNDA NONATA DE LIRA FARO
MATRÍCULA: 5321212/013
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE LEÃO IRINEU H DELGADO/BENEVIDES

PORTARIA Nº 396/99 DE 24.05.99
NOME: MARIA MADALENA Q DA SILVA
MATRÍCULA: 0423157/010
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE D MARIA VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 392/99 DE 21.05.99 (COLETIVA)
NOME: DILCE RODRIGUES CORREA
MATRÍCULA: 5321204/011
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC ANTONINA GARCIA/BENEVIDES

PORTARIA Nº 377/99 DE 19.05.99
NOME: EDINAMAR ASSIS MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5241812/023
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE DES OSVALDO B FARIAS/S CAETANO ODIVELAS

PORTARIA Nº 06585/99 DE 02.06.99
NOME: ODILONITA PIMNETA DA SILVA
MATRÍCULA: 5593506/013
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC SOC P SERVOS D PROVIDENCIA/MARITUBA

PORTARIA Nº 06591/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA ALDENORA DOS SANTOS ABREU E OUTROS
MATRÍCULA: 0411469/015
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99 / 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE F DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06593/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: RAIMUNDA DALVA MARQUES E OUTROS
MATRÍCULA: 0499528/013
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE F DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06594/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: MARGARIDA SANTA ESTEVES
MATRÍCULA: 5307783/012
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE F DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06599/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: FRANCISCO ASSUNÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0324892/014
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE RAIMUNDO RAMOS/SOURE

PORTARIA Nº 06601/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: CARLOS PAMPLONA DE MIRANDA E OUTROS
MATRÍCULA: 0571580/018
PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE RAIMUNDO RAMOS/SOURE

PORTARIA Nº 06566/99 DE 02.06.99
NOME: RAIMUNDA BARRETO DE SENA
MATRÍCULA: 0253677/015
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JOÃO XXIII/S SEBASTIÃO DA B VISTA

PORTARIA Nº 06555/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO MONTEIRO DAS CHAGAS FILHO
MATRÍCULA: 5254469/013
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99 / 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE GONÇALO FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06556/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DE NAZARÉ NEGRÃO GALVÃO
MATRÍCULA: 0215686/019
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99 / 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE GONÇALO FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06589/99 DE 02.06.99
NOME: ANDRÉ SARAIVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0215163/017
PERÍODO: 01.08.99 A 30.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE GONÇALO FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06567/99 DE 02.06.99
NOME: BENEDITO MONTEIRO GARCIA
MATRÍCULA: 0215546/018
PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE AUREA DE MORAES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06592/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: ANA CRISTINA MONTEIRO LOBO E OUTROS
MATRÍCULA: 5391911/010
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99 / 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE AUREA DE MORAES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 06584/99 DE 02.06.99
NOME: TEREZINHA DE JESUS MOREIRA
MATRÍCULA: 0474371/013
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE D PEDRO I/BRASIL NOVO

PORTARIA Nº 06581/99 DE 02.06.99
NOME: LOURDES ALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 0479462/012
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE GRANDE ESPERANÇA/BRASIL NOVO

PORTARIA Nº 06890/99 DE 09.06.99 (COLETIVA)
NOME: EDMAR GERALDO DOS ANJOS E OUTROS
MATRÍCULA: 5489946/016
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE RAIMUNDO C SIQUEIRA/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06657/99 DE 01.06.99 (COLETIVA)
NOME: AGNALDO ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5461065/019
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE SÃO JOSÉ/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06658/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA EUNICE MARTINS FERREIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 5489954/018
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ODILON CAMUÇA/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06577/99 DE 02.06.99
NOME: ALBANIA DO SOCORRO SOUSA PEREIRA
MATRÍCULA: 5460956/014
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE VILA BROCA/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06574/99 DE 02.06.99
NOME: MARIA IRACY MOURA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5306094/013
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PEDRO S DE ALMEIDA/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06573/99 DE 02.06.99
NOME: RAIMUNDO BARBOSA DE NEGREIROS
MATRÍCULA: 5642434/018
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE FUZIO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06572/99 DE 02.06.99
NOME: ZENAIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0651435/018
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PADRE GEROSA/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06570/99 DE 02.06.99
NOME: TEREZA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 5639379/012
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ELPIDIO A OLIVEIRA/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06595/99 DE 02.06.99 (COLETIVA)
NOME: BENEDITA MACIEL BRAGA E OUTROS
MATRÍCULA: 5223113/016
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE MANOEL L MACIEL/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06557/99 DE 02.06.99
NOME: MARIA MOREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0762512/015
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE GEREMIAS PASTANA/STª IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 06922/99 DE 09.06.99
NOME: LEONOR DA CRUZ MESCOUTO
MATRÍCULA: 0668664/016
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE COLONIA CHICARO/STª BARBARA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06923/99 DE 09.06.99
NOME: DOMINGAS DA CRUZ FERREIRA
MATRÍCULA: 6011250/021
PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE COLONIA CHICARO/STª BARBARA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06924/99 DE 09.06.99
NOME: JULIA DE FÁTIMA MESCOUTO DA CRUZ
MATRÍCULA: 6011268/026
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE COLONIA CHICARO/STª BARBARA DO PARÁ

PORTARIA Nº 06921/99 DE 09.06.99
NOME: ROSALINA DOS SANTOS GAIA
MATRÍCULA: 0552720/018
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JULIA PASSARINHO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 06946/99 DE 09.06.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA MADALENA DOS SANTOS E OUTROS
MATRÍCULA: 0366714/016
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC COMUNIT S SEBASTIÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 06945/99 DE 09.06.99 (COLETIVA)
NOME: VERA RITA SILVA ASSUNÇÃO E OUTROS
MATRÍCULA: 5311446/014
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: ER C C FILANTROPICO DE SOURE

PORTARIA Nº 06944/99 DE 09.06.99 (COLETIVA)
NOME: IRANDILVA MIRANDA DANTAS E OUTROS
MATRÍCULA: 5397340/016
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: ER C C FILANTROPICO DE SOURE

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 819-B/99 DE 07.06.99
NOME: MARIA OZERINA BALIEIRO
MATRÍCULA: 5246385/017
CARGO/LOT: SERV/EE MARIA DE LOURDES/PORTEL
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 170/97 DE 06.11.97 QUE CONCEDEU
030 DIAS DE FÉRIAS O PERÍODO DE 02.01.98 A 31.01.98, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 1997.

PORTARIA Nº 820-B/99 DE 07.06.99
NOME: ROSADETE DE CARVALHO PORTILHO
MATRÍCULA: 0231436/015
CARGO/LOT: SERV/EE LAMITE BARROSO/MOCAJUBA
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA COLETIVA Nº 03/94 DE 15.03.94 QUE

CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.94 A 30.07.94, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1994

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 1,77 HORA AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.06.99 A 10.12.99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99-GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO: AFUÁ

NOME	C/NÍVEL	C/H	Nº/C
DARNEY ALMEIDA DE SOUZA	PROF/AKA	035 H	621/99

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 26.10.95
A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:

RESOLVE:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e CARLOS VIRGILIO LOBATO DA CUNHA, cargo de PROFESSOR, lotado no município de BELÉM, publicado no Diário Oficial nº 28.078 de 27.10.95. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 10.06.99

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.06.96
A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:

RESOLVE:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e JEANE PATRICIA DE ALMEIDA FÉLIX, cargo de PROFESSOR, lotado no município de ALTAMIRA, publicado no Diário Oficial nº 28.235 DE 17.06.96.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 10.06.99

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.06.96
A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:

RESOLVE:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e WENDEL ROBERTO DAMASCENO RABELLO, cargo de PROFESSOR, lotado no município de ALTAMIRA, publicado no Diário Oficial nº 28.235 de 17.06.96.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 10.06.99

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.06.96
A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:

RESOLVE:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e ROBERTO SANTOS DA SILVA, cargo de PROFESSOR, lotado no município de ALTAMIRA, publicado no Diário Oficial nº 28.235 de 17.06.96.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 10.06.99

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.06.95
A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:

RESOLVE:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e VANJA CRISTINA GALVÃO DE OLIVEIRA, cargo de PROFESSOR, lotado no município de MONTE DOURADO, publicado no Diário Oficial nº 27.981 de 09.06.95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 10.06.99

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 19.06.96
A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:

RESOLVE:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS, cargo de PROFESSOR, lotado no município de RURÓPOLIS, publicado no Diário Oficial nº 28.244 de 28.06.98.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 10.06.99

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.06.96
A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo:

RESOLVE:
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS, cargo de PROFESSOR, lotado

no município de ABAETETUBA, publicado no Diário Oficial nº 28.236 de 18.06.96. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 10.06.99

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
9º TERMO ADITIVO**

Contrato Original (Locação de Veículos) nº 005/97-SEDUC.
Objeto do Contrato original: locação de 02 veículos tipo passeio com 04 portas, com capacidade para 05 passageiros.
Valor Mensal do contrato: R\$ 3.390,00.
Partes: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001-63/Firma Parabelém Automóveis. CGC/MF: 05339288/0001-47

Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolveram prorrogar o prazo de vigência por mais 30 dias, por conveniência administrativa.

Vigência: 10.06. até 09.07.99.

Valor mensal: R\$ 3.476,44 (Três Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária: O.E/99. (001). Meta: 0635/03.

Códigos: 16.101.008.007.0021.2.037.3490.39.

Data da assinatura: 09.06.99.

Da Ratificação: ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenadores responsáveis: Sr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco/ Secretário Especial de Promoção Social e Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Subsecretário Executivo de Educação.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01.01.98. 2º T.A. Data: 28.01.98. 3º T.A. Data: 27.04.98. Valor mensal: R\$ 3.390,00. 4º T.A. Data: 24.06.98. Valor mensal: R\$ 3.390,00. 5º T.A. Data: 24.10.98. Valor mensal: R\$ 3.390,00. 6º T.A. Data: 22.01.99. Valor mensal: R\$ 3.476,44. 7º T.A. Data: 22.04.99. Valor mensal: R\$ 3.476,44. 8º T.A. Data: 10.05.99. Valor mensal: R\$ 3.476,44.

RESCISÃO Nº 004/99-SEDUC.

Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 292/98, celebrado entre a Secretária Executiva de Educação e o Sr. Gilson dos Reis Pantoja. Pelo presente instrumento, a Secretária Executiva de Educação, também chamada SEDUC, com CGC/MF nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Dr. Rosineli Guerreiro Salame, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 228.308-SEGUP/PA. e CIC/MF nº 134.380.182-68, residente e domiciliada na Tv. João Balbi, nº 1099, Aptº 601, bairro Umanizal, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 1999, RESOLVE na melhor forma de direito rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 292/98, celebrado com o Sr. Gilson dos Reis Pantoja, portador da Carteira de Identidade nº 1440975-SSP/PA. e CIC/MF nº 014525502-63, residente e domiciliado no Conj. Nova Marumbia II (COHAB), Rua WE-1, nº 812, Bairro Nova Marumbia, com intervenção do Excelentíssimo Senhor Secretário Especial de Promoção Social, Sr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco, portador da Carteira de Identidade nº 3.403.893-SSP/PA. e CIC/MF nº 010.669.947-49, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Ficam extintas, desde já, todas as obrigações pactuadas no Contrato.
Belém, 10 de junho de 1999.

DRA. ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Educação

SR. GILSON DOS REIS PANTOJA.

SR. ÉDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

Secretário Especial de Promoção Social

PORTARIA Nº 354/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 129460/97-IRITUIA.

RESOLVE:

- Designar as servidoras MARIA APARECIDA ALVES e MARIA DAS GRAÇAS BORGES, para sob a presidência da primeira compor o PROCESSO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, encarregada de apurar fatos relatados no citado processo. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 1999.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 355/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 84826/99-SEDUC.

RESOLVE:

Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR encarregada de apurar os fatos relatados nos referidos processos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 1999.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Subsecretário Executivo de Educação

REPUBLICAÇÃO (ONDE SE LÊ 346/99-GS, LEIA-SE 331/99-GS)

PORTARIA Nº 331/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 2157/99- E.E.E.F. INÁCIO MOURA - Santo Antônio do Tauá.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias o prazo para as conclusões dos trabalhos da comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 158/99-GS, de 01 de março/99, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.922/99 de 15.03.99, na forma do Art. 208 Caput da Lei nº 5810 de 24.01.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 10 de maio de 1999.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Subsecretário Executivo de Educação

PORTARIA Nº 347/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as

conclusões do Of. nº 04/99 da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Coronel Novaes", Município de Limoeiro do Ajuru.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino Fundamental a nível de 8ª série nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Ilha Saraca", localizada no Município de Limoeiro do Ajuru.

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar junto à DILOT, a demanda do alumnado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 1999.

PORTARIA Nº 348/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.)

- Considerando, ainda, a necessidade da Secretária Executiva de Educação adequar a oferta do Ensino Médio nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino Médio Aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Humanas (CH) via Sistema Regular, com a 2ª série funcionando em 1999, nas instalações da Escola em Regime de Convênio de Ensino Fundamental e Médio "Príncipe da Paz", localizada no Município de Ananindeua.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 1999.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 341/98 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: HELENA GOMES DE SOUSA E SOUSA

Matrícula: 5646278010

Valor Do Suprimento: R\$ 600,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 342/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: ANA ALDILON SANTOS MENDES

Matrícula: 280704011

Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 343/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA MADALENA DE SOUSA SILVA

Matrícula: 285170017

Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 344/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 6009891011

Valor Do Suprimento: R\$ 600,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 345/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA JANETE RODRIGUES DE ABREU

Matrícula: 413445012

Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 346/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: JOÃO GOMES DA SILVA

Matrícula: 413259017

Valor Do Suprimento: R\$ 780,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 347/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA TEREZINHA LEAL DA SILVA

Matrícula: 5235162013

Valor Do Suprimento: R\$ 780,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 348/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA DAS GRAÇAS CUNHA PEREIRA

Matrícula: 513636012

Valor Do Suprimento: R\$ 600,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 349/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: ELZA MARIA DE SOUZA LIMA

Matrícula: 514918015

Valor Do Suprimento: R\$ 600,00

Elementos de Despesas: 349034

TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 350/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA ANTONIA DA SILVA ARAUJO
Matrícula: 520306017
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 351/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: VALERIA CRISTIAN SILVA SOARES
Matrícula: 5716713010
Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 352/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA LUCIA NEVES GOMES
Matrícula: 5286638018
Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 353/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA JOSÉ NEGRÃO MAGNO
Matrícula: 218448010
Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 354/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA
Matrícula: 5357020012
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 355/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PIMENTEL
Matrícula: 218103012
Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 356/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: LINDALVA RESQUE LOPES
Matrícula: 535079013
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 357/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: AVELINO OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula: 556548016
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 386/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: VALDIZA DE SOUZA FERREIRA
Matrícula: 556696019
Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 387/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS
Matrícula: 556734011
Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 551/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA DOLORES DA SILVA MELO
Matrícula: 683655011
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 552/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: RAIMUNDA NARCISIO DOS REIS
Matrícula: 685658012
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 553/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SANCHES
Matrícula: 5512514011
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 554/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA DA SILVA MIRANDA
Matrícula: 684457010
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 555/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: EDNA SILVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 555673010
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 556/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MOISES BARRA
Matrícula: 5509149013
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 557/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: JOÃO BATISTA DA SILVA GALVÃO
Matrícula: 6303471014
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 558/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA AMELIA MOURA AMORIM
Matrícula: 684422014
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 559/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: JOANA DARC DA PENHA HOLANDA LIMA
Matrícula: 685283013
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 560/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA IZABEL SOUSA BORGES
Matrícula: 205818016
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 561/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA DE NAZARÉ MELO LOBATO
Matrícula: 5713765012
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 562/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: SEBASTIÃO LUIS R DA SILVA
Matrícula: 284661010
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 563/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: SELMA APARECIDA CORDEIRO DE SOUSA
Matrícula: 6038760016
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 564/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA JOANA PINHEIRO LIMA
Matrícula: 206407015
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 565/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: ELIZABETE DE MOURA REZENDO
Matrícula: 5408598017
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 566/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA LAIRDE DE SOUZA ARAUJO
Matrícula: 206881014
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 567/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Matrícula: 5717884011
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 368/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: NAIR ALVES CORDEIRO
Matrícula: 515930014
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 369/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: EDILENE FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 5742366014
Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 570/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA ANTUNES DE MELO
Matrícula: 206920014
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 571/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA SILVA CARNEIRO
Matrícula: 515892011
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 572/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA AGUIDA LIMACORREA
Matrícula: 5716136011
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 573/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: JOSÉ AGNALDO LIMA CORREA
Matrícula: 286150019
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 574/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARCIA FERNANDES LEITE
Matrícula: 404080010
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 575/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: BENEDITA DO SOCORRO DE SOUSA CARDOSO
Matrícula: 5337720013
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 576/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: MARIA ODETE DA COSTA MAUÉS
Matrícula: 5713870018
Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 577/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: JULIANA DA SILVA CRUZ
Matrícula: 5713790015
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 578/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: GEORGINA GONÇALVES MELO
Matrícula: 205745018
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 579/99 DATA: 08.01.99

Nome Do Servidor: LEONOR LIMA DO NASCIMENTO
Matrícula: 206733011
Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 580/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BATISTA
 Matrícula: 520888010
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.990,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 581/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: FRANCISCA TEÓFILO DIAS FERREIRA
 Matrícula: 5475040811
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 582/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: ANTENIZA MOREIRA PEDROSA
 Matrícula: 65721083017
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 583/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA DA PENHA FONTOURA SOUZA COELHO
 Matrícula: 520870015
 Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 584/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MILCA SILVA CARVALHO
 Matrícula: 5670020012
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 585/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: FIRMO GIL DE OLIVEIRA
 Matrícula: 5224330012
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 586/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: DAMIÃO MENDES VIEIRA
 Matrícula: 284947018
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 587/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: VILMAR GARCIA DA ROCHA
 Matrícula: 5742226013
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 588/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA
 Matrícula: 5742722011
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 589/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: SILVESTRE OLIVEIRA ARAUJO
 Matrícula: 6302157014
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 590/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA REGINA DE OLIVEIRA KLEY
 Matrícula: 417530021
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 591/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
 Matrícula: 411221010
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 592/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA DO ROSARIO COSTA LIMA
 Matrícula: 418455011
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 593/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: LUIS LOPES DA SILVA
 Matrícula: 5477875010
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 594/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: ANA MARIA CASTRO FURTADO
 Matrícula: 405477011
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 595/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: JUDITE DA CRUZ SOARES
 Matrícula: 417572013
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 596/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA DE NAZARÉ BARROS BRITO
 Matrícula: 554790011
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 597/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA ELIETE OLIVEIRA DA COSTA
 Matrícula: 649660014
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.990,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 598/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: KALLEY BARBOSA RODRIGUES
 Matrícula: 540951012
 Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 599/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: EDNEIDA MARIA ROSAS RODRIGUES
 Matrícula: 540889014
 Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 600/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA
 Matrícula: 5553709011
 Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 601/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: ERIVAN ABREU DA CUNHA
 Matrícula: 540897016
 Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 602/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: TEREZA NUNES DA SILVA
 Matrícula: 5427002020
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 603/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA DOMINGAS FERREIRA SARAIVA
 Matrícula: 5400198019
 Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 604/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 428841011
 Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 605/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: RUBENOR PINHEIRO MONTEIRO
 Matrícula: 5340411010
 Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 606/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: ANA MARIA DE SOUZA FARIAS
 Matrícula: 428345013
 Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 607/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: RAIMUNDA DA COSTA ANJORIM
 Matrícula: 427071012
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 608/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA JAHLA PEREIRA DA SILVA
 Matrícula: 427860015
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 609/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA LUIZA DOS REIS SOUZA
 Matrícula: 427810010
 Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 610/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: VALDOMIRO AZEVEDO DA SILVA
 Matrícula: 429481010
 Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 611/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: VERA LÚCIA BORGES SANTOS
 Matrícula: 427977015
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 612/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: ZILA GOMES DE DEUS
 Matrícula: 5542430010
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 613/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: ELIANE CRUZ SILVA
 Matrícula: 428159018
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 614/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: JUVENILDE SANTOS DOS REIS
 Matrícula: 5315239011
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 615/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: ELISEU PEREIRA LOPES
 Matrícula: 5558395010
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.990,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 616/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: IDENIL RODRIGUES DE CAMPOS NAZARÉ
 Matrícula: 557102010
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 617/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: ALZIRA MACIEL DOS REIS
 Matrícula: 220469018
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 618/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA LUIZA DA COSTA SALDANHA
 Matrícula: 220116018
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 619/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: EDINAIR DE SOUSA SALDANHA
 Matrícula: 220272012
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 620/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: JUCIVAL CARDOSO LISBOA
 Matrícula: 221031013
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 621/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA LUCIA PEREIRA DE MORAES
 Matrícula: 220450016
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 622/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: GLENDA LOPES DE SOUSA
 Matrícula: 5707978016
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 623/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: TEREZINHA FAVACHO SOARES SALDANHA
 Matrícula: 219533018
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 624/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: JANICE ZEFERINO DANTAS DE SOUSA
 Matrícula: 220477010
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 625/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA IRENE DOS SANTOS OLIVEIRA
 Matrícula: 221449010
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 626/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: ANA CONCEIÇÃO NEGRÃO
 Matrícula: 220574013
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 627/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: NELI GUEDES FARIAS
 Matrícula: 221058017
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 628/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA
 Matrícula: 221473015
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 629/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA DE DEUS NASCIMENTO COSTA
 Matrícula: 486248012
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 630/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA IZABEL OLIVEIRA ARAUJO
 Matrícula: 6304370016
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.990,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 631/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: COSMA PEREIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 5545900012
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.690,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 632/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA JOSÉ MONTEIRO FERREIRA
 Matrícula: 486205015
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 633/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VASCONCELOS
 Matrícula: 486310010
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 634/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DE ALMEIDA
 Matrícula: 5528933010
 Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 635/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA DAS DORES RODRIGUES BORGES
 Matrícula: 5524040017
 Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 636/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: FRANCISCA GERMIANA SILVA DE SOUZA
 Matrícula: 486230018
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 637/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA
 Matrícula: 5715571018
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 638/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: NATALIA ARAUJO DE ANDRADE
 Matrícula: 422517012
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 639/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA LUCIA CALEGARO
 Matrícula: 286567018
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 640/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: JOFREY JOSE GEMAQUE
 Matrícula: 499501010
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.990,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 641/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA ISABEL SOARES
 Matrícula: 5719763015
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.990,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 642/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: SARAH DA SILVA CASTRO
 Matrícula: 6315208012
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 643/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: FRANCISCA HELENA ROCHA DA SILVA
 Matrícula: 5739608015
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 644/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: ELENIR DO NASCIMENTO
 Matrícula: 5739594018
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 645/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: ELEONORA MOHR
 Matrícula: 481173017
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 646/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA NEVES
 Matrícula: 5434041010
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 647/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: ELIETE QUIRINO DA COSTA
 Matrícula: 460257017
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 648/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: LÚCIA BARROSO DE SOUSA
 Matrícula: 5261040013
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 649/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: VANDELÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 5683726011
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 650/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: ANILTON RODRIGUES DA CRUZ
 Matrícula: 5739667016
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 651/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: IRAMAR DAVI DA SILVA SILVA
 Matrícula: 5391474012
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 652/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 207977011
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 653/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA CIDADINHA DA COSTA SOUZA
 Matrícula: 955221014
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 654/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: ROSANGELA DE CACIA PEREIRA DA SILVA
 Matrícula: 5717760014
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 655/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: SEBASTIANA SARAIVA DE BARROS
 Matrícula: 476340016
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 656/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: LURI CEZAR VIEIRA DA ROCHA
 Matrícula: 5739713010
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 657/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA DE JESUS RAMOS
 Matrícula: 6315178011
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 658/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA SARAIVA DE BARROS
 Matrícula: 488143016
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 659/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: SEBASTIÃO NATAL NASCIMENTO
 Matrícula: 5711037010
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 660/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: ELENIR GOMES DA SILVA ROCHA
 Matrícula: 6315143016
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 661/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: JOSÉ ELIAS PEREIRA SILVA
 Matrícula: 5683700015
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 662/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: GENILDE VIANA BITTENCOURT
 Matrícula: 481491011
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 663/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA DE FÁTIMA MORAIS DE AZEVEDO
 Matrícula: 475300016
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 664/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: MARIA SALETE SOARES BATISTA
 Matrícula: 488240013
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 665/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: CARMINHA MEDEIROS DA SILVA
 Matrícula: 476358010
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 666/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: RAIMUNDA DE OLIVEIRA ROLIM
 Matrícula: 458155010
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 667/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: CELINA BLANCARDI GALVÃO
 Matrícula: 458180012
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 668/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: JOSEFA VILMA DE OLIVEIRA MORAES
 Matrícula: 487821016
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 669/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: FRANCISCA MENEZES DOS SANTOS
 Matrícula: 482307017
 Valor Do Suprimento: R\$ 600,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99

PORTARIA Nº 670/99 DATA: 08.01.99
 Nome Do Servidor: JOSÉ WILSON DE SOUZA
 Matrícula: 5261058018
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.300,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 08.01.99



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO A JURN.º 07 / 99.
 Partes: SETRAN / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.
 Processo n.º 1999 / 56490
 Objeto: Pelo presente TCU e na melhor forma de direito, a SETRAN cede provisoriamente a P. M. C. P as instalações do prédio pertencente ao Estado do Pará e sob administração da SETRAN, residência de Capitão Poço, para servir exclusivamente de alojamento para a Corporação da Polícia Militar do Pará que serve à região, localizada à Rua Fernando Guillon n.º 574, com área de terreno de 9.440m² e área construída de 197,38m² em favor da Cessionária.
 Prazo: O prazo do presente TCU, será de 06 (seis) anos, iniciando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme conveniência administrativa da Cedente.
 Data: 25.05.99

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 08 / 99.
 Processo: 1999 / 95.504
 Partes: SETRAN / PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.
 Objeto: O presente Convênio de Cooperação tem como objetivo único e exclusivo serviços de construção de 100,00 metros de ponte em madeira de lei sobre o Rio Araiaias.
 Valor: R\$ - 60.000,00
 Dotação Orçamentária: 29101; Função Transporte: 16; Programa: 88; Sub-Programa: 539; Projeto/Atividade: 1071; Elemento de Despesa: 459051; Fonte: 002.
 Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da assinatura do Convênio.
 Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 120 (cento e vinte) dias corridos, com início na data de sua assinatura.
 Data: 08.06.99

ENG.º HAROLDO COSTA BEZERRA
 Secretário Executivo de Transportes



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-9000

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA
PORTARIA N.º 1324 DE 10.06.99, PUBLICADA NO

Diário Oficial do Estado n.º 28.983 de 11.06.99
ONDE SE LÊ:
 13101 03 007 0021 2360
 13101 03 007 0021 2360
LEIA-SE:
 13101 03 007 0021 2335
 13101 03 007 0021 2335

PORTARIA N.º 099 DE 27.05.99, PUBLICADA NO

Diário Oficial do Estado n.º 28.976 de 01.06.99
 Onde se lê:
 Pedro Barbosa Gama 14.06.99 a 03.07.99
 Raimundo Gomes Pousada dos Reis 14.06.99 a 03.07.99
 Ronaldo Davi Machado dos Santos 14.06.99 a 03.07.99
 Zilfa Freitas 14.06.99 a 03.07.99
 Leia-se:
 Pedro Barbosa Gama 14.06.99 a 13.07.99
 Raimundo Gomes Pousada dos Reis 14.06.99 a 13.07.99
 Ronaldo Davi Machado dos Santos 14.06.99 a 13.07.99
 Zilfa Freitas 14.06.99 a 13.07.99



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA Nº 0552, DE 28 DE MAIO DE 1999
DIÁRIAS

CONCEDER DIÁRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ E MARACANÃ; OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR VISTORIA DE CONVÊNIOS.

Nome	Matrícula / Cargo	Data	Nº de Diárias
Maria Lídia Sousa Brasil	0027529-013 Técnico	01.06.99	01
Kenny Saldanha Valentim	620514072-15 Aux. de Oper. e Seg.	01.06.99	01

PORTARIA Nº 0586, DE 07 DE JUNHO DE 1999

Diárias: Servidor: Francisco Sérgio Belichi de Souza Leão, Matrícula n.º 2021668-073; Cargo: Secretário Especial de Estado de Gestão; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 08 a 09.06.99; Objetivo: A fim de tratar assunto de interesse do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 0592, DE 08 DE JUNHO DE 1999
DIÁRIAS

CONCEDER DIÁRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, DESTINO: MUNICÍPIOS DE CURUÇÁ E SÃO JOÃO DA PONTA; OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR VISTORIA DE CONVÊNIOS.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Maria Lídia Sousa Brasil	0027529-013	Técnico	10 a 11.06.99	02
Sebastião da Silva Conde	0028509-015	Aux. de Oper. e Seg.	10 a 11.06.99	02

PORTARIA Nº 0593, DE 08 DE JUNHO DE 1999
ADIANTAMENTO

SERVIDORA: MARIA LÍDIA SOUSA BRASIL, MATRÍCULA Nº 0027529-013 E CIC Nº 045602642-87; CARGO: TÉCNICO; VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-100,00 (CEM REAIS); ELEMENTO DE DESPESA: 19101.0300900402187 - 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 15 (QUINZE) DIAS E PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 (QUINZE) DIAS APÓS APLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 0611, DE 11 DE JUNHO DE 1999
ADIANTAMENTO

SERVIDOR: JOÃO HORÁCIO MORAES DAVID, MATRÍCULA Nº 5076200-027 E CIC Nº 303046362-15; CARGO: TÉCNICO; VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-100,00 (CEM REAIS); ELEMENTO DE DESPESA: 19101.0300900402187 - 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 20 (VINTE) DIAS E PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 20 (VINTE) DIAS APÓS APLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 0612, DE 11 DE JUNHO DE 1999

Diárias: Servidora: João Horácio Moraes David, Matrícula n.º 5076200-027; Cargo: Técnico; Destino: Município de Cachoeira do Arari; Período: 14 a 16.06.99; Objetivo: A fim de realizar vistoria de Convênios.

PORTARIA Nº 0616, DE 11 DE JUNHO DE 1999

Diárias: Servidora: Sueli Lima Ramos Azevedo, Matrícula n.º 0027685-018; Cargo: Secretária Adjunta de Planejamento; Destino: Campinas e Brasília; Período: 15 a 22.06.99; Objetivo: A fim de efetuar visita técnica para troca de experiência sobre a metodologia de elaboração do PPA.



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

FÉRIAS - MAIO/99

PORTARIA Nº 164 DE 03 DE MAIO DE 1999

Servidor(a): Angela Conceição de Oliveira Monteiro
 P.A.: 01.06.97 a 31.05.98 Férias 03.05.99 a 01.06.99
 Servidor(a): Augusto Octavio dos Santos Carvalho
 P.A.: 01.03.97 a 28.02.98 Férias 03.05.99 a 01.06.99
 Servidor(a): Eduardo Guedes da Silva
 P.A.: 01.05.98 a 30.04.99 Férias 04.05.99 a 02.06.99
 Servidor(a): Elanir Maria de Souza Machado
 P.A.: 01.04.98 a 31.03.99 Férias 03.05.99 a 01.06.99
 Servidor(a): Elias de Oliveira Conceição
 P.A.: 21.02.98 a 20.02.99 Férias 03.05.99 a 01.06.99
 Servidor(a): Eunice da Conceição Lima Veras
 P.A.: 01.04.98 a 31.03.99 Férias 03.05.99 a 01.06.99
 Servidor(a): Francisco Carlos Bastos Franco
 P.A.: 02.02.98 a 01.02.99 Férias 24.05.99 a 22.06.99
 Servidor(a): Heider de Jesus Nunes Alencar
 P.A.: 05.06.96 a 04.06.97 Férias 03.05.99 a 01.06.99
 Servidor(a): Lauro Antonio de Aviz Matos
 P.A.: 01.03.98 a 28.02.99 Férias 01.05.99 a 30.05.99
 Servidor(a): Maria da Conceição Luz Dias
 P.A.: 01.12.97 a 30.11.98 Férias 03.05.99 a 01.06.99
 Servidor(a): Maria Eunice Gonçalves Furtado
 P.A.: 20.05.97 a 19.05.98 Férias 03.05.99 a 01.06.99
 Servidor(a): Mari Saraiva Barbosa
 P.A.: 22.04.98 a 21.04.99 Férias 03.05.99 a 01.06.99
 Servidor(a): Rosário de Fatima Souza Lima da Silva
 P.A.: 01.02.97 a 31.01.98 Férias 01.05.99 a 30.05.99
 Servidor(a): Ronliam da Fonseca Santos
 P.A.: 01.03.98 a 28.02.99 Férias 01.05.99 a 30.05.99
 Servidor(a): Silvia Cristina Santos Blanco Guimarães
 P.A.: 01.05.98 a 30.04.99 Férias 31.05.99 a 29.06.99

DESIGNAR

PORTARIA Nº 196 DE 08 DE JUNHO DE 1999

Secretário Adjunto: Jaime de Oliveira Bibas
 Matrícula n.º 5185599-031
 Motivo: Para responder como ordenador de despesa da Fundação Cultural do Pará Tauredo Neves, durante as eventuais ausências e/ou impedimentos do titular.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 193 DE 07 DE JUNHO DE 1999

Laudô Médico n.º 3393/99
 Dias: 33(trinta e três)
 Servidora: Alda Maria Lobato Maciel
 Matrícula n.º 5042186-027
 Função: Protocolista
 Período: 10.05.99 a 11.06.99

PORTARIA Nº 194 DE 07 DE JUNHO DE 1999

Laudô Médico n.º 3805/99
 Dias: 21(uma e vinte)
 Servidor: Osiris Evandro Carneiro Martins Junior
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Período: 15.04.99 a 15.07.99

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 183 DE 07 DE JUNHO DE 1999

Dias: 30(trinta)
 Servidor: Maria Rosa Ferreira Lourenço
 Matrícula n.º 0030694-019
 Trênio: 02.10.94 a 01.10.97
 Período: 21.06.99 a 20.07.99



**SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA**

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº. 0675 DE 10.06.99 - LAUDO MÉDICO Nº. 3.925/99.

Nome: Almerinda Nascimento Simões
Cargo: Agente de Serviço
Matrícula: 3246159-011
Lotação: Diretoria de Programação Financeira
Nº de dias de licença: 45 dias
Período: 10.05 a 23.06.99

PORTARIA Nº. 0676 DE 10.06.99 - LAUDO MÉDICO Nº. 3.670/99.

Nome: Dionice do Socorro Verdesa Moraes
Cargo: Assistente Técnico
Matrícula: 3249271-015
Lotação: Divisão de Controle e Resultados/CARR/DAIF
Nº de dias de licença: 10 dias
Período: 24.05 a 02.06.99

PRORROGAÇÃO DE LIC. SAÚDE

PORTARIA Nº. 0677 DE 10.06.99 - LAUDO MÉDICO Nº. 3.894/99.

Nome: Sônia Cristina Marques Silva
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3245888-017
Lotação: Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD
Nº de dias de licença: Por mais 17 dias
Período: 26.05 a 11.06.99

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 0678 DE 10.06.99 - LAUDO MÉDICO Nº. 4.063/99.

Nome: Maria do Socorro de Deus e Silva
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5156467-010
Lotação: 1ª R.F.
Nº de dias de licença: 120 dias
Período: 23.05 a 19.09.99

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0679 DE 10.06.99 - PROTOCOLO Nº. 96.211 DE 04.06.99.

Nome: Alfedina Miranda Teixeira
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0033162-011
Lotação: Divisão de Apoio Sôcio Profissional/DERH/DAD
Nº de dias de licença: 30 dias
Período: 12.07 a 10.08.99
Trênio: 01.06.91 a 30.05.94
De acordo com os Arts. 98 e 99 da Lei nº. 5.810 de 24.01.94.

SALÁRIO FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 0680 DE 10.06.99 - PROTOCOLO Nº. 96.260 DE 02.06.99.

Nome: Milson Pacheco Ferreira
Cargo: Motorista Fluvial
Matrícula: 5095310-013
Lotação: 16ª R.F.
Nº de dependentes: 01 (Thaynara Tuany de Almeida Ferreira)
De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº. 5.810/94.

REVOGAR LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0681 DE 10.06.99 - PROT. Nº. 2.593/99/R.F. DE 14.05.99.

REVOGAR, na forma do Artigo 99, Alínea "a", Inciso 1º, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, a contar de 04.06.99, os efeitos da Portaria nº. 0007 de 06.01.99, publicada no DOE de 11.01.99, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ALCIDES MARTINS TOURÃO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 2056720-028, lotado na 9ª Região Fiscal.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 0682 DE 10.06.99 - P.V.Nº. 16/99/NTE.

Nome: Roseli de Assunção Neves
Nº de diárias: 03
Período: 15 a 17.06.99
Objetivo: Participar da reunião do GT - 40 / Comunicação
Local: Brasília

PORTARIA Nº. 0683 DE 10.06.99 - P.V.Nº. 17/99/NTE.

Nome: Mauricio Araújo Cardoso
Nº de diárias: 02
Período: 08 a 09.06.99
Objetivo: Participar da reunião da 38ª reunião extraordinária da COTEPE/ICMS e 40ª reunião extraordinária do CONFAZ
Local: Brasília

LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 0684 DE 10.06.99 - MEM. Nº. 021/99/ASLIC DE 31.05.99.

DESIGNAR, os servidores JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3150890-016, JANICE GONÇALVES MARQUES, Digitador, Matrícula nº. 5143926-017 e ELIANA DE OLIVEIRA PINHO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 5149606-015, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando aquisição e instalação de Centrais de Ar Condicionado para o Órgão Central desta Secretaria.

ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº. 0685 DE 10.06.99.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 2.321 DE 28.05.96

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de julho/99.

Afonso Cardoso de Castro Júnior	15%
Alcindo Antônio de Souza	60%
Carlos Alberto de Souza Saraga	45%
Edilena do Amaral Rodrigues	15%
Iveli Mendes dos Santos	25%
José Haroldo Ribeiro Matos	15%
Lúcia Helena de Oliveira Costa	15%
Maria Helena Peres Damasceno	40%
Marilúcia de Almeida E. S. de Oliveira	25%
Paulo Sérgio Almeida de Figueiredo	15%
Pedro Celestino Gomes Albino	25%

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
ANTÉRO DUARTE LOPES
Diretor de Administração

DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 0686 DE 10.06.99 - P.V.Nº. 13/99/DITRA.

Nome: Benedito Melo Vera Cruz
Nº de diárias: 03
Período: 13 a 15.06.99
Objetivo: Conduzir servidores para acompanhar a implantação das Rotinas da Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito, conforme Mem. nº. 047/99/CPNNF de 07.06.99
Local: Araguaia

PORTARIA Nº. 0687 DE 10.06.99 - P.V.Nº. 12/99/DESUT.

Nome: Marcos Rodrigues de Matos e Francisco das Chagas Fontelle Feijó Júnior
Nº de diárias: 03 para cada participante
Período: 28 a 30.06.99
Objetivo: Participarem da reunião do GT - 34 / Substituição Tributária e do Subgrupo Quantificação
Local: Brasília

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 0688 DE 10.06.99

CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEM. Nº. 078 / 99 / DAIF DE 07.06.99, E O PLANO DE VIAGEM Nº. 052 / 99 / DAIF, AUTORIZAR, À SERVIDORA ROSEMARY APARECIDA FERNANDES DO NASCIMENTO, O PAGAMENTO DE MAIS 02 (DUAS) DIÁRIAS, REFERENTE AOS DIAS 11 E 15.05.99, EM COMPLEMENTAÇÃO ÀS CONCEDIDAS, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 0541 DE 12.05.99, PUBLICADA NO DOE DE 18.05.99.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 0689 DE 10.06.99 - P.V.Nº. 02/99/6ª R.F.

Nome: Hilário Augusto Ferreira Neto
Nº de diárias: 05
Período: 14 a 18.06.99
Objetivo: Verificação de rotina - Fiscalização de Omissos, Orientação de entrega de DAME, GIDEC e GIEF
Local: Cametá

PORTARIA Nº. 0690 DE 10.06.99 - P.V.Nº. 03/99/6ª R.F.

Nome: Pedro Farias de Sena
Nº de diárias: 05
Período: 21 a 25.06.99
Objetivo: Verificação de rotina - Fiscalização de Omissos, Orientação de entrega de DAME, GIDEC e GIEF
Local: Mocaíjuba

PORTARIA Nº. 0691 DE 10.06.99 - P.V.Nº. 04/99/6ª R.F.

Nome: Hilário Augusto Ferreira Neto
Nº de diárias: 02
Período: 29 a 30.06.99
Objetivo: Verificação de rotina - Fiscalização de Omissos, Orientação de entrega de DAME, GIDEC e GIEF
Local: Mocaíjuba e Barcarena

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0692 DE 11.06.99. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 2321 DE 28.05.96.

RESOLVE:

AUTORIZAR, férias regulamentares no mês de julho/99, referentes ao exercício 1998/1999, aos servidores abaixo relacionados:

GAB. DO SECRETÁRIO	P. AQUISITIVO	MATRÍC.
Ilka da Silva Nascimento	26.06.98 a 25.06.99	0050253-011
Maria Lúcia F. L. da Silva	01.04.97 a 31.03.98	3083047-010
Roberta Chiari de Miranda	22.04.98 a 21.04.99	5188210-024
Manises Florinda U. Nogueira	13.05.98 a 12.05.99	5724864-019
Teresa Lusina M.C. Cativo Rosa	12.04.98 a 11.04.99	5702305-030

TART

Jair Guimarães Neto 23.03.97 a 22.03.98 5097274-022
Carlos Alberto Martins Queiroz 29.07.97 a 28.07.98 5128129-029

DIRETORIA DE JULGAMENTO

Orêncio Oliveira da Silva 11.08.98 a 10.08.99 5096510-019

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Ana Eulália Soares Feijó 11.08.97 a 10.08.98 5096537-012
Anallayett Pinto Franco 19.04.98 a 18.04.99 3342980-035
Jorge Henrique R. Barroso 26.11.97 a 25.11.98 5570174-010
Luz Otávio Souza da Silva 02.05.98 a 01.05.99 5128854-011

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Maria da Piedade S. da Conceição 04.10.97 a 03.10.98 5149673-018
Marilene de Sousa Lobo 04.03.98 a 03.03.99 3248062-010

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Eli Sossinho Ribeiro 22.04.98 a 21.04.99 5193249-020
Rosemeire do S. S. Martins 16.06.98 a 15.06.99 3251543-014

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Maria do Socorro de M. Pinheiro 04.02.98 a 03.02.99 5266157-019
Ruy Carlos Gomes Chagas 06.11.98 a 05.11.98 0050016-017
Ana Cristina Henriques Silva 01.08.98 a 31.07.99 3244733-019
Jorge Santos da Costa 21.06.98 a 20.06.99 3249239-018

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

Paulo Cezar Diniz 16.06.98 a 15.06.99 3251535-012
Francisca Machado Monteiro 02.05.97 a 01.05.98 3240558-024
Doralice Mª Peniche Pinheiro 01.02.98 a 31.01.99 3246370-010
Mª Celia Marigiani 04.09.98 a 03.09.99 3247236-017
Mª do Socorro Andrade Moraes 02.01.98 a 01.01.99 5121400-025
Ana Claudia Lacorte dos Santos 01.07.98 a 30.06.99 5139180-011
Jose Walker da Costa Azevedo 01.02.98 a 31.01.99 3246353-019
Jaqueline dos Santos Rodrigues 15.02.98 a 14.02.99 5417244-019

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Marivone Amorim Vaz 04.10.98 a 03.10.99 5206847-019
Mª. Leida Rodrigues Pimentel 03.05.97 a 02.05.98 0086320-014
Laura Ribeiro Ramos 02.05.98 a 01.05.99 0079537-012
Mary Santa Feijó Ribeiro 01.04.98 a 31.03.99 0104493-016
Nilda Mª. Araújo Pereira 01.08.98 a 31.07.99 5151945-017
José Maria Lopes de Sousa 24.10.98 a 23.10.99 6015301-020
José Maria Borges de Souza 22.09.98 a 21.09.99 3253139-019
Ana Mª. de Andrade Monteiro 22.05.98 a 21.05.99 0040533-011
Cristina Mª. Filati Anyzewski 17.02.98 a 16.02.98 5002028-015
José Maria Braga 21.08.98 a 20.08.99 5153034-013
Vera do Socorro N. Pinho 01.08.98 a 31.07.99 5144272-016
Francisca Stuely C. de Almeida 04.01.98 a 03.01.99 0000639-016

INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DE PORTOS E AEROPORTOS

João Carlos dos Santos Tavares 16.11.97 a 15.11.98 2000750-030
Auréia Lourdes A da Silva 14.03.98 a 13.03.99 3248267-018

1ª REGIÃO FISCAL

Antônio Celso Alvim Lopes 14.04.98 a 13.04.99 3244989-015
Armando Cabral Abreu Vouzela 06.08.98 a 05.08.99 5519748-012
Helder Jansen Abreu de Jesus 02.05.97 a 01.05.98 2002663-023
Jacirema Santana M. Sampaio 01.12.98 a 30.11.99 0049840-013
Jesus de Sena Rodrigues 12.10.97 a 11.10.98 0830143-026
José Maurício Gonçalves Filho 02.05.98 a 01.05.99 5075734-028
Laurenir Pamplona Martins 02.12.98 a 01.12.99 0050377-019
Maria das Graças Miranda 01.07.98 a 30.06.99 5141303-010
Mário Sérgio Matos Giusti 26.06.98 a 25.06.99 2056712-021
Mercedes N. Rodrigues 01.02.98 a 31.01.99 3245900-021
Sérgio Otávio C. Fernandes 26.11.97 a 25.11.98 5570301-015
Helenise Helena F. Lobato 26.11.97 a 25.11.98 5570107-018
Maria Odete de Souza Viana 15.04.98 a 14.04.99 0052698-014
Maria do Socorro B. Amorim 20.04.98 a 19.04.99 0047554-013
Roberto Tamer Xerfan 04.05.98 a 03.05.99 0052876-018
Raimundo Reinaldo F. Caldas 14.03.98 a 13.03.99 3248186-018
Guilherme Hugo M. Tavares 08.12.97 a 07.12.98 5569842-012

2ª REGIÃO FISCAL

Adilson Bezerra dos Santos 24.02.98 a 23.02.99 5413389-018
Adilson da Silva Matos 01.08.98 a 31.07.99 5149410-017
Elizabeth do Socorro S. Carneiro 01.07.98 a 30.06.99 5158648-014
Lélia do Socorro S. Almeida 01.01.98 a 31.12.98 5310679-016
Manoel Santos de Souza 17.04.97 a 16.04.98 0047562-015
Maria do Céu S. da Paixão 27.04.98 a 26.04.99 0048810-028
Claudoniro Souza Silva 01.07.98 a 30.06.99 0048011-013
Dalni Afonso Castelo Montes 20.01.97 a 19.01.98 556181-010
Antônia Iranete Gadelha Staack 01.10.97 a 30.09.98 552826-013

3ª REGIÃO FISCAL

Ireneice Alves Martins 28.05.98 a 27.05.99 2005697-025
Walcinei Conceição Brito 03.05.98 a 02.05.99 5128528-015
Francisca Martins da Silva 01.07.98 a 30.06.99 5721717-010
Carlos Alberto C. Cardoso 22.04.98 a 21.04.99 3311368-024
Venino Corrêa da Silva 06.08.98 a 05.08.99 5519713-017
Tereza de Jesus Oliveira 20.04.98 a 19.04.99 0045411-011
Ana Léa Canizo Pereira 03.05.98 a 02.05.99 5132487-017
José Miguel Darci Júnior 30.09.98 a 29.09.99 5208661-016
Lilian de Jesus Penha Viana 22.04.98 a 21.04.99 0700509-027

4ª REGIÃO FISCAL

Miguel Francisco N. Machado 19.06.98 a 18.06.99 5106320-010
Dilson Oliveira da Silva 13.03.98 a 12.03.99 5186293-010
Roberto Rowilson da S. Cecim 22.04.97 a 21.04.98 5282268-017

5ª REGIÃO FISCAL

Nelson Rodrigues de M. Filho 17.06.98 a 16.06.99 3251896-014
Melém José Yared Filho 02.05.98 a 01.05.99 3082814-034

6ª REGIÃO FISCAL

Maria Cristina R. Silva 12.11.98 a 11.11.99 0046590-015
Sebastiana Cardoso Pantoja 22.01.98 a 21.01.99 3247708-010
Manoel Antônio U. Ribeiro 17.04.98 a 16.04.99 0047139-015
Juraciema Santana Oliveira 12.07.98 a 11.07.99 3249719-012
Evaldo Ramos da S. Lemos 21.03.98 a 20.03.99 2006731-023

7ª REGIÃO FISCAL

Valdeina Miranda da Silva 01.02.98 a 31.01.99 2006030-010

INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DO ARAGUAIA

Angela Dalila da S. Nascimento 12.10.98 a 11.10.99 5106168-012
Francisco Severo da Costa 13.03.98 a 12.03.99 4002431-040
Marcos Noleto Mendonça 11.08.98 a 10.08.99 0023850-023

8ª REGIÃO FISCAL

Sérgio Augusto Rodrigues 19.04.98 a 18.04.99 5128374-017

Afonso Augusto Santos Pereira	26.11.97 a 25.11.98	5570115-010
Manoel de Jesus Costa Lima	01.11.98 a 31.10.99	0046752-015
Raimundo Otávio P. Martins	17.04.98 a 16.04.99	0047147-017

9º REGIÃO FISCAL

Armando Pena Bahia	08.05.98 a 07.05.99	3251047-024
Henrique Teixeira da Silva	01.07.98 a 30.06.99	0048984-019
Léa Calandrimini A da Costa	19.04.98 a 18.04.99	5128099-010
Solange Sauma Rossy	26.11.98 a 25.11.99	5570328-019
Waldir Farias de Oliveira	01.10.98 a 30.09.99	5215412-029
Luis Augusto R. Moraes	16.01.98 a 15.01.99	0048119-025
Edevaldo Barroso Estumano	30.09.97 a 29.09.98	5208734-014

10º REGIÃO FISCAL

Cleoneice Carvalho S. Venâncio	26.05.98 a 25.05.99	5138612-014
Wilson de Oliveira Leão	26.11.97 a 25.11.98	5570034-010

INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

Elias dos Santos Borges	14.08.98 a 13.08.99	3248330-013
Telmo Hara Júnior	18.10.98 a 17.10.99	5075017-029
Ubiraci Hugo de Miranda	30.09.97 a 29.09.98	5208742-016
Walcimar Erasto A Oliveira	06.06.98 a 05.08.99	0003778-013
Walnice dos Santos Baia	28.03.98 a 27.03.99	0322822-010
Edilena do Amaral Rodrigues	01.07.98 a 30.06.99	5140196-014

12º REGIÃO FISCAL

Djalma Tadeu C. Pantoja	01.09.98 a 31.08.99	3246400-037
Guilherme Alberto S. O'Brien	17.09.98 a 16.09.99	0049824-028
Raimundo Nonato O. Garcia	01.08.98 a 31.07.99	3334228-024
Silvia Maria Aguiar Rezendê	03.10.98 a 02.10.99	0003620-026

13º REGIÃO FISCAL

Isaias Frota Evangelista	22.04.98 a 21.04.99	5279941-010
--------------------------	---------------------	-------------

INSPETORIA FAZENDÁRIA DO GURUPI

Antônio Raimundo M. Alves	02.05.98 a 01.05.99	5128811-014
Edna Constância G.R. Estácio	26.06.98 a 25.06.99	0050202-012
Jaques Lopes da Cunha	02.05.98 a 01.05.99	5128552-010
Marina de Souza Oliveira	17.02.98 a 16.02.99	5006848-010

15º REGIÃO FISCAL

Fausto dos Santos Neto	04.01.98 a 03.01.99	3245349-011
Marilene Xavier Carvalho	01.04.98 a 31.03.99	5436990-012
Marta Menezes dos Santos	16.09.98 a 15.09.99	5138590-023
Natalino Nascimento R. Filho	19.04.98 a 18.04.99	5145970-014
Rosana Carvalho S. Pereira	19.04.98 a 18.04.99	5128307-014
Rose Mary Silva Fonseca	26.06.98 a 25.06.99	0048550-019
Silvio Roberto V. Lopes	01.10.97 a 30.09.99	2002019-030
José Ribamar Eriçeira	06.08.97 a 05.08.98	0026034-020
Maria de Fátima Silva	29.06.98 a 28.06.99	0052701-011
Rosilda Medeiros Braga	01.10.98 a 30.09.99	5128390-029
Tânia Maria Alves Cordovil	30.11.97 a 29.11.98	0050792-017
Sandra Maria Leão Moreira	02.04.98 a 01.04.99	0054267-031

16º REGIÃO FISCAL

Remiro Andersen Trindade	19.10.98 a 18.10.99	5132355-026
Silvia Helena Souza Banhos	01.02.98 a 31.01.99	0005071-016
João Carlos R. de Pontes	19.04.98 a 18.04.99	5569982-013
Maria de Nazaré Q. Leitão	19.04.98 a 18.04.99	5128498-014
Nazaria Chaar Lima	20.04.98 a 19.04.99	0052108-010
Maria das Graças Silva Amorim	14.03.98 a 13.03.99	3248542-015
Jolanda de Jesus G. Magalhães	01.07.98 a 30.06.99	0054500-012
Antônio da Silva Matos	01.08.98 a 31.07.99	5049423-025

DELEGACIA ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

Missael Batroso Saldanha	01.03.98 a 28.02.99	5607957-018
Rosemary Lima de Araújo	01.04.98 a 31.03.99	3244571-019

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
ANTERIO DUARTE LOPES
Diretor de Administração****LICITAÇÃO**

PORTARIA Nº 0693 DE 11.06.99 - MEMº. Nº. 038/99/DERM DE 01.06.99.
I. TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº. 0512 DE 10.05.99, PUBLICADA NO DOE DE 13.05.99, QUE CONSTITUIU COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PRESIDIDA PELA SERVIDORA SIMONE CRUZ DA SILVA.
II. DESIGNAR os servidores IARA JANDARA SOARES DE ARAÚJO, Técnico em Educação, Matrícula nº. 3198588-014, TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, Agente Administrativo, Matrícula nº. 3251136-026 e JOÃO DO NASCIMENTO, Datilógrafo, Matrícula nº. 0075108-010, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de Suprimentos de Informática (consumo), para esta Secretaria.

ERRATA / LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1.167 DE 04.12.96, PUBLICADA NO DOE DE 09.12.96.
Nome: Elene Catarina Fernandes da Silva
Onde se lê: 16.07.92 a 16.07.95
Leia-se : 15.06.92 a 14.06.95

EXTRATO DO JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, determinada através da Portaria nº 111/99/Seia, onde constam como denunciante a Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público e como denunciado Secretaria Executiva da Fazenda.

Relatório: (omitido)
Dispositivo:
(...) Ante ao exposto, acolho as sugestões propostas pela Comissão Sindicante e, julgando o Feito, na forma dos arts. 223, caput, 224, caput e 225, § 1º e 227 da Lei nº 5.810/94.
Determino:

1. Dispensar o servidor Paulo Roberto Azevedo de Almeida, nos termos do V. Acórdão nº 191/96-4/T, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região, esarado em 30.01.96, que declarou a nulidade do contrato do servidor em referência, na função de Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3246590-013, lotado na Disad/Dad/Deop da Secretaria Executiva da Fazenda.

2. Dispensar, o servidor Paulo Roberto Azevedo de Almeida, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Reprografia da Divisão e Suporte Administrativo/Dad/Deop/Seia, Símbolo Ig-4.

3. Remessa de cópia dos p. autos à Douta Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e Patrimônio Público, para ciência e providências de sua alçada.

4. Informar ao Colendo Tribunal de Contas do Estado da presente decisão.

5. Arquivamento dos presentes autos, na forma do artigo 201, I, da Lei 5.810/94..

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, 31 de maio de 1999

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário Executivo da Fazenda

ISENÇÃO DE IPVA**PORTARIA Nº 2721, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 101680/99/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: GERALDO GONÇALVES DE ARAÚJO

Marca Tipo Placa

GM/KADETT IPANEMA Pas/Automóvel JTC 0705

PORTARIA Nº 2722, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100415/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: EDILSON CALHAU CANIUGURY

Marca Tipo Placa

GM/CHEVETTE L Pas/Automóvel JTG 1925

PORTARIA Nº 2723, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100436/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: OSVALDO SOUZA DA COSTA

Marca Tipo Placa

FIAT/PREMIO Pas/Automóvel JTD 3105

PORTARIA Nº 2724, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100442/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: CRISTÓVÃO ARNALD DA SILVA LORENZ

Marca Tipo Placa

VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC 4145

PORTARIA Nº 2725, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100446/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: PAULO RENATO CARVALHO DE MELO

Marca Tipo Placa

VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JTB 4145

PORTARIA Nº 2726, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100448/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: GILSON ANTÔNIO RÉGO DA ROCHA

Marca Tipo Placa

VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA 9945

PORTARIA Nº 2727, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100465/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTÔNIO MENDES

Marca Tipo Placa

VW/SANTANA 2.0 Pas/Automóvel JTG 8325

PORTARIA Nº 2728, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100477/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTÔNIO DA SILVA TAVARES

Marca Tipo Placa

VW/POINTER CLI Pas/Automóvel JTG 3245

PORTARIA Nº 2729, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100483/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: HUMBERTO DA CUNHA OLIVEIRA

Marca Tipo Placa

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA 7505

PORTARIA Nº 2730, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100488/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: DEOLINDO MENDES MARTINS

Marca Tipo Placa

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTI 0025

PORTARIA Nº 2731, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100500/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Marca Tipo Placa

VW/GOL CL Pas/Automóvel JTG 2645

PORTARIA Nº 2732, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100512/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: CLAUDOMIRO FREIRE DO NASCIMENTO

Marca Tipo Placa

VW/GOL MI PLUS Pas/Automóvel JTT 4525

PORTARIA Nº 2733, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100522/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: GERALDO DA COSTA RIBEIRO

Marca Tipo Placa

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB 4115

PORTARIA Nº 2734, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100532/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JAIME BATISTA VELOSO RODRIGUES

Marca Tipo Placa

FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel HOU 6145

PORTARIA Nº 2735, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100551/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: DANIEL CALDAS DIAS

Marca Tipo Placa

VW/GOL 16V Pas/Automóvel JTT 2615

PORTARIA Nº 2736, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100553/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ELIAS DE DEUS CORDEIRO

Marca Tipo Placa

VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTG 8025

PORTARIA Nº 2737, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100413/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO NONATO SANTA MARIA DE MORAES

Marca Tipo Placa

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTC 1325

PORTARIA Nº 2738, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100555/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ROSANE DE CASTRO PIMENTA

Marca Tipo Placa

GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTN 6305

PORTARIA Nº 2739, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100560/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: LUÍS CLÁUDIO DA ROCHA LARANJEIRA

Marca Tipo Placa

VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD 1825

PORTARIA Nº 2740, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100445/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO CORRÊA LIMA

Marca Tipo Placa

FIAT/ELBA 1.6 Pas/Automóvel JTG 8555

PORTARIA Nº 2746, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 100471/99/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO LEÃO CANTO

PORTARIA Nº 2744, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 101723/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ GOMES DE CASTRO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTC 4935

PORTARIA Nº 2745, DE 10.06.99 - PROCESSO Nº 101725/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDUARDO SARAIVA DA ROCHA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO S Pas/Automóvel JTC 4935



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

FÉRIAS

PORTARIA Nº 104 DE 08 DE JUNHO DE 1999

RESOLVE:
 CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ana M ^{de} C. Menezes Marques	98/99	05.07.99 a 03.08.99
Bernard Silveira Filho	98/99	14.06.99 a 13.07.99
Célia Regina Silva Costa	98/99	05.07.99 a 03.08.99
Célia Maria de Sousa Ferreira	98/99	05.07.99 a 03.08.99
Emilda da Silva Gonçalves	98/99	05.07.99 a 03.08.99
Jaime Wanderley C. Nonato	98/99	12.07.99 a 10.08.99
José Octávio Franco Jatene	97/98	05.07.99 a 03.08.99
Leonardo de Souza Moura	98/99	15.07.99 a 13.08.99
Luciana Pde S. Castelo Branco	98/99	05.07.99 a 03.08.99
Maria do Socorro M. Pereira	98/99	01.07.99 a 30.07.99
Maria Salete Amorim da Costa	98/99	15.07.99 a 13.08.99
Neuza Maria Leão	98/99	26.07.99 a 24.08.99
Pedro Paulo da Silva Nunes	98/99	05.07.99 a 03.08.99
Sandra Martha Borges Luis	98/99	05.07.99 a 03.08.99
Vania AP Leão de A. Rodrigues	98/99	19.07.99 a 17.08.99

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, em 08 de junho de 1999



**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

PORTARIA Nº 230 DE 27 DE MAIO DE 1999

RESOLVE:
 CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.94 ao servidor EVALDO CABRAL RAMOS, matrícula nº 0005436-016, ocupante do cargo Agente Administrativo GEP-ANSE-901 2 Classe "B", referente ao título de 16/10/95 a 15/10/98 no período de 04/06/99 a 02/08/99.

PORTARIA Nº 256 DE 14 DE JUNHO DE 1999

RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares as servidoras abaixo relacionadas, no mês de JUNHO de 1999.
 NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-P.DE GOZO
 Edinete Santos de Matos-Datilógrafa-0005398-013-1999-17/06 a 16/07/99
 Rosilene Cruz Costa Aires-Ag. Administrativo-0006963-015-1998-21/06 a 20/07/99
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OSVALDO GONÇALVES FILHO
 Diretor de Administração e Finanças da SEOP

**EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇOS
O.E.S Nº 25/99-CONVITEN Nº 26/99-NLC/SEOP**

PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X PHOENIX LTDA-CGC Nº 83927566/0001-90.
OBJETO: REFORMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PALÁCIO DOS DESPACHOS, MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
TERMO INICIAL: 14/06/99
TERMO FINAL: 12/08/99
VALOR: R\$ 32.790,52 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RTE 22101.3007.0025.1078.002.349039.
DATA: 14/06/99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL.
FORO: BELEM

O.E.S Nº 27/99-CONVITEN Nº 27/99-NLC/SEOP

PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CCS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CGC Nº 34.829.044/0001-10.
OBJETO: FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, DO PRÉDIO DO ANTIGO IDESP/MUNICÍPIO DE BELÉM-PA
TERMO INICIAL: 14/06/99
TERMO FINAL: 08/07/99
VALOR: R\$ 63.402,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RTE 22101.3007.0025.1078.002.349039.
DATA: 14/06/99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL.
FORO: BELEM

EXTRATOS DE EMPENHOS

EMPENHO Nº 99/NE01003/99

CONTRATANTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X ELETROMECÂNICA

CGCN Nº 05548482/0001-32
OBJETO: SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA GRANJA DO ICUI, MUNICÍPIO DE BELÉM-PA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 11.06.99
TERMO FINAL: 19.06.99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.624,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.349039
DATA: 11.06.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL.
FORO: BELEM

EMPENHO Nº 99/NE 01004/99

CONTRATANTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X RIFRAM ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 83347187/0001-21
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - COMPM - EM ANANINDEUA-PA
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 11.06.99
TERMO FINAL: 21.06.99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.635,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RTE 22101.3007.0025.1078.002.349039.
DATA: 11.06.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A R CAL.
FORO: BELEM - NLC



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Váby Billencourt Ferreira
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 74 DE 11 DE JUNHO DE 1999.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Deliberação da CIB em reunião ordinária de 10/11/98 que aprovou a reestruturação do Projeto de Implantação do Sistema Estadual de Retaguarda Hospitalar para Urgência/Emergência, estabelecendo como Unidade de Referência para o Pólo Metropolitano/Município de Marituba o Hospital dos Pobres Servos da Divina Providência;
- Que a Resolução CIB nº 203, aprovou como Unidade de Retaguarda para o Pólo/Marituba, o Hospital Augusto Chaves;
- Que o Hospital Augusto Chaves não preenche os requisitos necessários para compor o referido Sistema de Urgência/Emergência;

Resolve:
 Reiterar a Resolução/CIB 203 de 10/11/98, excluindo o Hospital Augusto Chaves, e aprovar como Unidade de Retaguarda para o Pólo Metropolitano/Município de Marituba, o Hospital dos Pobres Servos da Divina Providência.
 Belém 11 de junho de 1999.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
 Presidente da CIB em exercício.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/99
PORTARIA Nº: 0127/99 - 31.05.99**

Nome do empregado: Elinaldo Cavalcante Carvalho
 Matrícula: 3171574
 Cargo/fun/lot: Ext. Rural II/Esloc. de São Feº do Pará/Regional de Castanhal
 Motivo: Revogar a PORTARIA Nº 0819/94, que designa para exercer FG de chefe do Esloc. de São Francisco do Pará/Regional de Castanhal, a partir de 31.05.99.

PORTARIA Nº: 0129/99 - 31.05.99

Nome do empregado: Aílton Tito Ferreira Rayol
 Matrículas: 5049547-014
 Cargo/fun/lot: Ext. Rural I/Esloc. de São Caetano de Odivelas/Regional de Castanhal
 Motivo: Revogar a PORTARIA Nº 0805/99, que designa para exercer a FG de chefe do Esloc. de São Caetano de Odivelas/Regional de Castanhal, a partir de 01.06.99.

PORTARIA Nº: 0135/99 - 08.06.99

Nome do empregado: José Ferreira Cavalcante
 Matrícula: 3176517-016
 Cargo/fun/lot: Extensionista Rural II/Esloc. Altamira/Regional de Altamira
 Motivo: Revogar a PORTARIA Nº 0050/99, que designa para exercer a FG de chefe do Esloc. de Altamira/Regional de Altamira, a partir de 01.06.99.

PORTARIA Nº: 0136/99 - 08.06.99

Nome do empregado: José Ferreira Cavalcante
 Matrícula: 3176517-016
 Cargo/fun/lot: Extensionista Rural II/Esloc. Altamira/Regional de Altamira
 Motivo: Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Altamira, sem ônus para a EMATER-PARÁ, a partir de 01.06.99 a 31.12.2000.

PORTARIA Nº: 0137/99 - 08.06.99

Nome do empregado: José Coelho da Silva
 Matrícula: 3171558-016
 Cargo/fun/lot: Ext. Rural II/Esloc. Local de Altamira/Regional de Altamira
 Motivo: Designar FG de Chefe do Esloc. de Altamira/Regional de Altamira, a partir de 01.06.99.

PORTARIA Nº: 0138/99 - 08.06.99

Nome do empregado: Francisco Lorens de Souza Chaves
 Matrícula: 3175740-010
 Cargo/fun/lot: Ext. Rural I/Esloc. Local de Santarém/Regional de Santarém
 Motivo: Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belterra, com ônus para a EMATER-PARÁ, a partir de 01.06.99.

PORTARIA Nº: 0139/99 - 08.06.99

Nome do empregado: Valter Souza Novais
 Matrícula: 0406465-023
 Cargo/fun/lot: Extensionista Rural I/Esloc. Rondon do Pará/Regional de Marabá
 Motivo: Revogar a PORTARIA Nº 0088/99, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, com ônus para a EMATER-PARÁ, com efeito retroativo a partir de 02.01.99.

PORTARIA Nº: 0140/99 - 08.06.99

Nome do empregado: Maria Cleuze Pereira de Freitas
 Matrícula: 3174026-019
 Cargo/fun/lot: Técnica em Comunicação Rural/Esloc. Central
 Motivo: Revogar a PORTARIA Nº 0035/96, que designa FG de Responsável pelo Núcleo de Documentação e Informação/COITEC, a partir de 08.06.99.

PORTARIA Nº: 0141/99 - 08.06.99

Nome do empregado: Rosa Helena Campos de Melo
 Cargo/fun/lot: Extensionista Social I/Esloc. Central
 Motivo: Designar FG de Responsável pelo Núcleo de Documentação e Informação/COITEC, a partir de 08.06.99.

PORTARIA Nº: 0142/99 - 08.06.99

Nome do empregado: Pedro Savimiano da Costa Miranda
 Matrícula: 3174301-016
 Cargo/fun/lot: Ext. Rural I/Esloc. Central
 Motivo: Colocar à disposição da UFFPa/POEMA/Programa Pobreza e Meio Ambiente, com ônus para a EMATER-PARÁ, a partir de 01.06.99 a 01.06.2001

PORTARIA Nº: 0143/99 - 08.06.99

Nome do empregado: José Sival Vilhena Paiva
 Matrícula: 3174689-011
 Cargo/fun/lot: Ext. Rural I/Esloc. Central
 Motivo: Colocar à disposição da UFFPa/POEMA/Programa Pobreza e Meio Ambiente, com ônus para a EMATER-PARÁ, a partir de 01.06.99 a 01.06.2001

PORTARIA Nº: 0144/99 - 08.06.99

Nome do empregado: Célia Maria Oliveira de Sousa
 Matrícula: 3173690-015
 Cargo/fun/lot: Secretária/Esloc. Central
 Motivo: Colocar à disposição da UFFPa/POEMA/Programa Pobreza e Meio Ambiente, com ônus para a EMATER-PARÁ, a partir de 01.06.99 a 01.06.2001.

PORTARIA Nº: 0145/99 - 10.06.99

Nome do empregado: Adelmo Ribeiro Gonçalves Filho
 Matrícula: 3176410-010
 Cargo/fun/lot: Assistente Técnico/Esloc. Central
 Motivo: Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Agricultura/SAGRI, com ônus para a EMATER-PARÁ, a partir de 01.06.99 a 31.05.2001.

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR NULO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0125/99, PUBLICADA NO DO E. Nº 28.975 DE 31.05.99.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 28.980 DE 08.06.99

Onde se lê, Termo Inicial e Final do Termo Aditivo: 16.05.98 a 16.05.20019, leia-se 16.05.98 a 16.05.2001

PORTARIA Nº 083/99 DE 10-06-99

MOTIVO: Artigo 1º: Conceder no período de 01-07 a 31-07-99, Gratificação de Tempo Integral aos servidores Aida Freire Vidonho, matrícula nº 2022036-012, Antônio Carlos Lima Santos, matrícula nº 3169740-015, Haroldo Roberto Silva de Souza, matrícula nº 3170306-014, Júlia Gonçalves Spmelli, matrícula nº 2022150-017, Sílvia Cruz de Souza, matrícula nº 3169259-017.
 Artigo 2º: Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros e financeiros a partir de 01-07-99.

PORTARIA Nº 084/99 DE 10-06-99.

MOTIVO: Artigo 1º: Conceder no período de 01-07 a 31-12-99, Gratificação de Tempo Integral, a servidora Débora Martins da Silva, matrícula nº 2922087-011, Aux. Téc. Do Reg. Mercantil.
 Artigo 2º: Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros e financeiros a partir de 01-07-99.

**SISTEMA INTEGRADO DE
REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
ATANR. 109**

Despachos de 11 de Junho de 1999 a 11 de Junho de 1999.
 Documentos D E F E R I D O S *** Firma Individual: Registro *** 99/0210537 J F GANA COSTA, 99/0213056 IRUAM RICARDO A MORAES, 99/0216057 S S ABBREU, 99/0217590 N S QUADROS, 99/0218864 J A MILHOMEM ALVARENGA COMERCIO, 99/0220281 P C SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES, 99/0221652 RICARDO AUGUSTO DE LIMA MARTINS, 99/0221725 J R MARLANO, 99/0222497 HELIO ALVES VIEIRA, 99/0223191 F SOUSA DE FRANCA, 99/0223345 JOSE BENTO DOS SANTOS COMERCIO, 99/0223370 V C MELO, 99/0223400 M S ALVES DO ROSARIO, 99/0223434 S GENEROSO, 99/0223930 H C DE CASTRO NETO *** Firma Individual: Anotacoes *** 99/0207145 WALTER GARCIA DE DEUS, 99/0215115 J M S FIGUEIREDO SILVA ME, 99/0215881 F M GUIMARAES JUNIOR ME, 99/0218147 MARIVALDO RAMPLONA DA SILVA ME, 99/0218278 N M DA CRUZ COMERCIO ME, 99/0221610 S N C CRUZ DISTRIBUIDORA, 99/0221636 W L M A DUARTE PINTO, 99/0221830 K M MAUAD DE OLIVEIRA ME, 99/0221989 K M MAUAD DE OLIVEIRA ME, 99/0223469 S S FERRAZ INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES, 99/0225143 P VIEIRA MORAES ME, 99/0195155 L P SEPTEMIHO *** Sociedade Limitada - LTDA Contrato *** 99/0200949 ARAGUALA

INDUSTRIAL LTDA, 99/0203328 ULTRABYTE INFORMATICA LTDA, 99/0206173 M & L COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 99/0207960 ADM CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, 99/0209130 ICE BOM LTDA, 99/0209750 CV CONSTRUCOES LTDA, 99/0215334 SERRARIA COTIA IND E COM LTDA, 99/0216101 COMERCIAL NOVA ANANINDEUA LTDA, 99/0216896 ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 99/0218686 JEOVA JIRE REFRIGERACAO LTDA, 99/0219461 CENTER 168 LTDA, 99/0222411 HM JOIAS LTDA, 99/0222454 GREEN WOOD TURISMO LTDA, 99/0223051 CAMPOS TAXI AEREO LTDA, 99/0223310 BRUNHARA & CIA LTDA, 99/0223760 COROA VASCONCELOS INTERMEDIACOES LTDA, 99/0225208 PLACA PRODUTOS LAMINADOS CAUAXI LTDA, 99/0225380 MIRELLA MODAS LTDA: Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 99/0185966 COMERCIAL SANTA LAURA LTDA ME, 99/0195023 METALURGICA ITUPIRANGUENSE LTDA ME, 99/0206300 MI INDUSTRIA & COMERCIO DE SORVETES LTDA ME, 99/0209776 R MOTOS LIMITADA, 99/0210707 IMPORTADORA TAILANDIA LTDA, 99/0215016 SERRARIA VALE DO URAIM LTDA, 99/0215318 ART MED COMERCIO LTDA, 99/0216870 PREMOIADOS UNIDOS LTDA, 99/0219500 AKIFARMA LTDA, 99/0221180 A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, 99/0221393 GAAP COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA, 99/0221547 R PAQUINO COMERCIAL LTDA ME, 99/0221628 CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA, 99/0223450 DISTRIBUIDORA VENEZA LTDA EPP, 99/0223957 PASMAZON COMERCIO E SERVICOS LTDA, 99/0225178 DISC SHOP LTDA ME: Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***: 99/0210812 TRINDADE & LOBATO LTDA ME: Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 99/0202704 PORTUENSE FERRAGENS SA, 99/0202712 PORTUENSE FERRAGENS SA, 99/0210472 AGROPECUARIA RIO DAS ANTAS SA, 99/0210502 SEV AGROPECUARIA SA, 99/0210510 AGROPECUARIA RIO DAS ANTAS SA, 99/0210529 SEV AGROPECUARIA SA: Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 99/0220117 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA PARAENS ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 99/0222160 FONTENELE LYRA SA, 99/0222349 PROMAX COMERCIO E SERVICOS LTD ***: Microempresa: Enquadramento ***: 99/0203344 ULTRABYTE INFORMATICA LTDA, 99/0207137 WALTER GARCIA DE DEUS, 99/0216365 S S ABREU, 99/0216918 ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 99/0218392 INOVAR ARQUITETURA E DESIGN LTDA, 99/0218872 J A MILHOMEN ALVARENGA COMERCIO, 99/0221660 RICARDO AUGUSTO DE LIMA MARTINS, 99/0221733 JRMARIANO, 99/0222500 HELIO ALVES VIEIRA, 99/0223205 F SOUSA DE FRANCA, 99/0223329 BRUNHARA & CIA LTDA, 99/0223353 JOSE BENTO DOSSANTOS COMERCIO, 99/0223388 V C MELO, 99/0223418 M S ALVES DO ROSARIO, 99/0223442 S GENEROSO, 99/0223949 H C DE CASTRO NETO, 99/0225399 MIRELLA MODAS LTDA: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 99/0222420 HM JOIAS LTDA, 99/0225216 PLACA PRODUTOS LAMINADOS CAUAXI LTDA ***: Documentos em EXIGENCIA ***: 99/0151670, 99/0170950, 99/0198146, 99/0208133, 99/0209148, 99/0209539, 99/0209741, 99/0211819, 99/0212912, 99/0212920, 99/0213420, 99/0213439, 99/0213552, 99/0213862, 99/0215563, 99/0215571, 99/0215911, 99/0218031, 99/0218040, 99/0218066, 99/0218880, 99/0219712, 99/0220389, 99/0220524, 99/0220613, 99/0220621, 99/0221059, 99/0221180, 99/0221245, 99/0221482, 99/0221598, 99/0221687, 99/0221741, 99/0221873, 99/0221881, 99/0221890, 99/0221997, 99/0222039, 99/0222055, 99/0222063, 99/0222098, 99/0222110, 99/0222179, 99/0222209, 99/0222390, 99/0222315, 99/0222347, 99/0222369, 99/0222379, *** LIVROS DEFERIDOS: 99/0222250, 99/0222233, 99/0222268, 99/0222276, 99/0222241, 99/0222225 A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, 99/0222365, 99/0189244, 99/0223850 BANCO DO ESTADO DO PARA, 99/0223809 P J ENGENHARIA LTDA, 99/0223612, 99/0223604, 99/0223639, 99/0223620, ENGENMARCA CONSTRUTORA LTDA, 99/0215636, 99/0215628, 99/0215644 BANCO DO BRASIL S/A, 99/0224839, 99/0224821, 99/0224848, 99/0224740 INDSUTRIAS DE LATICINIOS DO NORTE S/A ***

Autorizo a Publicacao
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/99
OBJETO: Fornecimento de Uniformes à PMPA
DECISÃO: 1 - Habilitar as firmas: 1 - PROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, BERTIN LTDA, PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA, HARDEN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MASTER ATALAIA LTDA, HÉLIO CHAAR LIMA - ME, HCA SCALERCIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, JADE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, MASTER UNIFORMES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EXCETO O ITEM 27), POMPAO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA, EQUIMAC IND. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 003/99
OBJETO: Tratamento de Aeronave à PMPA
DECISÃO: 1 - Habilitar a firma TALLA TÁXI AEREO LTDA.

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA - TEN CEL QOPM
Presidente da CPL

Visto:
FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-123/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Osmar Ribeiro da Silva, Prefeito, de que no dia 22.06.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/52120-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis, em face do Convênio SESPA nº 052/97, assinado em 09.10.97.

Belém, 14 de junho de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DASILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-124/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Paulo Roberto Alexandre e Silva, Prefeito, de que dia 22.06.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/53271-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, em face do Convênio FCPFN nº 070/98, assinado em 16.04.98.

Belém, 14 de junho de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DASILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-125/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Cel. José Ribamar Matos, Comandante à época, de que dia 22.06.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1995/57488-0, que trata da Inspeção Extraordinária, solicitada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em Ofício nº 403/95-GC, datada de 25/10/95, foi determinada por meio da Resolução nº 14.231, de 26/10/95, do Plenário deste Tribunal junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Belém, 14 de junho de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DASILVA
Secretário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 550/99-DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA usando de suas atribuições legais, etc.....

CONSIDERANDO ERRO SUBSTANCIAL CONTIDO NA PORTARIA Nº 454/99-DS/PROJUR, DE HDE MAIO DE 1999,

Resolve:
Cancelar os termos constantes na referida Portaria.
Por delegação

CÉLIO JORGE CORRÊA
Diretor de Controle de Condutores

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESUMO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 217/99-DG/EPOL DE 31.05.99.

REMANEJAR, a partir de 28.05.99, a servidora CARMEN Lúcia Cunha de Santana, Téc. Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, do serviço de Quimioterapia, para o Ambulatório ambas subordinada a Diretoria Clínica deste hospital.

PORTARIA Nº 218/99-DG/EPOL DE 07.06.99.

REMANEJAR, a partir de 01.06.99, a servidora Azelina da Silva Damasceno, Aux. de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, da Clínica Pediátrica, para o Ambulatório ambas subordinada para a Diretoria Clínica deste hospital.

PORTARIA Nº 219/99-DG/EPOL DE 07.06.99.

DISTRATAR, a pedido, a partir de 01.06.99, o servidor Rubens Furtados da Silva, Aux. de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 221/99-DG/EPOL DE 07.06.99.

TORNAR SEM EFEITO, A PARTIR DE 14.06.99, OS TERMOS DA PORTARIA Nº 045/98-DG/EPOL DE 07.04.98, QUE LOTA O SERVIDOR KOZO MORIYA, NA CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DESTA HOSPITAL.

PORTARIA Nº 222/99-DG/EPOL DE 09.06.99.

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.06.99, o servidor Antônio Ricardo Frazão Pereira, admitido sob o regime da Lei 5.810/94 - Estatutário Não Estável.

PORTARIA Nº 223/99-DG/EPOL DE 09.06.99

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.07.99, o servidor Moacyr Pinto da Costa da Rocha, médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, lotado na Clínica Otorrinolaringológica admitido sob o regime da Lei 5.810/94 - Estatutário Não Estável.

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: Servidor Temporário
PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola
DISCONTRATADO: Rubens Furtado da Silva
DATA: 01.06.99
MOTIVAÇÃO: à pedido do servidor

LICENÇAS: LICENÇA SAÚDE:

NOME: Rosa Maria Gonçalves Pantoja
CARGO: Aux. Serv. Gerais
LOTAÇÃO: Div. de Esterilização
PERÍODO: 01.05.99 à 04.06.99

L/M: 2962

NOME: Ellen Luci Brandão Moreira Neves

CARGO: Escriturária

LOTAÇÃO: Ambulatório

PERÍODO: 03 à 17.05.99

NOME: Raimundo Nazareno dos Santos Ferreira

CARGO: Ag. Administrativo

LOTAÇÃO: Div. Diagnóstico por Imagem

PERÍODO: 11 à 20.05.99

NOME: Maria Dirce Meirelles Coelho

CARGO: Aux. enfermagem

LOTAÇÃO: Cl. Cirúrgica

PERÍODO: 28.04.99 à 27.05.99

L/M: 3253/99

NOME: Eudicy Maria Atallah Alves

CARGO: Odontóloga

LOTAÇÃO: Ambulatório

PERÍODO: 09.05.99 à 06.06.99

L/M: 3203/99

NOME: Samaritana Duarte da Costa

CARGO: Aux. de Enfermagem

LOTAÇÃO: Cl. Neurológica

PERÍODO: 28.04.99 à 12.05.99

NOME: Otton Garcia Damasceno

CARGO: Diretor Administrativo

LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa

PERÍODO: 09.04.99 à 23.04.99

NOME: Maria Zimar Lopes de Almeida

CARGO: Aux. de Enfermagem

LOTAÇÃO: Div. de Centro Cirúrgico

PERÍODO: 10.05.99 à 10.06.99

L/M: 3745

NOME: Raimundo Nazareno dos Santos Ferreira

CARGO: Ag. Administrativo

LOTAÇÃO: Div. Diagnóstico por Imagem

PERÍODO: 27.05 à 10.06.99

NOME: Maria Carmency Brito de Miranda

CARGO: Aux. Operacional

LOTAÇÃO: Seção Lavanderia

PERÍODO: 25.04 à 10.06.99

L/M: 3779

NOME: Maria Leonor Oliveira Castro

CARGO: Aux. de Enfermagem

LOTAÇÃO: Div. de Enfermagem

PERÍODO: 21.05 à 04.06.99

NOME: Vera Lucia Lima Queiroz

CARGO: Aux. Operacional

LOTAÇÃO: Div. de Nutrição e Dietética

PERÍODO: 03 à 12.05.99

NOME: José Pedro Castro da Silva

CARGO: Ag. Administrativo

LOTAÇÃO: Div. de Manutenção

PERÍODO: 01 à 15.06.99

LICENÇA LUTO:

NOME: Emilia Ferreira de Almeida Lima

CARGO: Aux. Enfermeira

LOTAÇÃO: Cl. Neurológica

PERÍODO: 19 à 26.05.99

NOME: João de Deus Reis da Silva

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: Ambulatório

PERÍODO: 21 à 28.04.99

LICENÇA PATERNIDADE:

NOME: Sandro Maacelo Paiva Oliveira

CARGO: Aux. Operacional

LOTAÇÃO: Div. de Serv. Gerais

PERÍODO: 11 à 21.05.99

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE

NOME: Elias Alves de Oliveira

CARGO: Aux. de Cozinha

LOTAÇÃO: Div. de Nutrição e Dietética

NOME: Maria Auxiliadora Ferreira Veras

CARGO: Ag. Administrativo

LOTAÇÃO: Cl. Ginecológica

PERÍODO: 10 à 16.05.99

Belém, 11 de junho de 1999.

OTON GARCIA DAMASCENO

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Presidente da EPOL.

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Concorrência nº 001/99-EPOL

Objeto: Serviços Especializados de Vigilância Armada

Abertura: 20/07/99 - 09.00 horas

Modalidade: Concorrência nº 002/99-EPOL

Objeto: Serviços Especializados de Limpeza, Conservação e Higieneização

Abertura: 21/07/99 - 09.00 horas

Edital: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão

Permanente de Licitação da Empresa Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata,

Belém, 14 de junho de 1999.

A COMISSÃO

Empresa Pública "Arthur Viana"



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 28.985

DIÁRIO OFICIAL

0361

CADERNO 2

Belém, terça-feira,
15 de junho de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO

Escrivão:
EDITAL DE CITAÇÃO do requerido abaixo mencionado, com prazo de 30 (trinta) dias, em AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, para cobrança de dívida ativa tributária, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, representada pelo Procurador da Fazenda Estadual Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho, contra ODIVAL RODRIGUES SOARES (Processo nº 99109956-8), na forma abaixo.
O Dr. (a) DAHIL PARAENSE DE SOUZA, Juiz(a) de Direito Titular, respondendo pelas Execuções Fiscais da 15ª Vara - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo da 15ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, expediente do Cartório do 15º Ofício, tramita AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, com base na Lei Federal nº 6.830/80, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, através do Procurador da Fazenda Estadual Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho contra ODIVAL RODRIGUES SOARES, Inscrição Estadual nº 15.121.813-7, situado à Rua 13 de maio, nº 155, Bairro do Comércio, Belém, Pa, para cobrança de DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA no valor de R\$ 864,99 (oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e que foi inscrito em dívida ativa, Processo nº 14.286/97-AINF em data de 27/08/98, em livro próprio da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual. E, estando o devedor em lugar incerto e não sabido, como alegado pela EXEQUENTE, fica ODIVAL RODRIGUES SOARES por este EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que começará a fluir a partir da publicação na imprensa oficial, devidamente CITADO, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar as dívidas ativas objeto desta Execução Fiscal, acrescidas de correção monetária, juros de mora e demais encargos, tudo como indicado nas certidões de dívida ativa juntadas nos autos, ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de bens e direitos. E para que chegue esta notícia ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar ignorância no futuro, será o presente EDITAL publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume desta comarca. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 1999 (mil novecentos e noventa e nove). Eu, , escrivão do Cartório do 15º Ofício - Fazenda Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo,
DR. (A) DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO

Escrivão:
EDITAL DE CITAÇÃO do requerido abaixo mencionado, com prazo de 30 (trinta) dias, em AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, para cobrança de dívida ativa tributária, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, representada pelo Procurador da Fazenda Estadual Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho, contra J. F. L. OLIVEIRA COMÉRCIO TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO (Processo nº 99110136-7), na forma abaixo.
A Dra. Dahil Paraense de Souza, Juíza de Direito Titular, respondendo pelas Execuções Fiscais da 15ª Vara - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo da 15ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, expediente do Cartório do 15º Ofício, tramita AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, com base na Lei Federal nº 6.830/80, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, através do Procurador da Fazenda Estadual Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho contra J. F. L. OLIVEIRA COMÉRCIO TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO, Inscrição Estadual nº 15.180.916-0, situado à Avenida Dalva nº 688 B, Bairro da Alarambaia, Belém, Pa, para cobrança de DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA no valor de R\$ 576,66 (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e que foi inscrito em dívida ativa Processo nº 11.259/97 - AINF em data de 17/06/98, em livro próprio da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual. E, estando o devedor em lugar incerto e não sabido, como alegado pela EXEQUENTE, fica J. F. L. OLIVEIRA COMÉRCIO TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO S.P. ALIMENTOS SEMI PRONTO LTDA. por este EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que começará a fluir a partir da publicação na imprensa oficial, devidamente CITADO, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar as dívidas ativas objeto desta Execução Fiscal, acrescidas de correção monetária, juros de mora e demais encargos, tudo como indicado nas certidões de dívida ativa juntadas nos autos, ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de bens e direitos. E para que chegue esta notícia ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar ignorância no futuro, será o presente EDITAL publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume desta comarca. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 1999 (mil novecentos e noventa e nove). Eu, , escrivão do Cartório do 15º Ofício - Fazenda Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo,
DRA. DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Juíza de Direito da 15ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO

Escrivão:
EDITAL DE CITAÇÃO do requerido abaixo mencionado, com prazo de 30 (trinta) dias, em AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, para cobrança de dívida ativa tributária, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, representada pelo Procurador da Fazenda Estadual Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho, contra MELAMAZON S/A (Processo nº 99108713-3), na forma abaixo.
A Dra. Dahil Paraense de Souza, Juíza de Direito Titular, respondendo pelas Execuções Fiscais da 15ª Vara - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo da 15ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, expediente do Cartório do 15º Ofício, tramita AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, com base na Lei Federal nº 6.830/80, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, através do Procurador da Fazenda Estadual Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho contra MELAMAZON S/A, inscrição estadual nº 15.103.056-1, situado à rodovia BR 316 Km 10 s/n, Belém, Pa, para cobrança de DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA no valor de R\$ 576,66 (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e que foi inscrito em dívida ativa nº 6.129/97 - AINF em data de 02/06/98, em livro próprio da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual. E, estando o devedor em lugar incerto e não sabido, como alegado pela EXEQUENTE, fica MELAMAZON S/A. por este EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que começará a fluir a partir da publicação na imprensa oficial, devidamente CITADO, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar as dívidas ativas objeto desta Execução Fiscal, acrescidas de correção monetária, juros de mora e demais encargos, tudo como indicado nas certidões de dívida ativa juntadas nos autos, ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de bens e direitos. E para que chegue esta notícia ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar ignorância no futuro, será o presente EDITAL publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume desta comarca. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de maio de 1999 (mil novecentos e noventa e nove). Eu, , escrivão do Cartório do 15º Ofício - Fazenda Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo,
DRA. DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Juíza de Direito da 15ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO

Escrivão:
EDITAL DE CITAÇÃO do requerido abaixo mencionado, com prazo de 30 (trinta) dias, em AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, para cobrança de dívida ativa tributária, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, representada pelo Procurador da Fazenda Estadual Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho, contra MELAMAZON S/A (Processo nº 99108712-4), na forma abaixo.
A Dra. Dahil Paraense de Souza, Juíza de Direito Titular, respondendo pelas Execuções Fiscais da 15ª Vara - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo da 15ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, expediente do Cartório do 15º Ofício, tramita AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, com base na Lei Federal nº 6.830/80, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, através do Procurador da Fazenda Estadual Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho contra MELAMAZON S/A, inscrição estadual nº 15.103.056-1, situado à rodovia BR 316 Km 10 s/n, Belém, Pa, para cobrança de DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA no valor de R\$ 864,99 (oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e que foi inscrito em dívida ativa nº 6.673-97 - AINF em data de 02/06/98, em livro próprio da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual. E, estando o devedor em lugar incerto e não sabido, como alegado pela EXEQUENTE, fica MELAMAZON S/A. por este EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que começará a fluir a partir da publicação na imprensa oficial, devidamente CITADO, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar as dívidas ativas objeto desta Execução Fiscal, acrescidas de correção monetária, juros de mora e demais encargos, tudo como indicado nas certidões de dívida ativa juntadas nos autos, ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de bens e direitos. E para que chegue esta notícia ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar ignorância no futuro, será o presente EDITAL publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume desta comarca. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de maio de 1999 (mil novecentos e noventa e nove). Eu, , escrivão do Cartório do 15º Ofício - Fazenda Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo,
DRA. DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Juíza de Direito da 15ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO

Escrivão:
EDITAL DE CITAÇÃO do requerido abaixo mencionado, com prazo de 30 (trinta) dias, em AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, para cobrança de dívida ativa tributária, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, representada pelo Procurador da Fazenda Estadual Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho, contra ASC. CIENTÍFICA LTDA (Processo nº 99109950-4), na forma abaixo.
A Dra. Dahil Paraense de Souza, Juíza de Direito Titular, respondendo pelas Execuções Fiscais da 15ª Vara - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo da 15ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, expediente do Cartório do 15º Ofício, tramita AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, com base na Lei Federal nº 6.830/80, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, através do

Procurador da Fazenda Estadual Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho contra ASC. CIENTÍFICA LTDA., inscrição estadual nº 15.189.549-0, situado à travessa Humaitá nº 2284, Bairro do Marco, Belém - Pa, para cobrança de DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA no valor de R\$ 576,66 (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e que foi inscrito em dívida ativa Processo nº 15.057/97 - AINF em data de 03/09/98, em livro próprio da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual. E, estando o devedor em lugar incerto e não sabido, como alegado pela EXEQUENTE, fica ASC. CIENTÍFICA LTDA. por este EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que começará a fluir a partir da publicação na imprensa oficial, devidamente CITADO, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar as dívidas ativas objeto desta Execução Fiscal, acrescidas de correção monetária, juros de mora e demais encargos, tudo como indicado nas certidões de dívida ativa juntadas nos autos, ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de bens e direitos. E para que chegue esta notícia ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar ignorância no futuro, será o presente EDITAL publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume desta comarca. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de maio de 1999 (mil novecentos e noventa e nove). Eu, , escrivão do Cartório do 15º Ofício - Fazenda Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo,
DRA. DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Juíza de Direito da 15ª Vara Cível

PORTARIA Nº 077/99 PGE-G BELÉM, 02 DE JUNHO DE 1999
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor CELSO PIRES CASTELO BRANCO, Procurador do Estado, matrícula nº 3.085.376-017, relativos à segunda parcela do triênio 93/96, no período de 16.06 a 15.07.99, de acordo com o disposto nos artigos 98, 99 e 100 da Lei 5.810 de 24.01.94, com todas as vantagens do cargo exercido.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

PORTARIA Nº 078/99 PGE-G BELÉM, 02 DE JUNHO DE 1999
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÊO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 5.049.954-010, de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1999, a partir de 05.07 a 03.08.99.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

PORTARIA Nº 079/99 PGE-G BELÉM, 02 DE JUNHO DE 1999
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 5763967-016, de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1998, a partir de 12.07 a 10.08.99.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

PORTARIA Nº 080/99 PGE-G BELÉM, 02 DE JUNHO DE 1999
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora VERA LÚCIA BECHARA, PARDALIL, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, matrícula nº 504.2989-06, de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1999, a partir de 01.07 a 30.07.99.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

PORTARIA Nº 081/99 PGE-G BELÉM, 02 DE JUNHO DE 1999
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA EMÍLIA DA SILVEIRA CHAGAS, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 3083420-018, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1998, no período de 19.07 a 17.08.99.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

PORTARIA Nº 082/99 PGE-G BELÉM, 02 DE JUNHO DE 1999
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora ALDA ODÍLIA MARQUES LEITE, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 3082776-015 de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1999, no período de 01.07 a 30.07.99.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

PORTARIA Nº 083/99 PGE-G BELÉM, 02 DE JUNHO DE 1999
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3083098-019, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1998, no período de 01.07 a 30.07.99.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

PORTARIA Nº 084/99 PGE-G BELÉM, 02 DE JUNHO DE 1999
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora ANA PAULA PEDREIRA AMORIM, ocupante do cargo de Datilógrafa, matrícula n.º 5179181-021, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1998, no período de 05.07 a 03.08.99.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

PORTARIA N.º 085/99 PGE-G BELÉM, 02 DE JUNHO DE 1999
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor LAURO TAVARES DA LUZ NETO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 5793955-016, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1998, no período de 01.07 a 30.07.99.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

PORTARIA N.º 086/99 PGE-G BELÉM, 02 DE JUNHO DE 1999
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora VERA LÚCIA DE SOUZA PINTO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 3084680-011, de acordo com o artigo 74, da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1998, no período de 01.07 a 30.07.99.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 186/99 PGE-DA BELÉM, 07 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. CHARLES MENEZES BARROS, Procurador do Estado, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Altamira no dia 02.06.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 01 diária no valor de R\$60,00 (SESENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA 187/99 PGE-DA BELÉM, 07 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão, para o município de Capanema no dia 10.06.99, a fim de conduzir Procuradora do Estado para tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$25,00 (VINTE E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 188/99 PGE-DA BELÉM, 07 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. MÔNICA MARTINS TOSCANO, Procuradora do Estado, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Capanema no dia 10.06.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER à servidora 1/2 diária no valor de R\$30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 189/99 PGE-DA BELÉM, 07 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão para Castanhal no dia 08.06.99, a fim de conduzir Procuradora para tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 190/99 PGE-DA BELÉM, 07 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. MÁRCIA NAZARÉ RIBEIRO F. DOS SANTOS, Procuradora do Estado, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Castanhal no dia 08.06.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER à servidora 1/2 diária no valor de R\$20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 191/99 PGE-DA BELÉM, 07 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão para Ananindeua no dia 02.06.99, a fim de conduzir Procurador para tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 192/99 PGE-DA BELÉM, 07 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JÚNIOR, Procurador do Estado, a viajar no veículo deste Órgão, para o município de Ananindeua, no dia 02.06.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 193/99 PGE-DA BELÉM, 07 DE JUNHO DE 1999
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de Salvador - BA, no período de 14 a 18.06.99, a fim de participar da "III Jornada Brasileira de Direito Processual Civil" a realizar-se nesta capital;
II- CONCEDER ao servidor 05 diárias no valor de R\$780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 194/99 PGE-DA BELÉM, 07 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JÚNIOR, Procurador do Estado, para Brasília - DF, no período de 08 a 09.06.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 02 diárias no valor de R\$312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 195/99 PGE-DA BELÉM, 07 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Abaetetuba no dia 07.06.99, a fim de dar entrada, protocolar e receber documentos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$25,00 (VINTE E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 196/99 PGE-DA BELÉM, 07 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. CHARLES MENEZES BARROS, Procurador do Estado, a viajar no veículo deste Órgão, para o município de Altamira no período de 09 e 10.06.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 02 diárias no valor de R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 197/99 PGE-DA BELÉM, 08 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO, Procurador do Estado, a viajar no veículo desta Procuradoria para o município de Abaetetuba no dia 17.06.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA 198/99 PGE-DA BELÉM, 08 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão, para o município de Barcarena no dia 09.06.99, para conduzir Procurador do Estado para tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$25,00 (VINTE E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 199/99 PGE-DA BELÉM, 08 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES, Procurador do Estado, a viajar no veículo deste Órgão, para Barcarena - PA, no dia 09.06.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 200/99 PGE-DA BELÉM, 08 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão para Abaetetuba no dia 17.06.99, a fim de conduzir Procurador para tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$25,00 (VINTE E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 201/99 PGE-DA BELÉM, 09 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão para Ananindeua e Marituba no dia 09.06.99, a fim de entregar, protocolar e receber documentos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 202/99 PGE-DA BELÉM, 10 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:

I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. MÔNICA MARTINS TOSCANO, Procuradora do Estado, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Santa Izabel no dia 16.06.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER à servidora 1/2 diária no valor de R\$20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 203/99 PGE-DA BELÉM, 10 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão para Santa Izabel no dia 16.06.99, a fim de conduzir Procuradores para tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 204/99 PGE-DA BELÉM, 10 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. ANTÔNIO SABOIA DE MELO NETO, Procurador do Estado, a viajar no veículo desta Procuradoria, para o município de Santa Izabel no dia 16.06.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 205/99 PGE-DA BELÉM, 10 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista, a viajar no veículo deste Órgão, para o município de Paragominas no dia 08.06.99, para conduzir Procurador do Estado para tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$25,00 (VINTE E CINCO REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 206/99 PGE-DA BELÉM, 10 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO, Procurador do Estado, a viajar no veículo desta Procuradoria para o município de Paragominas no dia 08.06.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PORTARIA N.º 207/99 PGE-DA BELÉM, 10 DE JUNHO DE 1999
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o Dr. SÉRGIO OLIVA REIS, Procurador do Estado, a viajar no veículo deste Órgão para o município de Salinópolis e Capanema no dia 10.06.99, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
Diretor do Departamento de Administração

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

**PORTARIA N.º 001/99-DEN/ACADEPOL
ANANINDEUA, 28 DE ABRIL DE 1999**

A Delegada PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO, Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Concurso Público C-69/98-SEAD, instituindo pelo processo n.º 1997/127679 publicado em Edital, através do Diário Oficial do Estado n.º 28.660, de 20.02.98,
CONSIDERANDO A PORTARIA N.º 28, DE 20.04.99, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 28.948, DE 22.04.99, QUE CONVOCOU AS TURMAS 101 E 102 (DELEGADOS), 201 E 202 (ESCRIVÃES), 301 E 302 (INVESTIGADORES), PARA O CONCURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA POLÍCIAS CIVIS, COM INÍCIO NO DIA 03.05.99, NA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ
RESOLVE:
I. Instituir na Academia de Polícia Civil do Pará, o Curso de Formação Técnico-Profissional para as turmas 101 e 102 (Delegados), 201 e 202 (Escrivães), 301 e 302 (Investigadores), com a seguinte programação:
II. No dia 05.05.99, no Auditório da Superintendência da Amazônia, às 8:00 horas, será proferida "Aula Inaugural do Curso", tendo como tema "Polícia e Cidadania", cujo ministrante será o Exm.º Sr. Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAIS, Delegado Geral de Polícia Civil;
III. No dia 06.05.99, terá início as aulas do Curso, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.
IV. Ao Departamento de Administração da Polícia Civil, para publicação em Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DPC. PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Diretora da ACADEPOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

C.G.C. 04.929.345/0001-85
PORTARIAN"

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a CE n.º 070/99/-SEATE, encaminhada pelo Gerente da Empresa Betillon, Sr. MARCIO FELIPE SANTOS BRCHARA, que narra episódio ocorrido no dia 31 de maio de 1.999, envolvendo o servidor JORGE GUILHERME NASCIMENTO.

RESOLVE:

1. DESIGNAR MARIA JACINTA ALVES DA SILVA, matrícula n.º 5326087-016, Assistente Social, ELIZABETH CRISTINA DA SILVA MONTEIRO, matrícula n.º 5109787-022, Psicóloga e MARIA HELENA MARQUES FRANCO, matrícula n.º 5359082-014, Assistente de Administração, para sob a presidência do primeiro membro comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar fato ocorrido no dia 31 de maio de 1.999, envolvendo o servidor JORGE GUILHERME NASCIMENTO.
2. O RELATÓRIO final da Comissão de Sindicância deverá ser apresentado no prazo de 30(trinta) dias após a publicação desta portaria.
3. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 14 de junho de 1999.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente da FSCMP

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A.

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ Nº 15.741.432/0001-20
NIRE: 15300015341

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1999

Aos trinta (30) dias do mês de abril de 1999 às 12:00 horas, na sede da Sociedade, na Rodovia PA 140 - s/n.º - Km 47 - Estrada, CEP 68560-000, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da Santana Rios Agropecuária S.A., representando o número pelo Estatuto Social, conforme se comprova pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, foram realizadas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Santana Rios Agropecuária S.A. Consoante as disposições estatutárias, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Presidente da Sociedade, Dr. Wilson Lemos de Moraes Júnior, que convidou para Secretário o Dr. Rubem Roberto Ribeiro, na qualidade de representante da acionista Supergasbras Indústria e Comércio S.A. Constituída a mesa e constatada a presença do número legal de acionistas para deliberar, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos anúncios de convocação das Assembleias publicados nos dias 20, 22 e 23 de abril no Diário Oficial do Estado do Pará e no O Liberal. Dispensada a leitura por ser do conhecimento geral, o Sr. Presidente pediu ao Secretário que lesse o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998, documentos esses publicados no O Liberal e no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 28 de abril corrente, que ficaram à disposição dos interessados pelo prazo legal, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 31 de março, 01 e 05 de abril e no O Liberal dos dias 31 de março, 01 e 02 de abril de 1999, sendo dispensada a leitura por ser do conhecimento geral. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e, posteriormente, em votação os referidos documentos, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Ainda por votação unânime, a Assembleia Ordinária em curso procedeu a eleição dos membros da Diretoria, tendo sido reeleitos por mais um período de 01 ano, conforme estabelece o artigo 7º - parágrafo 1º do Estatuto Social: Diretor-Presidente: Wilson Lemos de Moraes Júnior, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, divorciado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Atlântica n.º 2038 apto 801, portador da carteira de identidade expedida pelo IFF sob o n.º 3.259.364 e CPF/MF n.º 096.779.256/87; Diretores: Geraldo Ferreira Muniz, brasileiro, natural do Estado da Bahia, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Igarapava n.º 58, apto 301, portador da carteira de identidade do CREA-Região Rio n.º 14.890-D e CPF/MF n.º 012.156.047/34 e Luiz Fernando Leal Tegen, natural do Estado de São Paulo, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Timóteo da Costa n.º 528 apto 401, portador da carteira de identidade da SSP/SP n.º 3.775.921 e CPF/MF n.º 293.402.848/87. Decidiram ainda os acionistas que a Diretoria disporá, mensalmente, de uma verba correspondente a R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para remuneração de seus membros. Dando seqüência aos trabalhos, agora em Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente submeteu aos presentes a proposta para aumentar o capital da Sociedade, de R\$ 16.301.688,40 (dezesseis milhões, trezentos e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 16.885.561,50 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), mediante a incorporação da Reserva de Capital de correção monetária especial, no valor de R\$ 583.873,10 (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos), sem emissão de novas ações, a despeito de lançados o Edital de Convocação valores diferentes, eis que, por um lapso, foi considerado o valor correto do capital atual, aduzindo que a deliberação a ser observada, obviamente, diz respeito aos valores corretos, como aqui enunciados, considerados re-ratificados aqueles referidos no Edital. Submetida à discussão e votação, foi a matéria aprovada pela unanimidade dos presentes, ficando, em consequência o art. 5º, "caput", com a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 16.885.561,50 (dezesseis milhões, oitocentos e

oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), dividido em 972.055 (novecentas e setenta e duas mil, cinqüenta e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 684.817 (seiscentas e oitenta e quatro mil, oitocentas e dezessete) ações ordinárias, 8.954 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro), ações preferenciais Classe "A" e 278.284 (duzentas e setenta e oito mil, duzentas e oitenta e quatro) ações preferenciais Classe "B". Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, às 13:00 horas foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes. (a.a.) Wilson Lemos de Moraes Júnior, Rubem Roberto Ribeiro, p/ Supergasbras Indústria e Comércio S.A. - Rubem Roberto Ribeiro, p/ Itaipua Agropecuária Ltda. - Geraldo Ferreira Muniz - Diretor, p/ Equipo Máquinas e Veículos Ltda. - Luiz Fernando Leal Tegen - Diretor, p/ Itaipu Máquinas e Veículos Ltda. - Luiz Fernando Leal Tegen - Diretor, p/ Quinta Roda Máquinas e Veículos Ltda. - Luiz Fernando Leal Tegen - Diretor. Certifico ser a presente cópia fiel do original. Rubem Roberto Ribeiro - Secretário. JUCEPA: Certificado de registro em 02/06/99 sob o n.º 990006070, Dilemundo Guedes Cabral - Secretário Geral.

AGROINDÚSTRIA TURMALINA LTDA.

AGROINDÚSTRIA TURMALINA LTDA.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação n.º 030/99, com validade até 15/02/2000. Atividade Licenciada: Recuperação de 470,00 ha de área subutilizada com implantação de cultivo de café e 30,00 ha de infraestrutura em uma área total de 1.000,00 ha. Endereço: Rodovia Ernesto Acioly, Km 20, s/n.º.

AGROINDÚSTRIA TERRANORTE LTDA.

AGROINDÚSTRIA TERRANORTE LTDA.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação n.º 024/99, com validade até 15/02/2000. Atividade Licenciada: Recuperação de 600,00 ha de área subutilizada com implantação de cultivo de café e 12,3756 ha de infraestrutura em área total de 1.749,444 ha. Endereço: Rodovia Transamazônica, Km 14, Lote 1-B.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ - SIMENE. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA. Ficam os senhores associados convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, que o SIMENE-PA, fará realizar em sua Sede Social, no dia 18/06/99 às 10:00 horas, para tratar dos seguintes assuntos: 1 - Análise da Proposta de Norma Coletiva apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Pará - SIMETAL, para o exercício 99/2000.2 - Autorização para firmar Convenção Coletiva, ou, se for o caso, requerer a instauração de Dissídio Coletivo. Castanhal-PA, 15 de Junho de 1999. ROBERTO KATAOKA OYAMA - Presidente

FARMÁCIA JOELMA LTDA

Comunicado: Farmácia Joelma LTDA Comunica as repartições Federais, estaduais e municipais e a quem interessar possa, que foram extraviados os seguintes documentos: 02 (dois) blocos de notas fiscais série B, n.º 001 a 100, 03 blocos de notas fiscais série D, de n.º 3.001 a 3.150. Belém (pa), 14 de junho de 1999 João Humberto de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONCURSO PÚBLICO / 99 - EDITAL DE CONVOCÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, convoca os candidatos inscritos aos cargos de Agente de Administração e Auxiliar Técnico em Computação, aprovados na Prova Objetiva, cujos nomes constam da relação publicada no Quadro de Avisos da referida Prefeitura, para se apresentarem, na sede da Secretaria Municipal de Administração, no dia 18 de junho de 1999, às 8:00 horas para a realização da Prova Prática de Datilografia, ou no dia 19 de junho, às 8:00 horas, para a Prova Prática de Digitação em Computador. Capanema, 14 de junho de 1999
Comissão Organizadora do Concurso Público/99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Marabá, avisa que fará realizar-se Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 003/99 - CPL/SEVOP, recursos do FMS/AMC - AII. Objeto: Contratação de empresa para realização das obras e serviços de engenharia para ampliação e reforma do prédio onde instalar-se-á o Hospital Municipal de Marabá (Unidade Mista), localizado a folha 17 - Nova Marabá no Município de Marabá - Pa. Visita Técnica: Dia 22.06.99 as 09:00 hs. Abertura: Dia 02.07.99 as 15:00 hs na SEVOP - Sec. de Viação e Obras Públicas do Município loc. no Km 5,5 da Rod. Transamazônica, Nova Marabá - Marabá - Pa. Fone/Fax: (091)322-2827/3092/2931. Edital: O Edital encontra-se a disposição no endereço acima no valor de R\$ 50,00. Marabá 11.06.99 CPL/SEVOP.

PANIFICADORA 8 DE MAIO

COMUNICADO

PANIFICADORA 8 DE MAIO, "FÁBRICA DE SABÃO PRINCESA", CGC n.º 04997151/0002-06 e, I.EST. n.º 15H3680-7, COMUNICA que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, licença de Operação n.º 400/99 válida por um ano, para desenvolver as atividades de fabricação de Sabão em tablete e barras, em conformidade com a legislação em vigor. Belém, 11 de Junho de 1999.

AGROPECUÁRIA RIO URUARÁ S.A.

AGROPECUÁRIA RIO URUARÁ S/A, C.N.P.J. 02.358.271/0001-49. AGO/E - CONVOCAÇÃO Ficam os acionistas convocados a se reunirem em AGO/E, que se realizará às 10:00hs do dia 21.06.1999, na sede social da empresa, Altamira/PA, mun. de Uruará/PA, para deliberarem sobre as seguintes matérias: a) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.1998; b) alteração do art.7º do Estatuto Social, para adequação da lei 9.457; c) outros assuntos de interesse social. Uruará/PA, 04.06.99 Edivar Vilela de Queiroz - Presidente do Cons. de Adm.

SINDICATO DOS ARTESÃOS DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS ARTESÃOS DO ESTADO DO PARÁ SINAEPA
EDITAL DE CONVOCÇÃO

A diretoria do Sindicato dos Artesãos do Estado do Pará - SINAEPA, convoca todos os associados para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária. Convida também todos os profissionais autônomos que exercem atividades artesanais no Estado do Pará a se fazer presente a referida Assembleia Geral. A mesma tratará de assuntos que interessam a classe como um todo, se realizará no prédio do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil, primeira chamada às 16h - Segunda chamada com o número de sócios presentes para deliberar sobre os assuntos.

- a) A Ratificação
- b) Avisos

RAIMUNDO TOSCANO DOS REIS
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEL, RESTAURANTE, BAR, BOATE, MOTEL, CHURRASCARIA, PIZZARIA, LANCHONETE, SORVETERIA, CASAS DE JOGOS E SIMILARES DE BELÉM DO ESTADO DO PARÁ

Sindicato dos Trabalhadores em Hotel, Restaurante, Bar, Boate, Motel, Churrascaria, Pizzaria, Lanchonete, Sorveteria, Casas de Jogos e Similares de Belém do Estado do Pará
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCÇÃO

Pelo presente edital, convocamos todos os associados do sindicato em epígrafe, que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, para participar da A.G.O. que será realizada dia 21 de junho de 1999, em sua sede social, sito à rua Ferreira Caião, 36 - Bailique, às 15 horas em primeira convocação a ser realizada com número legal ou as 16 horas com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Geral Anterior;
- b) discussão e aprovação da prestação de contas da Diretoria referentes ao exercício de 1998 a 1999;
- c) discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 1999 a 2000, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal.

Raimundo Costa, Presidente.

Assessor Público: "Arthur Vianor"!



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 28.985

DIÁRIO OFICIAL

0365

1

Belém, terça-feira,
15 de junho de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATONº B.734, DE 10.06.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e à vista do expediente protocolado sob o nº 004422, de 07.06.99, Determinar a inclusão dos servidores FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, Coordenadora de Registros e Informações Processuais/SJ, SOLANGE MACIEL CARVALHO, Coordenadora de Jurisprudência e Documentação/SJ, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio/SA, HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Coordenadora de Serviços Gerais/SA, ROSA SILVANA COSTA DE MATOS, Coordenadora de Comunicações/SA, MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Coordenadora de Orçamento e Finanças/SA, MARIA CECÍLIA BORGES LOURINHO, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos/SRH, MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Coordenadora de Pessoal/SRH, SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Produção e Suporte/SI e ALFREDO BATISTA DE LIMA, Coordenador de Eleições/SI na Comissão designada através do Ato nº 11.717/97, alterado pelo nº 13.679/99, para elaborar o novo Regulamento da Secretaria deste Tribunal.

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATONº B.735, DE 10.06.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, à vista do Memo. nº 011/SA/CMP/SC, de 01.06.99, Designar o servidor JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Assistente da Seção de Compras, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Rosália Conceição Cantão dos Santos, no período de 12 a 29.07.99.

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

ATONº B.736, DE 10.06.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, à vista dos Memorandos nºs 053-SA/GAB, de 21.05.99, e 051-SRH/GAB, de 31.05.99, Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas, nos respectivos períodos:

- MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Chefe da Seção de Administração de Edifício, para responder pela Coordenadoria de Serviços Gerais, em substituição a Heliana de Fátima Pereira Therezo, no período de 28.06 a 12.07.99;
- CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, Assistente da Seção de Prestação e Tomada de Contas, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Izabela Catarina da Silva Soares, no período de 01 a 30.06.99;
- JAIMÉ NAZARENO DA SILVA SÁNTOS JUNIOR, Chefe da Seção de Pagamento, para responder, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Análise e Conferência, em substituição a Lúcia Rodrigues da Silva, no período de 30.06 a 09.07.99;
- PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Márcia de Nazaré Pampolha dos Santos, 28.06 a 12.07.99.

Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente, em exercício

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N.º 020/99

O Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que os eleitores, abaixo relacionados, deverão comparecer ao Cartório desta Zona Eleitoral, sito a Av. Serzedelo Corrêa, 235 no prazo de 03(três) dias a fim de regularizarem suas inscrições eleitorais sob pena de cancelamento das mesmas.

NOME DO ELEITOR	INSCRIÇÃO
1. ANTONIO	00002013113/68
2. ARNOBIO	00333740213/33
3. EDINAR	00333893343/09
4. EDINELZAMARIA FERREIRA CARNEIRO	00000888113/17
5. PATRICIA	00299019513/25
6. SIDNEY RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	00000094613/58

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove. Eu, ZÉLIA FÁTIMA TAVARES FREIRE DA SILVA, Chefe da 1ª Zona Eleitoral, assino de ordem do M.M. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Bel Rômulo José Ferreira Nunes.

ZÉLIA FÁTIMA TAVARES FREIRE DA SILVA
Chefe da 1ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL
EDITAL N.º 021/99

O Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal, etc.
Faz saber a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de alistamento, transferências, revisões e segundas vias dos eleitores abaixo relacionados:

NOME	ALISTAMENTO	INSCRIÇÃO
1. ADRIANO DE SOUSA SANTOS		040233991350
2. ALBERTO ELYAS CAMARAO PEREIRA		040257721309
3. ALEX MACHADO DE ALMEIDA		040238621384
4. ALEXANDRE ZACARIAS CORREA PINTO JUNIOR		040257811392
5. ALLAN FABIO MATTIAS LUZ		040257751341
6. ANA LIDIA ROCHA ZONI BOTELHO		040260311333
7. ANA PAULA SOUTO MORAES		040257401317
8. ANDERSON NERY DE BRITO		040235141392
9. ANDREZA NOVAES GONCALVES		040234911368
10. ANDREZZA CRISTINA MACIEL MELO		040234341376
11. ANGELO CAMPELO		040235211317
12. AUGUSTO CESAR DA SILVA GURJAO		040235171333
13. BARBARA VIANA KHOURY		040234781392
14. BRENO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA		040234791376
15. BRUNO BITTENCOURT DE PAIVA		040234491350
16. CAMILLE IVETE LEYSER BELTRAO		040234971350
17. CARINA MARTINS DA ROCHA MAUES		040238501341
18. CARLA LUANA SILVA ENGELHARD		040235021350
19. CARLOS ROBERTO OLIVEIRA LOBATO		040257781392
20. CARMECY DE OLIVEIRA		040234761325
21. CLARICE SFAIR DA COSTA FERREIRA		040234321309
22. CLAUDIA CRUZ BARBOSA		040238531392
23. DEBORA PAES GABRIEL		040260341384
24. DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES		040234691309
25. EDER ANTONIO SOUSA FERREIRA		040257381309
26. EDI VERA CRUZ SILVA		040257391384
27. ELENILSON TEIXEIRA ALVES		040235051309
28. ELIZABETH FARES DE AMORIM		040234401317
29. ELIZANGELA SOUZA NASCIMENTO		040235001392
30. ELIZETE FERREIRA DO NASCIMENTO		040258061384
31. ERICH PAULINO FONTELES		040234231317
32. ERIKA MORAES DINIZ		040234871384
33. ESTER LUZ GOUVEIA		040233971392
34. FELIPE ROCHA DE OLIVEIRA		040238561333
35. GERMANO TIBERIO MARINI		040235951350
36. GHISLAINE MARIA BEZERRA LEITE		040235181317
37. GIL MAUES		040234701333
38. GLEYSON DA SILVA MOTA		040234961376
39. GRACIELLE APARECIDA TOSIN CHURKA		040234611341
40. GUSTAVO LEMOS MAUES DE FARIA		040234021392
41. HARLAN DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA		040238441309
42. IGORMAIO FERNANDES		040238391333
43. ISAIAS DE JESUS DE CAMPOS ALMEIDA JUNIOR		040257541317
44. JAIR VIEIRA MORAIS FILHO		040257841333
45. JOAO BATISTA DE SOUZA CALDAS		040258051309
46. JOAO PAULO MONTEIRO DE OLIVEIRA		040234201376
47. JORGE OLAVO BENTES CRUZ NETO		040238411350
48. JOSE AUGUSTO DE MELO ALVES FILHO		040234751341
49. JOSE RIBAMAR COSTA JUNIOR		040238421333
50. KAROLINA LUIZA DE ATAYDE ESPEZIN VIEIRA		040234931325
51. KASSIA KOURY ANO BOM		040234431368
52. KATIA REGINA DA SILVA ROCHA		040257711317
53. LAURA GARCIA VERBICARO		040234581341
54. LUCIANA MOREIRA MIGUEL		040234641392
55. LUCIANA PINHEIRO CHAVES		040257701333
56. LUCILENE LIMA CARNEIRO		040235241368
57. LUCILENE OLIVEIRA LOBATO		040234551309
58. LUZIA ROXO		040235081341
59. MARCELO CAMPELO		040234671333
60. MARCIA CRISTINA DO SOCORRO DA SILVA CUNHA		040234371317
61. MARIO AUGUSTO LISBOA COUTO		040257371317
62. MAURICIO CALANDRINI FERNANDES FILHO		040238591384
63. MONIQUE JOYCE SANTOS CORDEIRO		040234721309
64. NARA LETICIA CORREA DA COSTA		040235981309
65. NEYLA NEY TEIXEIRA MACHADO		040234461309
66. PABLO COSTA PANTOJA		040235891309
67. PRISCILA CARAMEZ DE CASTRO RABELO		040234941309
68. RAFAEL VINHAS COSTA SOUZA		040257431368
69. RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR		040234001325
70. RENATA CRISTINA FREITAS SAGICA		040234841333
71. RENATA DE SOUZA FREITAS		040234451325
72. RENATA PALMEIRA NOGUEIRA BELO		040234261368
73. RILDO FERREIRA DA CONCEICAO		040234901384
74. ROBERTA DE SOUSA FREITAS		040258031333
75. ROBERTA SOUZA DE MATTOS		040234811392
76. SAMANTHA JAMAICA COSTA CASTRO		040234521350
77. SAUL FALCAO BEMERGUY		040235111341
78. SILVANDRA VASCONCELOS OLIVEIRA		040235921309
79. VALERIA BRAGA DE SOUZA		040238471341
80. VALERIA SIQUEIRA SILVA FERNANDES		040235031333
81. ZIGVELDY IGREJA DA CRUZ		

NOME	TRANSFERÊNCIA	INSCRIÇÃO
82. ANA NERY CORTEZ DE FRANCA		011968412291
83. ANGELA MARIA DO NASCIMENTO ALEXANDRE		024579951350
84. ANTONIO CORDEIRO		203961020116
85. ANTONIO MARIA TRINDADE DOS PASSOS		019567821309
86. CARLA DONATZ VIEIRA		048983780604
87. CARLA MORGANA DENARDIN		027063071368
88. CASSY JIMMY SILVA FIGUEIREDO		026138131317
89. DORILENE SILVA SANTOS		020638531112

90. ELIANETI MACIEL DOS SANTOS	025254021325
91. FIRMINO DA ANUNCIACAO GOUVEIA	010019511309
92. FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	014290421317
93. JAIRO HONORIO COUSSEAU	000829251007
94. JOSE PENA GARRIDO	019222171333
95. JOSENEIDE MENEZES LIMA SILVA	022697061333
96. LUCILEIA VERA MARIA GARRIDO BASTOS	000799561341
97. LUIZ PINTO DE OLIVEIRA	097358020299
98. MARCOS SAMUEL LIMA DOS SANTOS	030453041368
99. MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS RODRIGUES	000311241333
100. MARIA DO CEU ALVES TORRES KHOURY	001216851368
101. MARIA HELOISA MOREIRA VALENTE	003087622500
102. MARIA LUCIMAR DE LIMA SOUZA	031628301333
103. MARIA REGINA FERNANDES SILVA	084502780299
104. MATEUS TSUTOMU NANBU	140258360116
105. NEILSON COSTA SOUZA	032308881341
106. NEUCILENE AMORIM MIRANDA	029531561104
107. PEDRO PAULO RIBEIRO TAVERNARD	005260792259
108. RAYMUNDO RUY BAHIA JUNIOR	001100891309
109. SONIA MARIA KOURY	001183801309
110. TEREZINHA CASTOR MORAES	024286411392
111. VILSON IGREJA DE OLIVEIRA	032595131317
112. WALQUIRIA CARRERA DO CARMO	013480941341

NOME	REVISÃO	INSCRIÇÃO
113. ALEXANDRA LIMA VELOSO		022807831376
114. ANNE GRACE MAUES BRITO PARAENSE		020689261384
115. ELVIRA DOS SANTOS LOPES		000206201325
116. FABIO CASTELO BRANCO AFLALO		038052691350
117. TANIA LETICIA PINTO DO NASCIMENTO		033186671376

NOME	SEGUNDA - VIA	INSCRIÇÃO
118. ALESSANDRO CAMPOS SAMPAIO		038572471384
119. ANA CLAUDIA PADILHA TEIXEIRA		033204921368
120. ANA MARIA CARNEIRO MOREIRA		000200611317
121. ANA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA JORGE		017617451368
122. ANA PAULA CALS DE PAIVA		031466951384
123. ANDREA DE BARROS MENDES		019803771309
124. CRISTIANE DO SOCORRO FREITAS BRAGA		031474691317
125. ELIETE SANTAREM DA SILVA		025232681317
126. ELIETH PANTOJA DA SILVA		039839821368
127. FLAVIO ENDRIGO MOREIRA QUEIROZ		037696881325
128. GEORGE ANDRE PATRIARCHA DIZ		033189821309
129. ILZA PEREIRA DIAS		023239211325
130. JESUS DOS SANTOS COSTA		017504451376
131. JOSE AUGUSTO MENDES		019798671392
132. JOSE CEZAR RUBIN NETO		032270581350
133. JOSE EDVALDO DE JESUS BARROSO PEREIRA		000164311333
134. JOSE LUIZ DE OLIVEIRA RAIOL		031488421309
135. KATIA BORGES VAHIA		001038111376
136. LUIZ FERNANDO BATISTA DE SALES		026187701317
137. MARLI CALDAS BRUTO		036959601309
138. MAURIMINO GONCALVES DE ALMEIDA FILHO		000941661325
139. ODMAR DUARTE FRAZAO JUNIOR		000297091376
140. OTAVIO DE NEGREIROS CRUZ		017808071333
141. PAULO JOSE SOARES RIBEIRO		024723601368
142. RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR		032278761341
143. RAIMUNDO TRINDADE FARIAS TOURAO		000299921384
144. RENATO RODRIGUES CORREA		029890531350
145. ROBERTO RIVELINO MARTINS COSTA		026200031317
146. RONALDO MARIANO QUADROS		017808731317
147. RONALDO SERGIO FERREIRAS MACHADO JUNIOR		038048991309
148. RUBERVAL LIMA LEITE		001182671368
149. RUI SERGIO BRANDAO MONTEIRO		001016421333
150. WALDIR SOARES PEREIRA		022804091392

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove.

Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM N.º 0060/99
EXPEDIENTES DE 07/06/1999
DESPACHOS

Classe 15206 - Fiança
Nº : 97.4502-0
Requerente : José Maria Pantoja dos Santos
Advogado : Patrícia Milena Torres Raiol

Despacho : 1. Em vista da terceira certidão de f. 12/v intime-se José Maria Pantoja dos Santos para levantar a fiança de f. 08/v. 2. De-se ciência ao MPPF.
DECISÃO

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 99.3542-5
Impetrante : Ribeiro Cordeiro Indústria e Comércio S/A
Advogado : Lawrence Tancredo e Outros
Impetrado : Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS em Belém/PA
Decisão : (...) Isto posto, deixo a liminar na forma acima exposta. Solicitem-se informações ao Impetrado.

SENTENÇA

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras
Nº : 97.3682-6
Autor : Luiz Octávio Vergolino de Mendonça e Outros
Advogado : Denilson Reis de Oeiras e Outros
Réu : Caixa Econômica Federal
Procurador : Luiz Carlos Lages e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação quanto aos demais Autores, para condenar a CEF a proceder a capitalização dos juros do FGTS até o limite de 6% a. a., retroagindo os seus efeitos às datas de suas opções, acrescidos de juros e correção monetária. Excluo da lide a Autora Marilene P. Pimentel, conforme a fundamentação. Custas pela CEF, em proporção, a quem condeno a pagar 10% a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Custas pela Autora vencida, em proporção, a qual fica condenada a pagar à CEF R\$ 136,00 a título de honorários advocatícios. Registre-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança (Embargos de Declaração)
Nº : 98.9903-0
Embargante : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Carmen Lúcia Simões Corrêa
Embargado : Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Advogado : Heloisa Helena da Silva Gato
Sentença : Vistos etc. (...) Dessa forma, não há modificação ou integração a ser feita no julgado, pelo que conheço mas rejeito os presentes Embargos de Declaração. Registre-se.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos executantes.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 94.4538-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Cecília Hermes Rodrigues
Executado : Carlos Augusto Nunes da Silva

Nº : 94.4019-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Roberto Afonso da Silva Carvalho
Executado : Wilson Syade

EM TEMPO
PELA SECRETARIA EM 25/05/99

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos executantes.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 98.3460-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha
Executado : Construtora Almirante Ltda. e Outros

DESPACHOS DE 31/05/99

Classe 13101 - Processo Criminal - Comum
Nº : 98.9614-2
Autor : Ministério Público
Réu : Istrogildo Soares Pereira
Advogado : Antônio Augusto de Oliveira Alves
Despacho : Em vista do ofício de f. 116 e documentos anexos, redesigno a audiência de oitiva de Roberto Sérgio Rodrigues Campos, testemunha arrolada pela acusação para o dia 02 de setembro vindouro, às 15 horas. 2. Oficie-se ao INSS. 3. Intimem-se o réu, a testemunha e o MPPF.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
Nº : 98.3115-0
Autor : Ministério Público
Réu : Gesiel da Silva Nunes
Advogado : Raimundo Nomato Corrêa Dias
Despacho : 1. Acolho o parecer do MPPF de f. 235 e homologo a desistência de oitiva de Mauro Roberto da Silva Cunha, testemunha arrolada pela acusação. 2. Designo os dias 30 e 31 de agosto vindouros, às 16 e 15 horas, respectivamente, para a oitiva de Gerson Barbosa, Antônio Reginaldo Maia de Araújo, José Eduardo Rollo da Silva e Nelson Vital de Oliveira, testemunhas arroladas pela defesa. 3. Intimem-se as testemunhas, o réu e o MPPF.

PELA SECRETARIA
EM 02/06/99

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos executantes.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 96.7361-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Paulo Castro de Pinho
Executado : Corrêa Serviços Gerais Ltda. e Outro

Nº : 98.9481-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Executado : Itacel C. Mourão e Outro

INTERNET: www.ioepa.com.br

REPUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 01/06/99

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
Nº : 92.1097-0
Autores : Maria Antônia Lobato Vasques Vasconcelos e Outros
Advogados : Francisco Sílvia Alves Viauna, Fernando Augusto Braga de Oliveira e Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
Decisão : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Tendo em vista que os Autores Diricneu Rodrigues de Carvalho e Neyla Duarte de Souza Jankings foram excluídos do feito pela sentença extintiva de fls. 371/373, fica sem objeto a impugnação ao laudo feita pelos mesmos à f. 360. 3. Deixo o requerimento do Autor José Antônio Paiva Rossi (f. 416). Certifique a Secretaria nestes e nos autos apartados que o mesmo efetuou o depósito da prestação referente ao mês de julho/97. 4. Assiste razão à CEF em sua manifestação de fls. 419/420, razão pela qual devolvo-lhe o prazo para, querendo, manifestar-se sobre o despacho de f. 418, pelo prazo de 5 dias. 5. Quanto à petição da CEF de f. 424, aguarde-se até o julgamento final da ação no que se refere aos demais Autores, evitando-se o tumulto processual. 6. Retifique-se o pólo passivo para a exclusão de Diricneu Rodrigues de Carvalho e Neyla Duarte de Souza Jankings. 7. (...) Isto posto, tomo sem efeito o despacho de f. 369. 8. Assino o prazo sucessivo de 10 dias para que as partes apresentem memoriais, falado primeiro os Autores, em seguida a CEF.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

Ref Proc. 93.3079-5 Ação Criminal
DE: AUGUSTO MORBACH NETO, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Frederico Carlos Fontenelle Morbach e Maria Iris Rocha Morbach, nascido aos 14.08.1963, portador da Carteira de Identidade Nº 1691926/SSP/PA, outrora residente na Av. Almirante Barroso, 4118, Souza, nesta cidade, e atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da sentença absolutória proferida nos autos da ação criminal acima identificada, em curso neste Juízo, movida pelo Ministério Público Federal contra Augusto Morbach Neto e outro, cuja parte decisiva segue transcrita: "Vistos, etc. Isto posto, julgo improcedente a ação penal para, em consequência, absolver AUGUSTO MORBACH NETO e WILSON ROCHA MORBACH das acusações constantes na denúncia, na forma do art. 386, IV/ CPP, por não haverem os Réus concorrido para a infração penal. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 12 de fevereiro de 1999. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara."
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 08 de junho de 1999.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8º da LEF

DE: EMAZON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CGCNº 10.243.517/0001-65 e ELIANA ALVES RODRIGUES, CPF Nº 189.323.122-49.
PROCESSOS Nº: 92.2181-6 CDA Nº 20 2 91 000077-74 de 01/10/91 e Nº 92.2272-3 CDA Nº 20 7 91 000060-30.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafadas, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra os executados em epígrafe.
VALOR ORIGINÁRIO DAS DÍVIDAS: R\$ 5.821,87 e 312,50.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital

Belém, 08 de junho de 1999
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8º da LEF

DE: ELIANA ALVES RODRIGUES, CPF Nº 189.323.122-49.
PROCESSO Nº: 92.2199-9 CDA Nº 20 1 91 000097-37 de 22/11/91.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra o executado em epígrafe.
VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$ 263,11.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital

Belém, 08 de junho de 1999
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8º da LEF

DE: LAURO DA COSTA NERY, CPF Nº 010.562.982-00.
PROCESSO Nº: 93.1068-9 CDA Nº 20 1 93 000041-35 de 14/01/93.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra o executado em epígrafe.
VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$ 881,83.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 08 de junho de 1999
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8º da LEF

DE: CBA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS, CGCNº 04.140.554/0001-45, e JOSÉ MARIA DA SILVA, CPF Nº 042.432.422-91.
PROCESSO Nº: 93.1960-0 CDA Nº 20 5 92 000626-80 de 21/12/92.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra a executada em epígrafe.
VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$ 396,50.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital

Belém, 08 de junho de 1999
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8º da LEF

DE: ARCO VERDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CGCNº 63.867.618/0001-73, e FRANCISCA WALMANEIDE GADELHA.
PROCESSO Nº: 94.5876-4 CDA Nº 20 5 94 000200-42 de 28/02/94.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra a executada em epígrafe.
VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$ 709,88
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital

Belém, 08 de junho de 1999
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8º da LEF

DE: PHOENIX COMERCIAL LTDA, CGCNº 07.851.843/0001-40.
PROCESSO Nº: 94.4059-8 CDA Nº 20 5 94 000039-70 de 31/01/94.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra a executada em epígrafe.
VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$ 337,38.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital

Belém, 08 de junho de 1999
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8º da LEF

DE: R B MOTA S/A, CGCNº 22.977.862/0001-01.
PROCESSO Nº: 94.4067-9 CDA Nº 20 5 94 000273-06 de 06/06/94.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra a executada em epígrafe.
VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$ 892,44.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 08 de junho de 1999
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8º da LEF

DE: SERVIÇO DE ASSOCIAÇÃO POSTUMA LTDA, CGCNº 05.078.514/0001-83.
PROCESSO Nº: 94.4064-4 CDA Nº 20 5 94 000045-19 de 31/01/94.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra a executada em epígrafe.
VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$ 255,02
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital

Belém, 08 de junho de 1999
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8º da LEF

DE: VIP CONSULTORIA DE APOIO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO Nº: 94.3384-2 CDA Nº 20 5 93 000563-98 de 21/12/93.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra a executada em epígrafe.
VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$ 883,63.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital

Belém, 08 de junho de 1999
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8º da LEP

DE: SADAMI YOSHIOKA, CPF Nº 005.955.352-91.
PROCESSO Nº: 93.4740-0 CDA Nº 20 193 000136-30 de 03/06/93.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra o executado em epígrafe.
VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$-202.871,32.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital

Belém, 08 de junho de 1999
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8º da LEP

DE: LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA CGC Nº 04.143.707/0001-08.
PROCESSOS Nºs: 93.4869-4 CDA Nº 20 593 000091-28, de 16/04/93 e 94.3370-2 CDA Nº 20 593 000521-39, de 01/12/93.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar os débitos abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafadas, propostas pela FAZENDA NACIONAL, contra a executada em epígrafe.
VALOR ORIGINÁRIO DAS DÍVIDAS: R\$- 1.716,92 e R\$-2.505,69.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital

Belém, 08 de junho de 1999
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8º da LEP

DE: MAFRIGO FRIGORÍFICOS LTDA, CGC Nº 34.899.625/0001-59 e WYBERNON SAMPAIO GESTER, CPF Nº 270.159.632-72.
PROCESSO Nº: 93.1941-4 CDA Nº 20 592 000605-55, de 18/12/92.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra os executados em epígrafe.
VALOR ORIGINÁRIO DAS DÍVIDAS: R\$- 1.687,04
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital

Belém, 08 de junho de 1999
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
JOÃO BATISTA RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA
RUBENS RODRIGUES CÂMARA

BOLETIM Nº 96/99
INTIMAÇÕES

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. nº 99.0536-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv: Dr. Ubiratan Cazetta
Réu: FRANCISCO MACEDO ARAÚJO e RONALDO DE SOUZA SOARES
Adv: Drs. Félix Gazel e/ou Walmick Melo
Pela presente publicação, ficam intimados os Drs. FÉLIX GAZEL E/OU WALMICK MELO, advogados dos acusados FRANCISCO MACEDO ARAÚJO e RONALDO DE SOUZA SOARES nos autos do processo nº 99.0536-4, de que nos autos da Carta Precatória nº 99.61.81.002702-9/8ª VARA FEDERAL CRIMINAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, extraída da mencionada ação penal, foi designado o dia 16/08/1999, às 15:00 horas, para inquirição da testemunha Angelina Aneta Raita.

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. Nº 98.6865-6
Autor: ROSIVALDO DOS SANTOS DA SILVA
Adv: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Diante do conteúdo na certidão de fl. 39v, remetam-se os autos à Distribuição para retificar o nome do advogado do autor na capa do processo, substituindo-o por um daqueles constantes no instrumento de procuração. Após, republicar-se a sentença de fls. 31/38. Sentença de fls. 31/38: "Vistos, etc. Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelo autor, atualizando os saldos de sua conta vinculada do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 44,80% e 2,49% representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho/87, abril/90 e maio/90, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. Nº 98.9911-7
Impete: MASO INDUSTRIALS/A
Adv: Dr. Délio de A. Paiva
Impdo: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
Adv: Dr. José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
DESPACHO: Manifeste-se o INSS sobre o conteúdo na petição de fls. 102/104. Intime-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. nº 92.3085-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
Réu: EDILÉA DA SILVA NEVES e ROSINEIDE NOVAES ANDRADE
DESPACHO: 1- Visto em inspeção. 2- Considerando que a jurisprudência dominante em nossos tribunais é no sentido de que a lei nº 9.271/96 não pode retroagir, por ser prejudicial ao réu na medida que afasta a incidência da prescrição, indefiro o requerimento formulado pelo representante do Ministério Público às fls. 149/150, quanto a suspensão do processo em relação à denunciada EDILÉA DA SILVA NEVES, e ora determino o retorno dos autos àquele Órgão para o oferecimento das razões finais do Parquet. 3. Em separado, segue sentença em duas laudas.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. Nº 99.3832-6
Autor: HELENA ITSUKO SASAKI e OUTROS
Adv: Dr. Maria de Fátima Coimbra
Réu: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc. Defiro, com estas considerações, o pedido de tutela antecipada, motivo pelo qual determino a União Federal que se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos das autoras. Oficie-se, incontinenti, ao ilustre Juiz Federal Diretor do Fórum da Seção Judiciária do Estado do Pará, a fim de que tome ciência da presente decisão. Cite-se, como requerido. Intimem-se.

Proc. Nº 99.3962-2

Autor: JOÃO BATISTA DE SOUZA
Adv: Dr. João Batista de Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc. Defiro, com estas considerações, o pedido de tutela antecipada, motivo pelo qual determino a União Federal que se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos do Autor. Oficie-se, incontinenti, ao ilustre Juiz Federal Diretor do Fórum da Seção Judiciária do Estado do Pará, a fim de que tome ciência da presente decisão. Cite-se, como requerido. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. Nº 99.0346-1
Autor: TWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Adv: Dr. Lígia Paula César de Oliveira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Dr. Jorgemisa Jorge Aued
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face disso, INDEFIRO a petição inicial, razão pela qual julgo extinto o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I, c/c art. 295, Parágrafo único, inciso II, todos do Código de Processo Civil. Condeno a autora nas custas processuais remanescentes. P.R.I.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. Nº 93.0473-5
Autor: JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA e OUTROS
Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BRADESCO e UNIÃO FEDERAL
Adv: Drs. Melina Russelakis Carneiro, José Maurício M. Nahon e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando a superveniente falta de interesse processual, de qual dão a informação os próprios Autores consoante a petição protocolada às fls. 224/225, inclusive com a anulação das Rés (fls. 223v e 224), JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, terceira figura, do Código de Processo Civil. Condeno os Autores nas custas processuais remanescentes e honorários advocatícios devidos às Rés que fixo, por equidade, em R\$ 900,00 (novecentos reais), por rata, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. Nº 98.9517-0
Autor: RONALDO ESTEVÃO DOSSANTOS e OUTROS
Adv: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Jorgemisa Jorge Aued
SENTENÇA: Vistos, etc. Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado pelos autores na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos mesmos, atualizando o saldo de suas contas vinculadas ao FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80% e 2,49, representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. Nº 98.8221-2

Autor: GUIHERME FERREIRA BENTES e OUTROS
Adv: Dr. Cristiano Paes de Castro
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Beatriz Engelmann Soares
SENTENÇA: Vistos, etc. Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na inicial, para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelos autores, atualizando os saldos de suas contas vinculadas do FGTS nos seguintes índices: 8,04%, 20,37%, 44,80% e 2,49, representativos da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face das exclusões verificadas em junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990, respectivamente. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Condeno ainda a vencida ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme apurar-se em liquidação de sentença além do reembolso das custas processuais dispendidas. No que concerne à aplicação dos juros de 6%, rejeito-os dada a flagrante incompatibilidade dos pedidos entre si (CPC art. 292, inciso I), facultando aos autores, se assim entenderem, pleiteá-los em ação própria. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INONINADA

Proc. Nº 99.3913-6
Reque: ALNICE SANTOS GARCIA e OUTROS
Adv: Dr. Paulo David Correa Ratiol

Reqlo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, indefiro a medida liminar, bem assim a petição inicial dada a flagrante impossibilidade jurídica do pedido conjugada com a inadequação da via adotada. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, pelos requerentes. Transiada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. nº 00.27255-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu: LUIZ OTÁVIO NOBRE FERREIRA e OUTROS
Adv: Dr. Lea Ceres da Rocha Matos e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal imputado aos Acusados LUIZ OTÁVIO NOBRE FERREIRA, HAROLDO DAGOBERTO GUIMARÃES COSTA, OCTÁVIO ANUNCIÇÃO e FLORIANO FERREIRA DA COSTA E SILVA por reconhecer cumpridas, na espécie, as condições que lhes foram impostas para a suspensão condicional do processo, com fundamento legal no art. 89, § 5º, da Lei 9099, de 26/09/95, c/c art. 61 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. nº 00.30156-6

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
Réu: RAIMUNDO NONATO ANDRADE ALVES e ANTONIO PENICHE DOS REIS
Adv: Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal atribuído aos acusados RAIMUNDO NONATO ANDRADE ALVES e ANTONIO PENICHE DOS REIS, por reconhecer consumada, no caso em exame, a prescrição punitiva do Estado, com fundamento legal no art. 61, do Código de Processo Penal c/c art. 107, inciso IV, do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 00.30150-2

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu: MÁRIO AUGUSTO PRIST LOBATO
Adv: Dr. Osvaldo Serrão
Réu: PEDRO PAULO DE CARVALHO MAUÉS e JOSÉ MARIANO DE MELO CAVALHEIRO DE MACEDO
Adv: Dr. Odilson F. Nôvo
Réu: ROBERTO BORGES GUERRA
Adv: Dr. Alberto da Silva
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal atribuído aos acusados MÁRIO AUGUSTO PRIST LOBATO, PEDRO PAULO DE CARVALHO MAUÉS, JOSÉ MARIANO DE MELO CAVALHEIRO DE MACEDO e ROBERTO BORGES GUERRA, por reconhecer consumada, no caso em exame, a prescrição punitiva do Estado, com fundamento legal no art. 61, do Código de Processo Penal c/c art. 107, inciso IV, do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 00.31096-4

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
Réu: RAIMUNDO LIMA VASCONCELOS e OUTROS
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade dos fatos relatados na presente ação penal atribuídos aos acusados Raimundo Lima Vasconcelos, Raimundo Guimarães de Souza, José Carvalho dos Santos, Léa Fonseca Pereira, Amóbio Negão Pinheiro e Benedito Lobato da Costa, por reconhecer consumada, no caso em exame, a prescrição punitiva do Estado, com fundamento legal no art. 61, do Código de Processo Penal c/c art. 107, inciso IV, do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 00.28295-2

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
Réu: WALDOMIRO TOCANTINS FILHO e OUTROS
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal imputado aos Acusados JOÃO BATISTA DE JESUS LOBO, ORLANDO TORRES DUMAS, RUTH AMARAL VITAL DOS SANTOS e ANTONIO ALVES DE FREITAS por reconhecer cumpridas, na espécie, as condições que lhes foram impostas para a suspensão condicional do processo, com fundamento legal no art. 89, § 5º, da Lei 9099, de 26/09/95, c/c art. 61 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. nº 00.21726-3

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu: IVANIR DE TALE e OUTROS
Adv: Dr. Teodomiro Cantúria Filho
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal atribuído aos acusados Ivanir de Tal, Duval Silva Ribeiro, Sudamita Monteiro Botelho, Osvalbene Santana Dias, Benedito Eugênio de Souza, José Ferreira Jansen, José Alves Ferreira, Dirceu Tavares de Almeida, Adalberto Amaral Massoud, Ivan Nilson Alves Ferreira, Orivaldo Silva de Oliveira, José Rodrigues Farias, Valdenora de Miranda Silva e José de Melo Medeiros, por reconhecer consumada, no caso em exame, a prescrição punitiva do Estado, com fundamento legal no art. 61, do Código de Processo Penal c/c art. 107, inciso IV, do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 00.29691-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues
Réu: OSVALDO JORGE RUFFEIL e OUTROS
Adv: Dr. José Fernandes Chaves
Réu: EDIR DAS NEVES SILVA
Adv: Dr. Edir de Souza Brighia
Réu: VICENTE DE PAULO FERREIRA DA SILVA
Adv: Dr. Carla Siqueira Barbosa Fonseca
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal atribuído aos acusados OSVALDO JORGE RUFFEIL, VICENTE DE PAULO FERREIRA DA SILVA e EDIR DAS NEVES SILVA, por reconhecer consumada, no caso em exame, a prescrição punitiva do Estado, com fundamento legal no art. 61, do Código de

Processo Penal c/c art. 107, inciso IV, do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 95.6459-6
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu.: MANUEL TEODORO COSTA MARTINS e CARLOS ALBERTO GOMES
 SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal imputada aos Acusados MANUEL TEODORO COSTA MARTINS e CARLOS ALBERTO GOMES por reconhecer cumpridas, na espécie, as condições que lhes foram impostas para a suspensão condicional do processo, com fundamento legal no art. 89, § 5º, da Lei 9099, de 26/09/95, c/c art. 61 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 95.4694-6
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
 Réu.: MARCO ANTONIO SARMAHNO DOS REIS
 Adv.: Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva
 SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal imputada ao Acusado MARCO ANTONIO SARMAHNO DOS REIS por reconhecer cumpridas, na espécie, as condições que lhe foram impostas para a suspensão condicional do processo, com fundamento legal no art. 89, § 5º, da Lei 9099, de 26/09/95, c/c art. 61 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 92.3085-8
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
 Réu.: EDILÉA DA SILVA NEVES e ROSINEIDE NOVAES ANDRADE
 SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal imputada à Acusada ROSINEIDE NOVAES ANDRADE por reconhecer cumpridas, na espécie, as condições que lhe foram impostas para a suspensão condicional do processo, com fundamento legal no art. 89, § 5º, da Lei 9099, de 26/09/95, c/c art. 61 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Proc. nº 00.21846-4
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu.: ROBERTO SUDA DE ANDRADE e OUTROS
 Adv.: Dr. Ana Célia Pastana e outros
 SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal atribuído aos acusados ROBERTO SUDA DE ANDRADE, MANOEL LEÔNIO PASTANA, PEDRO NOLASCO RODRIGUES DE LEÃO, JOÃO COSTA FILHO e JOSÉ MARIA PAZ DE SOUZA, por reconhecer consumada, no caso em exame, a prescrição punitiva do Estado, com fundamento legal no art. 61, do Código de Processo Penal c/c art. 107, inciso IV, do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº 00.22632-7
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu.: ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 Adv.: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena
 Réu.: SEBASTIÃO MACEDO NETO e RAIMUNDO ANTONIO IMBIRIBA MACHADO
 Adv.: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena
 SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal atribuído aos acusados ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA, SEBASTIÃO MACEDO NETO e RAIMUNDO ANTONIO IMBIRIBA MACHADO, por reconhecer consumada, no caso em exame, a prescrição punitiva do Estado, com fundamento legal no art. 61, do Código de Processo Penal c/c art. 107, inciso IV, do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

REPUBLIÇÕES AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Proc. Nº 99.2718-8
 Autor.: JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR e OUTRO
 Adv.: Dr. Mário Augusto Vieira de Oliveira
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Vistos, etc. Para que se possa aferir a plausibilidade do direito invocado esclareçam os autores, no prazo de dez dias, se estão adimplentes ou inadimplentes (nessa hipótese especificar o período), com as obrigações pactuadas no contrato de financiamento habitacional, juntando também aos autos cópia do último comprovante de rendimentos. Intime-se.

Proc. Nº 97.8530-0
 Autor.: ACÁCIO NASCIMENTO DOS REIS e OUTROS
 Adv.: Dr. Domilice Melo Aguiar
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fouseca
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 126/134, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TR.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO (Lei nº 6.830/80)

PROCESSO Nº 92.1766-5
 INTIMANDO : MANOEL JOAQUIM ALMEIDA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.
 FINALIDADE:
 Cientificando de que foram designados os dias 24/06/99 e 08/07/99 às 15:00 horas no atrio deste Fórum, para realização dos 1º e 2º leilões do bem penhorado nos autos da Execução Fiscal número em epígrafe, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL, contra o executado supracitado.
 SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Tel.: (091) 242-0055, canal 151, telefax: (091) 241-2891, Belém-PA.
 Belém-PA, _____ de junho de 1999.
 HIND GHASSAN KAYATH
 Juíza Federal da 2ª Vara

PODER JUDICIÁRIO SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 10/06/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.003943-1 PROT: 09/06/99
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO
 EXCDO : MEM SERVICOS TECNICOS LTDA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003945-7 PROT: 09/06/99
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JESAIAS PINHEIRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003946-0 PROT: 09/06/99
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO FIGUEIRA NEPOMUCENO E OUTRO
 ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003947-2 PROT: 09/06/99
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE : MARIA ONEIDE DE ALCANTARA NASCIMENTO
 ADVOGADO : PA2120 - JOSE AMELIO COUTINHO
 JFDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003949-8 PROT: 09/06/99
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : AGOSTINHO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003950-5 PROT: 09/06/99
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO CARLOS BENTES MACEDO E OUTROS
 ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003951-8 PROT: 09/06/99
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JUCELINO MORAES DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003952-0 PROT: 09/06/99
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CARLOS AUGUSTO RAMOS BRITO E OUTROS
 ADVOGADO : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003953-3 PROT: 09/06/99
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ALEXANDRE TIMOTEO GOMES DE BARROS E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003954-6 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : PAULO DO CARMO REAL FREITRE ROMAN
 ADVOGADO : PA5659 - JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
 IMPDO : CHEFE DA REPRESENTACAO DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003955-9 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REQDO : AFONSO REPRESENTACOES LTDA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003956-1 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MILCELIO CARLOS FALCAO DE CARVALHO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003957-4 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MADALENA DA COSTA MONTEIRO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO TOCANTINS
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003958-7 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : EDILSON DE JESUS FEIO RODRIGUES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003959-0 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ELENICE ALENCAR FERREIRA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003960-7 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : COLETIVOS CAPOTA LTDA E OUTRO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003962-2 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : JOAO BATISTA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA8053 - JOAO BATISTA DE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003963-5 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MARCOS VINICIUS SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003964-8 PROT: 02/06/99
 CLASSE : 05109 - ACAA DE RESTAURACAO DE AUTOS
 REQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO : PA7121 - LIVIO CICERO CAMPBELL PONTES
 REQDO : RAUL FERREIRA SIROTTHAU CORREA
 VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003965-0 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARIA DA GLORIA SILVA RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO : PA5399 - EMANUEL O' DE ALMEIDA FILHO
 IMPDO : COORDENADOR DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE NO ESTADO DO PARA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003966-3 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : CLINICA ZOGHBI LTDA
 ADVOGADO : PA8551 - PAULO ANDRE RIBEIRO NOGUEIRA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - BLM/PA
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003967-6 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : EMANUEL VELLOZO GONCALVES
 ADVOGADO : PA1601 - SONIA HAGE ALVARO PINGARILHO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003968-9 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARCIO GAMA GUIMARAES
 ADVOGADO : PA6814 - MARIO DIAI PIMENTEL ALBUQUERQUE
 IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003969-1 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
 IMPTE : SINTSEP - SINDDOS TRABNO SERVICIO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA - DRT/PA E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003970-9 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : CYNTHIA DE FIGUEIREDO BELLO E OUTRO
 ADVOGADO : PA9054 - ALEXANDRE JOSE FERREIRA
 IMPDO : DIRETOR DO INEP (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS)
 VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 1999.39.00.003942-9 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 1997.39.00.008120-5 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD.: UBIRATAN CAZETTA
 REU : JOSE GILSON BORGES RODRIGUES
 VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003944-4 PROT: 09/06/99
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.011704-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : ANISIO CONCEICAO E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003948-5 PROT: 09/06/99
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 96.0009023-8 CLASSE: 3100
 EMBTE : FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO
 ADVOGADO : PA8326 - REGINA TTYO OYAMA OKAJIMA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003961-0 PROT: 10/06/99
 CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
 PRINCIPAL: 1998.39.00.008601-2 CLASSE: 13101

REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : OVAN DAMASCENO BRITO
VARA : 1

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1999.39.00.003621-0 PROT: 27/05/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA CLARA MONTEIRO MARINHO E OUTRO
ADVOGADO : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 95.0001866-7 PROT: 24/03/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD : FRANCISCO JOSE ALVES GUIMARAES
EXCDO : POLIPLAST S/A PLASTICOS DA AMAZONIA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0005571-6 PROT: 06/07/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POLIPLAST S/A PLASTICOS DA AMAZONIA
VARA : 4

PROCESSO : 95.0005598-8 PROT: 07/07/95
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POLIPLAST S/A PLASTICOS DA AMAZONIA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0000319-0 PROT: 15/01/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POLIPLAST S/A PLASTICOS DA AMAZONIA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 96.0001417-5 PROT: 13/02/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POLIPLAST S/A PLASTICOS DA AMAZONIA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003776-3 PROT: 01/06/99
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOAO EUDES DE CARVALHO NERY E OUTROS
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00025
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00004
REDISTRIBUIDOS	00007
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00036
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00019
BELÉM, 10/06/99	
SECRETARIO DA AUDIENCIA	
JUIZ DISTRIBUIDOR	
REP. OAB REP. PR.	

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
DATA: 11/06/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.003971-1 PROT: 11/06/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA CRISTINA ARAGAO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA8298 - HAROLDO SILVA JUNIOR E OUTRO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA - MEC
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003972-4 PROT: 10/06/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO
EXCDO : WALDE WILDE NUNES DE MATOS
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003973-7 PROT: 10/06/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO
EXCDO : SERVI-BEL SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003974-0 PROT: 10/06/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO
EXCDO : MEMORIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003975-2 PROT: 10/06/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO
EXCDO : J MATOS DE SOUZA FILHO - ME
VARA : 3
PROCESSO : 1999.39.00.003976-5 PROT: 10/06/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO
EXCDO : PROGRESSO - SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003977-8 PROT: 10/06/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO
EXCDO : PRESTADORA DE SERVICOS RENT LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003978-0 PROT: 10/06/99
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA6263 - MILTON DE ANDRADE LOBO
EXCDO : SERTEC SERVICOS TECNICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E RODOVIARIOS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003979-3 PROT: 10/06/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDNA SOUZA DE AQUINO E OUTROS
ADVOGADO : PA3321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003980-0 PROT: 10/06/99
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ANIZIA BARROS LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003981-3 PROT: 10/06/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA BENEDITA DAS NEVES MACIEL
ADVOGADO : PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003982-6 PROT: 10/06/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO MONTEIRO SOEIRO
ADVOGADO : PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003984-1 PROT: 10/06/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO DA SILVA FALCAO E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003985-4 PROT: 11/06/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANA CELLA DAS DORES VALE
ADVOGADO : PA9368P - ALEX CORDEIRO AZEVEDO
IMPDO : PRESIDENTA DA DIRETORIA DE AVALIACAO E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - DAES E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003986-7 PROT: 11/06/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JACIREMA DO SOCORRO BARROSO GONCALVES
ADVOGADO : PA9368P - ALEX CORDEIRO AZEVEDO
IMPDO : PRESIDENTA DA DIRETORIA DE AVALIACAO E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - DAES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.003987-0 PROT: 11/06/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : AFONSO LOPES DIAS
ADVOGADO : PA9368P - ALEX CORDEIRO AZEVEDO
IMPDO : PRESIDENTA DA DIRETORIA DE AVALIACAO E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - DAES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003988-2 PROT: 10/06/99
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EDUARDO OLIVEIRA BRAGA
ADVOGADO : PA2746 - HELENA CLAUDIA ABRALHA PINGARILHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003990-2 PROT: 11/06/99
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : M P M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
ADVOGADO : PA6915 - WALDERCLEY RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003991-5 PROT: 11/06/99
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : M P M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
ADVOGADO : PA6915 - WALDERCLEY RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003992-8 PROT: 11/06/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JANILTON DIAS SANTANA
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003993-0 PROT: 11/06/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CARLOS ALBERTO BARBOSA MATTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARANA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003994-3 PROT: 11/06/99
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANOEL SILVA ROSA E OUTRO
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.003995-6 PROT: 11/06/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE WILSON AZEVEDO LIMA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.003996-9 PROT: 11/06/99
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JONES DO VALE BEZERA
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE UBERABA/MG
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.003997-1 PROT: 11/06/99
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EXPORTADORA PERACCHI LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA7881 - CLAUDIO LOPES BUENO
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003998-4 PROT: 11/06/99
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 1999.39.00.003983-9 PROT: 10/06/99
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL : 1998.39.00.007510-0 CLASSE : 9200
AUTOR : DJARD LISBOA MOREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.003989-5 PROT: 11/06/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 92.0002593-5 CLASSE : 1300
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : ALFREDO ROLIM GOMES E OUTRO
PROCURAD : LUIZ ROBERTO D. DE MELO E OUTRO
VARA : 3

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1999.39.00.003932-7 PROT: 09/06/99
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARCOS ANTONIO MARCAL DE LIMA
ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00026
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00002
REDISTRIBUIDOS	00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00029
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00015
BELÉM, 11/06/99	
ANÍZIA SUELY DE JESUS	
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA	
DANIEL PAES RIBEIRO	
JUIZ DISTRIBUIDOR	
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA	
REP. PR.	

MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PRÊMIO "PROCURADOR DE JUSTIÇA
ARTEMIS LEITE DA SILVA"

MELHOR TRABALHO FORENSE - VERSÃO 1999.

REGULAMENTO

A ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ (AMPEP), objetivando incentivar o aprimoramento cultural dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, e considerando o artigo 74, alínea "a" do Estatuto Social, que instituiu o prêmio "PROCURADOR DE JUSTIÇA ARTEMIS LEITE DA SILVA", a ser conferido, anualmente, ao melhor trabalho forense apresentado pelos Promotores de Justiça, resolve:

Art. 1º. Poderão concorrer ao prêmio "Procurador de Justiça Artemis Leite da Silva", todos os Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, exceto os integrantes da Diretoria da AMPEP.

Art. 2º. Cada interessado poderá inscrever somente 01 (um) trabalho forense (denúncia, petição inicial, parecer ou razões de recursos) que tenha sido efetivamente apresentado em processo judicial, civil ou criminal, no período de agosto de 1998 a julho de 1999.

§ 1º. A inscrição do trabalho deverá ser feita mediante ofício endereçado à Diretoria, com a indicação do nome do candidato, bem como da Comarca, Vara, Câmara, Cartório e Número do Processo no qual se encontra a peça a ser inscrita.

§ 2º. O Trabalho deve ser enviado à Secretaria da AMPEP, à Rua João Diodo nº 70 - CEP: 66.015-160, Cidade Velha - Belém/PA - em duas fotocópias legíveis, até o dia 15 de julho de 1999.

§ 3º. Os trabalhos recebidos após essa data ficarão automaticamente inscritos para o concurso de 2000.

Art. 3º. Encerrado o prazo de inscrição, o presidente da AMPEP indicará Comissão

Julgadora, composta de 03 (três) membros integrantes ou não do Ministério Público, para, nos 07 (sete) dias seguintes, julgar os trabalhos inscritos.
Parágrafo Único. Na avaliação dos trabalhos, a Comissão levará em conta os seguintes critérios:

- a) Forma de Apresentação = até 02 (dois) pontos;
b) Correção de Linguagem = até 02 (dois) pontos;
c) Conteúdo Jurídico = até 06 (seis) pontos.

Art. 4º. Ficam instituídos os seguintes prêmios para os trabalhos classificados, cuja entrega será efetuada por ocasião dos festejos do aniversário de fundação da AMPEP:
1º lugar - R\$ 1.000,00
2º lugar - R\$ 700,00
3º lugar - R\$ 500,00

Parágrafo Único - Todos os participantes receberão diplomas alusivos à participação.
Art. 5º. A Diretoria da AMPEP estará autorizada a publicar os trabalhos vencedores, e comunicará a concessão do prêmio à Procuradoria-Geral de Justiça, com a solicitação de anotação nos assentos funcionais dos vencedores.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Belém (PA), 11 de junho de 1999.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Presidente da AMPEP
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Diretor Cultural

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 003/99-CP, DE 10 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre a referenda, pelo Ministério Público, de acordos extrajudiciais, para prevenir ou encerrar litígios.
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará:

CONSIDERANDO que o art. 57, parágrafo único, da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, declara que "valerá como título executivo extrajudicial o acordo celebrado pelas partes, por instrumento escrito, referendado pelo órgão competente do Ministério Público";
CONSIDERANDO que essa disposição transcende o âmbito dos Juizados Especiais, porque diz respeito a todo acordo extrajudicial, de qualquer natureza ou valor, não se lhe aplicando as limitações previstas no art. 3º, I, do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1025 do Código Civil Brasileiro em vigor, as partes podem prevenir ou encerrar litígios mediante concessões mútuas, e, CONSIDERANDO que, na defesa da Ordem Jurídica e do Regime Democrático, com amparo no art. 127 da Constituição Federal, incumbe ao Ministério Público o dever de contribuir para eliminar ou atenuar os conflitos sociais, estimulando a superação dos dissídios individuais ou prevenindo litígios judiciais, com o que estará, sobretudo, protegendo a própria Sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar aos Promotores de Justiça do Estado do Pará, que nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, promovam a solução extrajudicial de litígios, referendando os acordos que os previnam ou lhes ponham termo.

§ 1º - A referenda, pelo Ministério Público, de acordos extrajudiciais abrangerá litígios relativos a interesses individuais de qualquer valor ou natureza, inclusive alimentar, desde que passíveis de auto-composição.

§ 2º - Na comarca da capital e nas do interior onde houver mais de uma Promotoria de Justiça, os acordos extrajudiciais serão referendados com a observância das atribuições das respectivas Promotorias, conforme a natureza daqueles.

Art. 2º - No atendimento aos interessados, serão anotados em fichas ou livros próprios os respectivos nomes, qualificações, domicílios ou residências, breve relato do caso apresentado, bem como se as partes chegaram ao acordo, se este foi referendado ou se a referenda foi negada (Anexo I).

§ 1º - Os interessados participarão pessoalmente das sessões de conciliação e dos acordos, podendo ser assistidos por advogado.

§ 2º - Não sendo possível realizá-la de imediato, a sessão de conciliação será desde logo marcada para data próxima, ciente o reclamante ou os interessados, expedindo-se, se for o caso, convite ao reclamado.

§ 3º - Se o reclamado for pessoa jurídica, deverá constar do convite ou da notificação a advertência de que deverá comparecer à sessão o seu representante legal com poderes bastantes.

§ 4º - O convite se fará por carta registrada, com Aviso de Recebimento (AR), ou através de funcionário do Ministério Público, onde houver, ou da polícia civil (LCE nº 01, de 10.11.82 - art. 35, XI)

Art. 3º - Na sessão de conciliação, presentes os interessados, aferidas a capacidade e a representação legal dos mesmos, deverá o Promotor de Justiça estimular o entendimento entre aqueles, mostrando as vantagens do acordo e esclarecendo o que se fizer necessário à justa composição do litígio.

Parágrafo Único - Obtido o acordo válido, elaborar-se-á o instrumento escrito, em pelo menos três vias, assinadas pelos acordantes, e referendado pelo Promotor de Justiça com menção expressa no art. 57, parágrafo único, da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, independentemente de testemunhas ou reconhecimento de firmas.

Art. 4º - Se os interessados se apresentarem ao Ministério Público munidos de acordo previamente elaborado por instrumento público ou particular, serão pessoal e imediatamente ouvidos, esclarecidos e alertados para as consequências legais do ato, observando-se, no que couber, o disposto no artigo anterior.

§ 1º - Lançar-se-á, se for o caso, em todas as vias do instrumento, ou em instrumento à parte, as alterações, supressões e acréscimos a que o Ministério Público houver condicionado a sua referenda ou que as partes tenham acordado perante o Ministério Público.

§ 2º - Se as alterações, supressões e acréscimos forem lançados em instrumento à parte, neste serão mencionadas as disposições inalteradas do acordo originário.

Art. 5º - Para referendar o acordo extrajudicial, deverá o Promotor de Justiça levar em conta, dentre outros elementos do título executivo extrajudicial, pelo menos os seguintes:

- a) liquidez;
b) exigibilidade em tempo certo ou data determinada;
c) operabilidade própria, independentemente de termo;
d) verificabilidade imediata e indiscutível, quando dependente de fato futuro, e, neste caso, independente ou independentemente de notificação ou interpelação judicial;
e) cláusula penal, com multa ou pena certa e determinada para o caso de mora ou inadimplência.

Art. 6º - O Ministério Público deverá uegar a sua referenda ao acordo extrajudicial que:

- a) seja manifestamente iníquo para qualquer das partes;
b) configurar simulações;
c) conter objeto ilícito ou cláusulas ilegais, potestativas ou contrárias à moral e aos bons costumes.

§ 1º - A recusa da referenda pelo Ministério Público será sucintamente motivada e anotada na ficha ou livro de atendimento (Anexo I).

§ 2º - Os interessados, no prazo de dez (10) dias, contados da data da ciência da recusa, poderão impugná-la, mediante recurso escrito dirigido ao Procurador Geral de Justiça, que, revendo o ato, confirmará a recusa, referendará o acordo ou designará

outro Promotor de Justiça para fazê-lo.

§ 3º - O recurso será apresentado ao Promotor de Justiça, que terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados da interposição da impugnação, para reconsiderar a recusa ou, se a mantiver, encaminhar o recurso à Procuradoria-Geral de Justiça.

§ 4º - O Promotor-Geral de Justiça poderá ouvir o Conselho Superior do Ministério Público antes de decidir na forma do parágrafo anterior.

Art. 7º - Incumbe aos Promotores de Justiça:

a) divulgar, por todos os meios recomendáveis ao seu alcance, nas suas respectivas comarcas, a atribuição conferida ao Ministério Público pelo art. 57, parágrafo único, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;

b) manter em arquivo, na sede da respectiva Promotoria de Justiça, as fichas ou livro de atendimento, bem como cópia dos convites ou notificações, dos instrumentos de acordos e demais documentos relativos a cada caso, expedindo, quando requeridas, certidões alusivas e tais peças;

c) especificar, no seu Relatório anual de Atividades, o número de atendimentos e de acordos referendados nos termos desta Resolução.

Art. 8º - Fica aprovado o modelo anexo da Ficha de Atendimento para a Referenda de Acordo Extrajudicial - FARAÉ (Anexo I), a qual será arquivada em pasta própria ou encadernada em volumes com o mínimo de 100 (cem) folhas.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em 10 de junho de 1999.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores, em exercício
JAYME NUNES LAMARÃO
AMÉRICO DUARTE MONTEIRO
ANABELA BOUÇAO VIANA
LUIZ ISMAELINO VALENTE
ELISABETH BASTOS GABY
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
ESTER DE MORAES NEVES DE OLIVEIRA
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
LUIZ CEZAR TAVARES BIBAS
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
(Republicado por incorreção na publicação do D.O.E. de 14.06.99)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº JCJ-TU-108/99

O Doutor RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JCI de TUCURUÍ, FAZ SABER que, pelo presente Edital, FICA NOTIFICADA nos termos do Art. 231, II, do Código de Processo Civil, R.M. DE SENA - SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, reclamada que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-932/99, em que é reclamante ARLINDO NONATO DOS SANTOS E OUTROS, a fim de comparecer à audiência que está designada para o dia 22/06/99 às 09:45 h, que valerá como inaugural.
FICA V.S.A. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V.S.A. À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844, DA CLT. FICA, TAMBÉM, CIENTE V.S.A. QUE FORAM RECLAMADOS VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO A SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MM. JUNTA DE TUCURUÍ, TUCURUÍ (PA), 08/06/99. Eu, MÁRCIA PEREIRA MACIEL, Técnica Judiciária, lavrei o presente termo e eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o confitei e subscrevi.

O JUIZ RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO
Juiz do Trabalho Substituto
na Presidência da JCI de TUCURUÍ

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 183/99.
PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VERSATHL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. JCI - 1345/97, em que são partes: ROBERTO NEVES DE OLIVEIRA, exequente(s) e VERSATHL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da PENHORA sobre o imóvel: Um terreno com edificação, situado na Tv. Nove de Janeiro, No. 2746, entre as Ruas São Miguel e São Silvestre, com fundos projetados para a Av. Alcindo Caele, nesta cidade, medindo 5,15m. de frente por 31,00m. de fundos, confinando a direita com o imóvel No. 2752 e à esquerda com o imóvel 2742 e pelos fundos com quem de direito. Referido imóvel está registrado no C.R.I. do 2o. Ofício, as fls. 206, matrícula 206 do Livro 2-D-K. Avaliado pelo valor estimado de mercado em R\$ - 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS). OBS: O imóvel ora penhorado foi doado pelo sócio da executada, Sr. Alberto Marinho da Silva, a seus filhos Érica Adriana da Costa e Leyzer Marinho da Costa Coelho.
Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 07 de junho de 1999. Eu.....<Márcia Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No. 9a. JCI - 187/99

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente, da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30.07.99, às 14:48 horas, Rua Dom Pedro I, 746 Belém-Pa será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCI-873/96, em que são partes: JORGE RICARDO DE LIMA MARTINS, exequente(s) e JOHNORTE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA., executado(s), constante do seguinte:

- 01 (Um) automóvel GM CORSA GL, cor azul, à gasolina, chassi 9GBSE68TSCG25226, placa FIP-7179, Ano-Mod-1995/1996, respectivamente, no estado, avaliado em R\$-9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

- Referido(s) bem(ns) encontra(m)-se na Av. Alcindo Caele, 2524 - Altos , sob a guarda do fiel depositário, Sr.(s) Benedito Ronaldo de Lima martins. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 08 de junho de 1999. Eu Jacqueline Chaves Almeida, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 184/99. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) RODOMAR LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. JCI - 1629/95, em que são partes: JAIME PINTO VIEIRA, exequente(s) e RODOMAR LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da PENHORA: No rosto dos autos do processo No. 94120032-6 da 14ª Vara Cível de Belém, cartório Sarmento, da ação Ordinária de indenização por perdas e danos que Alfredo Rodrigues Cabral Comércio e Navegação Ltda, move contra o Governo do Estado do Pará, para fins de garantia de débito trabalhista no valor de R\$ - 14.503,49, existentes nos autos deste processo. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 04 de junho de 1999. Eu.....<Márcia Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No. 9a. JCI - 188/99

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente, da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30.07.99, às 14:38 horas, Rua Dom Pedro I, 746 Belém-Pa será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCI-087/99, em que são partes: REGINALDO SERAFIM LIMA, exequente(s) e VICENTE PAULO FURTADO, executado(s), constante do seguinte:

- Um aparelho de Som, marca gradiente, contendo dois decks, duas caixas acústicas, CD, nº de série 84N007441A7K, avaliado em R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

- Referido(s) bem(ns) encontra(m)-se na Conj. Magnari, alameda 28, casa nº 90., sob a guarda do fiel depositário, Sr.(s) Angela Martins Furtado.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 09 de junho de 1999. Eu Jacqueline Chaves Almeida, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 189/99. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) RODOMAR LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. JCI - 472/97, em que são partes: MOACIR CONCEIÇÃO ROCHA, exequente(s) e RODOMAR LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Penhora: No rosto dos autos do Processo No.94120032-6 da 14ª Vara Cível de Belém, Cartório Sarmento, da Ação Ordinária de indenização por perdas e danos que Alfredo Rodrigues Cabral Comércio e Navegação Ltda, move contra o Governo do Estado do Pará, para fins de garantia de débitos trabalhistas no valor de R\$- 30.002,32, existentes nos autos destes processos. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 04 de junho de 1999. Eu.....<Márcia Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 190/99. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) RODOMAR LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. JCI - 1584/95, em que são partes: MANOEL NAJUM PANTOJA, exequente(s) e RODOMAR LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da PENHORA: No rosto dos autos

do Processo No. 94120032-6 da 14a. Vara Cível de Belém, cartório Sarmento, da ação Ordinária de Indenização por perdas e danos que Alfredo Rodrigues Cabral Comercio e Navegação Ltda., move contra o Governo do Estado do Pará, para fins de garantia de débito trabalhista no valor de R\$ - 32.453,69 existentes nos autos deste processo.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 04 de junho de 1999. Eu.....<Maria Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 191/99.
PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) SFCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. J.CJ - 1264/97, em que é exequente CARMEN SUELI BEZARRA DA CONCEIÇÃO, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 325,00 < TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS >, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO	R\$	250,00
PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	75,00
MULTA	R\$	325,00
TOTAL DEVIDO		

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 04 de junho de 1999. Eu.....<Maria Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 192/99.
PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., executado nos autos do processo nº 9a. J.CJ - 384/97, em que são partes: FRANCISCO JOSÉ BARROS LIMA, exequente(s) e POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICAR CIENTE DA LIBERAÇÃO DA PENHORA SOBRE OS BENS DESCRITOS AS FLS. 28 E 47 DOS AUTOS.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 07 de junho de 1999. Eu.....<Maria Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 193/99.
PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) POTYPARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., executado nos autos do processo nº 9a. J.CJ - 58/98, em que são partes: MARIA AUXILIADORA ELIAS REIS, exequente(s) e POTYPARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICAR CIENTE DA LIBERAÇÃO DA PENHORA INCIDENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 02 de junho de 1999. Eu.....<Maria Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 194/99.
PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA., executado nos autos do processo nº 9a. J.CJ - 1389/97, em que são partes: ANTONIO FERNANDES DA SILVA, exequente(s) e VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA., executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da PENHORA: No rosto do processo 582/97 da 1a. J.CJ de Belém, onde foi penhorado um imóvel da executada, situado na Trav. 09 de Janeiro, No. 2746, para garantia de débitos trabalhistas no valor de R\$ - 520,00, existentes no processo 1389/97 da 9a. J.CJ de Belém.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 04 de junho de 1999. Eu.....<Maria Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No. 9a. J.CJ - 199/99

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente, da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/07/99, às 14:27 horas, Rua D. Pedro I, 746 Belém-Pa será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. J.CJ-643/97, em que são partes: LAÉRCIO DA SILVA SOARES, exequente(s) e SILVA VAZ & CIA, executado(s), constante do seguinte:

Um compressor, marca Wayne, modelo 17057S, nº W84012H-7312, rotação 710RPM, pressão máxima 123 libras, cor vermelha, em funcionamento. Avaliado em R\$ - 5.500,00 < cinco mil e quinhentos reais >.

- Referidos bens encontram-se na Av. Gentil Bittencourt, 1812, sob a guarda da fiel depositária, Srª Maria José da Silva Lopes.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 08 de junho de 1999. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Suenon Ferreira de Souza Júnior, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª J.CJ de Belém..

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES TRANSP AÉREOS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada/ executada nos autos do Processo nº 2ª J.CJ-68/98, em que é reclamante WALTER LUIZ SALDANHA DA COSTA JÚNIOR, a tomar ciência do seguinte:

PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DE R\$ - 10,00 (DEZ REAIS), REFERENTE ÀS CUSTAS, RECEBIDOS INDEVIDAMENTE, UMA VEZ QUE, POR LAPSO, NÃO FOI FEITA A RETENÇÃO NA GUIA DE RETIRADA. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª J.CJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 08 de JUNHO de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz Trabalho Presidente da 2ª J.CJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Suenon Ferreira de Souza Júnior, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª J.CJ de Belém..

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada VALDEMIR SOARES DA SILVA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamante/exequente, nos autos do Processo nº 2ª J.CJ-400/95, em que é reclamado ESTADO DO PARÁ SETEPS, a tomar ciência do seguinte: TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA CEF, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 DIAS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª J.CJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos oito de junho de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz Trabalho Presidente da 2ª J.CJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada a ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada/executada nos autos do Processo nº 2ª J.CJ-1040/98, em que é reclamante VALDECY ROCHA SOARES, a tomar ciência da penhora sobre o seguinte valor: QUANTIA DE R\$ - 1.523,67 (HUM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª J.CJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 01 de junho de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

ANTÔNIO DE JESUS
Diretor de Secretaria da 2ª J.CJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada DALILA B. TELES, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada/executada nos autos do Processo nº 2ª J.CJ-1693/97, em que é reclamante JOSÉ PEDRO RIBEIRO, a tomar ciência da penhora sobre o seguinte valor:

TOMAR CIÊNCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA NESTES AUTOS. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª J.CJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 04 de junho de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

ANTÔNIO DE JESUS
Diretor de Secretaria da 2ª J.CJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada HOTÉIS DO NORTE S/A, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada/executada nos autos do Processo nº 2ª J.CJ-499/95, em que é reclamante CINTYTA MARA ROLIN DA

SILVA MARQUES, a tomar ciência da penhora sobre o seguinte valor: TOMAR CIÊNCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA NESTES AUTOS. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª J.CJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 04 de junho de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

ANTÔNIO DE JESUS
Diretor de Secretaria da 2ª J.CJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica o reclamado, MA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do processo nº 2ª J.CJ-204/98, em que é reclamante MAX OLIVEIRA CORDEIRO, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ - 1.013,79 (HUM MIL E TREZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR(\$)
PARCELAS DEVIDAS	831,23
PRINCIPAL CORRIGIDO	80,40
JUROS DE MORA	58,77
FGTS	23,51
MULTA FGTS 40%	19,88
CUSTAS	1.013,79
TOTAL DEVIDO	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 08 dias do mês de junho de 1999. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª J.CJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica o reclamado, REAL FRIOS & CARNES, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do processo nº 2ª J.CJ-1726/98, em que é reclamante ARMINDO MIRANDA DA SILVA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ - 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR(\$)
PARCELAS DEVIDAS	500,00
PRINCIPAL CORRIGIDO	150,00
MULTA	650,00
TOTAL DEVIDO	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 11 dias do mês de junho de 1999. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª J.CJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica o reclamado, EXITO ESTRUTURA MECÂNICA GERAL LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenado nos autos do processo nº 2ª J.CJ-1218/97, em que é reclamante AULINO GOMES DE AGUIAR, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ - 1.125,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR(\$)
PARCELAS DEVIDAS	750,00
PRINCIPAL CORRIGIDO	375,00
MULTA	1.125,00
TOTAL DEVIDO	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 04 dias do mês de junho de 1999. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª J.CJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica a reclamada, CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª J.CJ-1499/98, em que é reclamante ADEMILSON RIBEIRO DOS SANTOS, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$ - 617,50 (SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO	VALOR(\$)
PARCELAS DEVIDAS	475,00
PRINCIPAL CORRIGIDO	142,50
MULTA	617,50
TOTAL DEVIDO	

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 07 dias do mês de junho de 1999. Eu, José Jesus,

0372

Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica a reclamada, BOM PREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ªJCJ-2480/98, em que é reclamante PENINA PINHEIRO FERREIRA, para pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução no valor de R\$-28.528,99 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

PARCELAS DEVIDAS	VALOR(\$)
PRINCIPAL CORRIGIDO	17.605,30
JUROS DE MOROSIDADE	2.822,76
FGTS	9.531,88
FGTS MULTA 40%	3.812,75
(-) VALOR PAGO	5.919,15
CUSTAS	675,45
TOTAL DEVIDO	28.528,99

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 27 dias do mês de maio de 1999, eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 20.07.99, às 14:10 horas, será levado à público PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-554/96, em que são partes: OLINDA CONCEIÇÃO PENHA e BELL VIAGENS E TURISMO LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

UMA LINHA TELEFÔNICA COM SEUS DIREITOS DE USO E GOZO, DE PREFIXO 241-4235. AVALIADO EM R\$-1.100,00 REAIS.
DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS MARCA SPRINGER ADMIRAL, SENDO UM DE 18000 E OUTRO DE 14000 BTU'S. AVALIADOS, RESPECTIVAMENTE EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), E R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).
OBS. A SRA. WALDETE PINTO FARIAS POSSUI DIREITO A MEAÇÃO SOBRE A LINHA TELEFÔNICA ACIMA.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 09 dias do mês de junho do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 20.07.99, às 14:20 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-382/93, em que são partes: REGINALDO FORO PAIVA e ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A ALBRAS, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:
UM VEÍCULO MARCA KIA, MODELO BESTA SV, CHASSI KNHTP736201823, ANO 1994, MODELO 1995, COR PRATA, PALCA JTD 9851. AVALIADA EM R\$-21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 09 dias do mês de junho do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 20.07.99, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-1149/97, em que são partes: MARIA EMÍLIA DE SOUZA DA SILVA e JOSÉ NATANEL MACEDO, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:
UM TELEVISOR MARCA PHILCO, DE 16 POLEGADAS, COLORIDO, MODELO EMOTIONIN FUNCIONANDO PERFEITAMENTE. AVALIADA EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
UMA MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 02 GAVETAS, MARCA IDARMA. AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
UM FRIGOBAR, MARCA PROSDÓCIMO, COR BEGE, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE. AVALIADA EM R\$-300,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
UM BEBEDOURO MARCA ELEGÊ, COR BRANCA FUNCIONANDO PERFEITAMENTE. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PROSDÓCIMO

ELETROLUX, DE 12.000 BTU'S, COR BEGE, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).
UM ARMÁRIO DE AÇO, COM 04 GAVETAS, MARCA PANDINEM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 10 dias do mês de junho do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 20.07.99, às 14:40 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-433/98, em que são partes: RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA MORAES e ALCINDO BITENCOURT/EDMILSON CARNEIRO, reclamante e reclamado, respectivamente, constantes de:

UM APARELHO DE TELEVISÃO MARCA PHILCO HITACHI, DE 14 POLEGADAS, COR PRETA, S/N VISÍVEL. AVALIADO EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 10 dias do mês de junho do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 20.07.99, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-978/98, em que são partes: RAIMUNDO GABRIEL SACRAMENTO DOS SANTOS e JOÃO GABRIEL DANTAS, reclamante e reclamado, respectivamente, constantes de:
UM MICRO COMPUTADOR COM CPU E MONITOR FIVE STAR, TECLADO MARCA METRON, 486, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, COR BEGE, COM MOUSE. AVALIADO EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 07 dias do mês de junho do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 27/99 - 2ª TURMA
JULGADOS EM 09.06.99

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 1582/99. AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, MARCENARIAS E TANOARIAS, LAMINADOS, MADEIRAS, COMPENSADOS, INDÚSTRIA DE MÓVEIS, DE JUNCO, VIME, VASSOURAS, INDÚSTRIA DE CORTINADOS, ESTUFOS E PINÇÊIS DO MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA. DR. Abelardo de Silva Cardoso e Outros. AGRAVADO: PROMAPA - PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A. Dra. Sandra Stely Maclaud da Luz Carvalho e Outro. RELATOR: Elizário Bentes. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO QUE SE IMPÕE PARA POSSIBILITAR QUE SE SAIBA SE NO LOCAL INDICADO EXISTE, DE FATO, BENS QUE POSSAM SER PENHORADOS. Agravo de Petição provido para determinar diligência no local para se saber se há bens que possam ser penhorados. Se isto for feito, aí é que por provocação dos interessados o assunto pertinente a sucessão ou mesmo a fraude a credores ou a execução, poderá ser resolvido, antes disso não. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR QUE O SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DA MM. JUNTA DE ORIGEM DILIGÊNCIA NO LOCAL INDICADO NO REQUERIMENTO DE FL. 63 PARA VERIFICAR DA EXISTÊNCIA DE BENS QUE POSSAM SER PENHORADOS NO PRESENTE PROCESSO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 2ª T/ RO 1585/99. RECORRENTE: EDV - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA. Dra. Ieda Lúcia de Almeida Brito. RECORRIDO: JOSÉ ADEMIR MOREIRA CASTELO Dr. Maria Madalena Garcia Quites e outros. PROLATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. O reclamante não foi empregado da reclamada, pois na prestação do serviço não havia subordinação e nem pagamento de salário, por isso deve ser julgado carecedor do direito desta ação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS VENCENDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO, FACE A INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$40,00

(QUARENTA REAIS) PELO RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM FOI ARBITRADO EM R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQUIDADE. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

Belém, 14 de junho de 1999.

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

IMPETRANTES: ITAIR SÁ DA SILVA e REINALDO TEIXEIRA FERNANDES. Advogados: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. DESPACHO: ITAIR SÁ DA SILVA e REINALDO TEIXEIRA FERNANDES, magistrados aposentados deste E. Tribunal, impetram Mandado de Segurança Preventivo contra possíveis atos coatores do Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, visando impedir "que seja efetuado qualquer desconto previdenciário sobre a remuneração dos Impetrantes com base na Lei 9783/99". Conquanto tecnicamente apropriada a medida processual utilizada, constato que a petição inicial não está acompanhada dos documentos indispensáveis à propositura da ação, quais sejam, aqueles comprovem a legitimidade dos autores, ou seja, a condição de magistrados aposentados deste E. Regional. Assim, para evitar arguição futura de nulidade, determino que os autores emendem a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 202 do Regimento Interno deste Tribunal e 284, do Código de Processo Civil. Belém, 28 de maio de 1999. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Relator.

PROCESSO TRT MS 2473/99. IMPETRANTE: MARIA ADELAIDE SENTO SÉ RAVATÁ. Advogados: Dr. Miguel Antonio Campos Serra e outros. AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. DESPACHO: MARIA ADELAIDE SENTO SÉ GRAVATÁ, magistrada aposentada deste E. Tribunal, impetra Mandado de Segurança Preventivo contra possíveis atos coatores do Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, visando impedir que seja efetuado qualquer desconto previdenciário sobre a sua remuneração, com base na Lei 9.783/99. A princípio, ressalta a impetrante que a inclusão dos servidores públicos inativos e pensionistas entre os financiadores do sistema previdenciário não encontra amparo na Constituição Federal, haja vista que o inciso II do artigo 195 da Carta Magna, em sua parte final, dispõe, expressamente, acerca da não incidência de contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral da previdência social de que trata o seu artigo 201. Assevera, ainda, a requerente, que ao instituir a contribuição sobre os proventos de aposentadoria, a Lei nº 9.783/99 violou o ato jurídico perfeito e o direito adquirido, em flagrante afronta ao inciso XXXVI, do artigo 5º da Constituição Federal. Continua a impetrante a destacar alguns aspectos inconstitucionais da referida legislação, quais sejam: I - afronta ao parágrafo 1º, do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, que somente pode ser interpretado no sentido de que todos os aposentados estão isentos da contribuição para a previdência social, pois seria um contrassenso isentar da contribuição um servidor com tempo de se aposentar que permanecer na ativa e, quando passar a inatividade ser obrigado a pagá-la, II - ofensa ao princípio constitucional da isonomia, previsto no art. 5º, caput, da Carta Política, "ao estabelecer tratamento diferenciado entre os próprios servidores aposentados diante do escalonamento progressivo que instituiu." III - fere, ainda, o princípio da irreduzibilidade dos proventos de aposentadoria, consagrado no inciso IV do parágrafo único do artigo 194 da Constituição Federal. Destaca, também, a requerente, que a supramencionada Lei instituiu um novo tributo sobre o provento de aposentadoria, implicando em redução nominal e real do benefício, em total violação aos artigos 150, III, "a" e 194, parágrafo único, item IV, ambos da Constituição Federal, finalizando por aduzir que "... como imposto disfarçado e confiscatório, a contribuição dos inativos somente poderia ser instituído uma vez observadas as limitações previstas nos arts. 195, pará. 4º, e 154, I, da Lei Maior, no que também se afigura flagrantemente inconstitucional. Por fim, pleiteia a impetrante a concessão de medida liminar no sentido de determinar que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição social, prevista na Lei 9.783/99, bem como a restituir os descontos porventura já realizados a este título, visando resguardar direito líquido e certo, ou seja, a integralidade de seus proventos de aposentadoria. Examinemos o pedido liminar. Em princípio, ressalte-se que a competência deste E. Regional para apreciar a ação mandamental, resta cristalina nas disposições contidas no artigo 21, inciso VI, da Lei Orgânica da Magistratura, transcrito na peça exordial. Este é o entendimento dos Tribunais de todo o país, cabendo destacar a decisão proferida nos autos do Processo MS - 23411/DF, proferida pelo Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Velloso, em matéria idêntica a dos presentes autos, tendo como impetrantes dois servidores aposentados do Quadro de Pessoal daquela Corte. Ultrapassada a questão da competência, entendo que o fumus boni juris está manifestamente presente nos autos pois, conforme se infere do segundo documento de fls. 09, a requerente teve sua aposentadoria concedida em data anterior à promulgação da Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999, ao tempo em que a legislação vigente preceituava que os servidores civis inativos estariam isentos da contribuição social. Entretanto, se vê ameaçada de, a partir deste mês, ter descontado de seus proventos de aposentadoria, o percentual de até 25% (vinte e cinco) por cento, em razão de legislação nova que lhe impõem este ônus. Analisando as razões da requerente, constata-se que a matéria a ser discutida é conhecida, já havendo inúmeros julgados que consideram a referida determinação abusiva, haja vista a ofensa ao direito adquirido, que restou demonstrado nos presentes autos. Igualmente está caracterizado o periculum in mora, considerando que, a partir do próximo mês a impetrante já terá descontado de seus proventos o percentual de 25%, que, considerados os demais descontos, representa redução em torno de 50% (cinquenta por cento) no seu poder aquisitivo e de difícil reparação pois, como se sabe, a restituição de descontos uma vez efetuados depende de vários atos administrativos que levam considerável tempo para se efetivar. Sem contar a inadimplência que pode resultar da redução de seus rendimentos. Cabe destacar, por oportuno, trecho da decisão do Ministro Carlos Velloso, no processo já mencionado anteriormente, no qual, assim se manifesta: "Tenho como correto, no caso, o requisito do fumus boni juris, principalmente no que toca à alegação de que estaria ocorrendo, no caso, ofensa nos disposto no art. 150, IV, da CF. O periculum in mora decorre, sobretudo, dos percalços que estariam sujeitos os impetrantes para a obtenção da restituição das contribuições pagas, na hipótese do deferimento da segurança." Ante o exposto, defiro a liminar pleiteada pela impetrante para determinar que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição social nos proventos da impetrante, a partir de junho de 1999, até o julgamento final do presente Mandado de Segurança, bem como a restituir os descontos porventura já realizados a este título, nos termos da alínea "a" do pedido constante da peça de ingresso. Determino, outrossim, seja oficiado o Exmo. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região para que preste informações, no prazo de 10 (dez) dias, conforme o art. 204 do Regimento Interno deste Tribunal. Dar ciência do presente despacho ao Exmo. Juiz Relator Chefe da Turma, nos termos da alínea "b" do pedido constante da peça de ingresso. Publique-se. Belém, 10 de junho de 1999. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Relator

Imprensa Pública "Arthur Viana"